

**LEI Nº 6600, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021**

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2022 no valor de R\$ 972.470.023,03 (novecentos e setenta e dois milhões e quatrocentos e setenta mil, vinte e três reais e três centavos).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

Faço saber, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 99, inciso III, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte

**LEI:**

**CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2022 no valor de R\$ 972.470.023,03 (novecentos e setenta e dois milhões e quatrocentos e setenta mil, vinte e três reais e três centavos), compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta; e

II - o Orçamento da Seguridade Social.

§ 1º O Orçamento do Município constitui-se em peça orçamentária única, compreendendo todas as receitas e despesas para o exercício de 2022.

§ 2º Constituem anexos e fazem parte desta Lei:

I - Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação;

II - Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades, com indicação da respectiva legislação;

III - Estimativa de Receita e fixação da Despesa para o Orçamento 2022 e estimativa da receita e da despesa para os 2 (dois) exercícios seguintes;

IV - Projeção da Receita Corrente Líquida para 2022 e para os 2 (dois) exercícios seguintes;

V - Memória de Cálculo da Receita;

VI - Demonstrativo das Despesas das áreas de Educação e Saúde;

VII - Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Poder Executivo e Poder Legislativo;

VIII - Anexos 1, 2, 6, 7, 8 e 9 para atendimento da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964;

IX - Orçamento Consolidado da Administração Direta e Indireta;

X - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;  
XI - Metas Anuais para o Resultado Primário;  
XII - Metas Anuais para o Resultado Nominal;  
XIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuído;  
XIV - Anexo de Compatibilidade do Orçamento com o Anexo de Metas Fiscais; e  
XV - Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

§ 3º Os anexos:

I - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita,  
II - Metas Anuais para o Resultado Primário,  
III - Metas Anuais para o Resultado Nominal e,  
IV - Anexo de Riscos Fiscais e Providências, atualizam os constantes na Lei Municipal nº 6573, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2022.

## CAPÍTULO II DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º O Orçamento Consolidado do Município, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata o § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, apresenta equilíbrio entre a Receita Estimada e a Despesa Fixada.

Art. 3º A diferença apurada entre a receita e a despesa, conjugada a reserva de contingência, na administração Direta e Indireta refere-se às transferências financeiras (interferências), prevista na legislação.

## CAPÍTULO III DA APRESENTAÇÃO E ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

### Seção I Da Classificação Orçamentária

Art. 4º A despesa autorizada e apresentada por órgão e unidade orçamentária, inclusive as dotações das entidades da administração indireta, é disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa até o nível de elemento, nos termos de que dispõe o art. 15 da Lei Federal nº 4320, de 1964.

Parágrafo único. Fica autorizado, para fins de execução orçamentária, o desdobramento da classificação orçamentária de que trata a Portaria Interministerial da STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001, e suas alterações, obedecida a padronização de desdobramentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

### Seção II Da Autorização para Abertura de Créditos Adicionais Suplementares

Art. 5º Fica a Administração Pública Municipal Direta e Indireta, observadas às disposições da Lei Complementar nº 101, de 2000, e da Lei Federal nº 4320, de 1964, durante o exercício de 2022, autorizada a suplementar as dotações orçamentárias, por Decreto Executivo:

I - do Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais e do Instituto de Planejamento até o limite de 9% (nove por cento) do valor global de suas dotações; e

II - dos demais órgãos de governo até o limite de 9% (nove por cento) do orçamento do Município.

Parágrafo único. A suplementação que exceder ao limite deste artigo somente poderá ser feita através de Lei que indique a origem e o destino do recurso, nos termos da legislação pertinente.

Art. 6º Para o cumprimento do disposto no art. 5º, fica a Administração Pública Municipal Direta e Indireta autorizada a abrir créditos adicionais suplementares, por Decreto Executivo, observados os arts. 8º, 9º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 2000, mediante a utilização dos recursos:

I - da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4320, de 1964;

II - da Reserva de Contingência, com valores que ultrapassem o necessário para o atendimento dos eventos fiscais e do déficit financeiro apurado no exercício anterior;

III - de excesso de arrecadação proveniente:

a) de receitas vinculadas, desde que para alocação nos mesmos créditos orçamentários em que os recursos dessas fontes foram originalmente programados;

b) do excesso de arrecadação de recursos livres, observada a devida alocação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, quando for o caso; e

I - superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior proveniente:

a) do superávit específico de contas de recursos vinculados, observado o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000;

b) do superávit verificado de recursos livres do Município.

Parágrafo único. A referida autorização não onera o limite previsto nesta Lei quando o crédito é destinado a:

I - suplementar projetos/atividades para a aplicação de receitas vinculadas, que excedam a previsão orçamentária correspondente;

II - suplementar dotações destinadas ao atendimento de despesas relativas a pessoal e encargos sociais, até o limite do orçamento;

III - suplementar contas de recursos vinculados, provenientes de superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior.

Art. 7º Fica autorizado, ao Poder Legislativo, mediante Resolução Legislativa, a abertura de Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 9% (nove por cento) de sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação parcial ou total de suas dotações.

**Seção III**  
**Do Remanejamento e Transferências de Dotações**

Art. 8º Fica autorizado, por Decreto Executivo, nos termos que permite o inciso VI do art. 167 da Constituição Federal, o remanejamento de créditos orçamentários e suas respectivas dotações:

I - em caso de movimentação de pessoal de uma unidade orçamentária para outra;

II - em caso de reestruturação administrativa de órgãos e unidades orçamentárias em meio ao exercício.

**CAPÍTULO IV**  
**DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS**

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar aquisições de bens, obras e serviços, cuja obrigação seja equiparada a operações de crédito, em conformidade com o art. 37 da Lei Complementar nº 101, de 2000 e com os §§ 2º e 3º do art. 7º da Lei Federal nº 4320, de 1964.

§ 1º O Poder Executivo consignará nos orçamentos dos exercícios subsequentes dotações necessárias para garantir o integral cumprimento da operação realizada.

§ 2º Para a realização das operações de que trata este artigo, fica o Poder Executivo autorizado a fornecer como garantia, se necessário, as cotas ou parte das cotas do ICMS - Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços e FPM - Fundo de Participação dos Municípios.

**CAPÍTULO V**  
**DAS ADEQUAÇÕES DO PLANO DE CONTAS**

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a adequar o Orçamento de 2022 no que se refere às codificações do Plano de Contas e das fontes de recurso, tendo em vista as alterações que poderão ocorrer através de atualizações enviadas pelos Governos Federal e Estadual, Ministério da Previdência, Ministério da Saúde, Ministério de Assistência Social e Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - TCE/RS.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito**, em Santa Maria, aos 27 dias do mês de dezembro de 2021.

**Rodrigo Décimo**  
Prefeito Municipal em exercício

**Quadro Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais 2022**

**Fundo Municipal de Saúde**

Lei 4320/64, art 2º, §2º, inciso I

R\$ 1,00

Receita	Valor	Despesa	Valor
A.S.P.S (Transferência Constitucional)	78.438.965,00	Pessoal e Encargos Sociais	65.655.280,68
Outros Recursos Saúde Municipal	855.500,00	Aux. Transp. e Alimentação, Outros Benefícios	4.825.100,00
Repasses Estaduais - FES	12.993.100,00	Material de Consumo	4.490.000,00
Repasses Federais - FNS	27.127.200,00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	3.784.300,00
Recurso Livre	3.200.000,00	Diárias e Passagens	798.000,00
		Outras Despesas de Pessoal Contr. Terc. E Locação de Mão-de-obra	2.210.000,00
		Outros Serv. de Terc. - Pessoa Física e Jurídica e Tecnologia da Informação	20.002.800,00
		Obrigações Tributárias	9.000,00
		Transferências (Contribuições, subvenções) e Auxílios	18.291.883,00
		Transferências a Consórcios Públicos	598.201,32
		Indenizações e Restituições	360.000,00
		Investimentos	1.590.200,00
	122.614.765,00		122.614.765,00

**Manutenção do Desenvolvimento do Ensino**

Lei 4320/64, art 2º, §2º, inciso I

R\$ 1,00

Receita	Valor	Despesa	Valor
M.D.E (Transferência Constitucional)	73.674.475,00	Pessoal e Encargos Sociais	32.458.375,00
Transferência FNDE	11.008.500,00	Aux. Transp. e Alimentação, Outros Benefícios	8.086.400,00
		Material de Consumo	3.151.500,00
		Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desp. e Outras	125.000,00
		Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	307.900,00
		Transporte Escolar	4.251.000,00
		Diárias e Passagens	170.000,00
		Outras Despesas de Pessoal Contr. Terc. E Locação de Mão-de-obra	4.346.000,00
		Outros Serv. de Terc. - Pessoa Física e Jurídica e Tecnologia da Informação	20.468.000,00
		Obrigações Tributárias	5.000,00
		Transferências (Contribuições, subvenções) e Auxílios	5.028.800,00
		Investimentos	6.285.000,00
	84.682.975,00		84.682.975,00

### Quadro Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais 2022

#### Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério

Lei 4320/64, art 2º, §2º, inciso I

R\$ 1,00

Receita	Valor	Despesa	Valor
FUNDEB	134.650.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	134.648.000,00
		Investimentos	2.000,00
	134.650.000,00		134.650.000,00

#### Fundo Municipal do Meio Ambiente

Lei 4320/64, art 2º, §2º, inciso I

R\$ 1,00

Receita	Valor	Despesa	Valor
F.M.A - Lei Municipal 4171/1998	536.500,00	Material de Consumo	50.000,00
		Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desp. e Outras	1.000,00
		Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	16.000,00
		Passagens	1.000,00
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e Tecnologia da Informação	133.000,00
		Contribuições e Obrigações Tributárias	8.500,00
		Investimentos	327.000,00
	536.500,00		536.500,00

#### Fundo Municipal da Criança e Adolescente

Lei 4320/64, art 2º, §2º, inciso I

R\$ 1,00

Receita	Valor	Despesa	Valor
Contribuições FMDCA	931.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	809.000,00
Recurso Livre	1.298.000,00	Subvenções Sociais	720.000,00
		Diárias	20.000,00
		Material de Consumo	81.000,00
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e Tecnologia da Informação	369.000,00
		Investimentos	230.000,00
	2.229.000,00		2.229.000,00

**Quadro Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais 2022**

**Fundo Municipal de Assistência Social**

Lei 4320/64, art 2º, §2º, inciso I

R\$ 1,00

<b>Receita</b>	<b>Valor</b>	<b>Despesa</b>	<b>Valor</b>
Transferência FNAS	967.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	3.000,00
Recurso Livre	6.351.100,00	Contribuições e Auxílios	2.000,00
FMAS	11.000,00	Subvenções Sociais	3.843.100,00
FEAS	14.000,00	Diárias e Passagens	10.000,00
		Material de Consumo	140.300,00
		Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	61.000,00
		Outras Despesas de Pessoal Contr. Terc. E Locação de Mão-de-obra	22.000,00
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e Tecnologia da Informação	3.232.700,00
		Investimentos	29.000,00
	7.343.100,00		7.343.100,00

**Fundo Municipal do Idoso**

Lei 4320/64, art 2º, §2º, inciso I

R\$ 1,00

<b>Receita</b>	<b>Valor</b>	<b>Despesa</b>	<b>Valor</b>
Fundo Municipal do Idoso	1.044.000,00	Subvenções Sociais	1.018.400,00
Recurso Livre	418.400,00	Material de Consumo	2.000,00
		Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	2.000,00
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e Tecnologia da Informação	94.000,00
		Investimentos	346.000,00
	1.462.400,00		1.462.400,00

**ANEXO I**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA**  
**POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO**

<b>Receita</b>	<b>Legislação</b>
<b>Receita Tributária</b>	
Contribuição para Custeio de Iluminação Pública - CIP.	Lei Complementar Municipal nº 074/2009 e alterações.
Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.	Lei Orgânica do Município. Constituição Federal do Brasil/88 – Art. 156 I. Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/1966 – Art. 32 ao Art. 34. Lei Municipal nº 3933/1995. Lei Complementar Municipal nº 02/2001 – Código Tributário do Município e alterações – Art. 3º ao Art. 21.
Imposto Transmissão Inter Vivos – ITBI.	Lei Orgânica do Município. Constituição Federal do Brasil/88 – Art. 156 II. Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/1966 – Art. 35 ao Art. 42. Lei Complementar Municipal nº 02/2001 – Código Tributário Municipal e alterações – Art. 67 ao Art. 78.
Imposto Sobre Serviços – ISS.	Lei Orgânica do Município. Constituição Federal do Brasil/88 – Art. 156 III. Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/1966 – Art. 32 ao Art. 34. Decreto Executivo nº 406/1968. Decreto Executivo nº 834/1969 Lei Complementar Federal nº 116/2003. Lei Complementar Federal nº 157/2016. Lei Complementar Federal nº 175/2020. Lei Complementar Municipal nº 02/2001 – Código Tributário Municipal e alterações – Art. 22 ao Art. 66.
Taxa de Viabilidade de Construção.	Constituição Federal do Brasil/88 – Art. 145 II. Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/1966 – Art. 77 ao Art. 80. Lei Complementar Municipal nº 02/2001 – Código Tributário Municipal e alterações – Art. 79.
Taxa de Análise de Projetos de Obras Particulares.	Constituição Federal do Brasil/88 – Art. 145 II. Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/1966 – Art. 77 ao Art. 80. Lei Complementar Municipal nº 02/2001 – Código Tributário Municipal e alterações – Art. 80.
Taxa de Licença para Execução de Obras e Instalações Particulares.	Constituição Federal do Brasil/88 – Art. 145 II. Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/1966 – Art. 77 ao Art. 80. Lei Complementar Municipal nº 02/2001 – Código Tributário Municipal e alterações – Art. 81.
Taxa de Fiscalização Para Concessão de Habite-se.	Constituição Federal do Brasil/88 – Art. 145 II. Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/1966 – Art. 77 ao Art. 80. Lei Complementar Municipal nº 02/2001 – Código Tributário Municipal e alterações – Art. 82.
Taxa de Licenciamento de Loteamento, Desmembramento e/ou Unificação.	Constituição Federal do Brasil/88 – Art. 145 II. Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/1966 – Art. 77 ao Art. 80. Lei Complementar Municipal nº 02/2001 – Código Tributário Municipal e alterações – Art. 82A.
Taxa de Limpeza de Terrenos Baldios.	Constituição Federal do Brasil/88 – Art. 145 II. Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/1966 – Art. 77 ao Art. 80. Lei Complementar Municipal nº 02/2001 – Código Tributário Municipal e alterações – Art. 82B.
Taxa de Licença para Localização de Estabelecimentos e Atividades.	Constituição Federal do Brasil/88 – Art. 145 II. Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/1966 – Art. 77 ao Art. 80. Lei Complementar Municipal nº 02/2001 – Código Tributário Municipal e alterações – Art. 83 ao Art. 91.

Fonte: Superintendência de Receita - PMSM



Taxa de Atos da Vigilância Sanitária.	Constituição Federal do Brasil/88 – Art. 145 II. Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/1966 – Art. 77 ao Art. 80. Lei Complementar Municipal nº 02/2001 – Código Tributário Municipal e alterações – Art. 92 ao Art. 96.
Taxa de Serviços Diversos.	Constituição Federal do Brasil/88 – Art. 145 II. Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/1966 – Art. 77 ao Art. 80. Lei Complementar Municipal nº 02/2001 – Código Tributário Municipal e alterações – Art. 100 ao Art. 102.
Taxa de Vistoria.	Constituição Federal do Brasil/88 – Art. 145 II. Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/1966 – Art. 77 ao Art. 80. Lei Complementar Municipal nº 02/2001 – Código Tributário Municipal e alterações – Art. 103 ao Art. 105.
Taxa de Publicidade.	Constituição Federal do Brasil/88 – Art. 145 II. Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/1966 – Art. 77 ao Art. 80. Lei Complementar Municipal nº 02/2001 – Código Tributário Municipal e alterações – Art. 106 ao Art. 113.
Taxa de Expediente.	Constituição Federal do Brasil/88 – Art. 145 II. Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/1966 – Art. 77 ao Art. 80. Lei Complementar Municipal nº 02/2001 – Código Tributário Municipal e alterações – Art. 114 ao Art. 119.
Taxa de Fiscalização de Abate de Animais.	Constituição Federal do Brasil/88 – Art. 145 II. Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/1966 – Art. 77 ao Art. 80. Lei Complementar nº 02/2001 – Código Tributário Municipal e alterações – Art. 120 ao Art. 123.
Taxa de Ocupação de Bens de Uso Comum e Especial do Povo.	Constituição Federal do Brasil/88 – Art. 145 II. Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/66 – Art. 77 ao Art. 80. Lei Complementar Municipal nº 02/2001 – Código Tributário Municipal e alterações – Art. 132 ao Art. 134.
Taxa de Autorização Ambiental.	Constituição Federal do Brasil/88 – Art. 145 II. Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/1966 – Art. 77 ao Art. 80. Lei nº 4771/1965 – Código Florestal Brasileiro. Lei Federal nº 9605/1998. Lei Complementar Municipal nº 02/2001 – Código Tributário Municipal e alterações – Art. 135 ao Art. 137. Lei Municipal nº 4171/1998.
Taxa de Coleta de Lixo.	Constituição Federal do Brasil/88 – Art. 145 II. Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/1966 - Art. 77 ao Art. 80. Lei Complementar Municipal nº 02/2001 – Código Tributário Municipal e alterações – Art. 137A ao Art. 137D.
<b>Transferências Correntes</b>	
<b>Transferências da União</b>	
Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/1966 – Art. 29 ao Art. 31; Constituição Federal do Brasil/88 – Art. 158 II. Lei Federal nº 11.250/2005.
IRRF	Constituição Federal do Brasil/88 – Art. 158 I.
FPM	Constituição Federal do Brasil/88 – Art. 159 I b. Emenda Constitucional nº 55/2007.
Transferências Financeiras LC nº 87/96	Lei Complementar Federal nº 87/1996. Lei Complementar Federal nº 102/2000.
Indenização pela Extração de Petróleo	Lei nº 7.525, de 22 de julho de 1986.
<b>Transferências do Estado</b>	
IPVA	Constituição Federal do Brasil/88 - Art. 158 III.
ICMS	Constituição Federal do Brasil/88 - Art. 158 IV. Lei n.º 8.820, de 27 de janeiro de 1989 e suas alterações.
Multas de Trânsito	Constituição do Estado do Rio Grande do Sul – Art. 144. Lei nº 9.454, de 17 de dezembro de 1991.

Fonte: Superintendência de Receita - PMSM

<b>TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</b>	
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	Emenda Constitucional nº 53/2006 e 108/2020. Lei Federal nº 14.113/2020.
<b>Outras Receitas Correntes</b>	
Receita da Dívida Ativa	Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/66 – Art.201 ao Art. 204. Lei Federal nº 4.320/1964 – Art. 39 - § 1º, 2º e 3º. Lei Federal nº 6.830/1880. Lei Federal nº 11.960/2009. Lei Federal nº 9.492/1997 - PU do Art. 1º - incluído pela Lei Federal nº 12.767/2012. Lei Complementar Municipal nº 02/01 e alterações – art. 209 a 212. Lei Municipal nº 4954/2006 alterada pela Lei Municipal nº 6129/2017. Lei Municipal nº 6128/2017. Lei Municipal nº 6131/2017.
Multas e Juros de Mora	Lei Complementar Municipal nº 02/2001 e alterações – Art. 200, Art. 212 e Art. 241.

ANEXO II

Unidades Orçamentárias com Campo de Atuação e Legislação

**02 Gabinete do Prefeito**

Campo de Atuação

=> Tem como finalidade principal a assistência e assessoramento ao Chefe do Poder Executivo, como órgão central dos sistemas de articulação das ações institucionais do governo e de atos do processo legislativo.

Legislação

Lei Municipal nº 6109/2016 de 29/12/2016, alterada pela Lei Municipal nº 6555 de 21/07/2021.

**03 Procuradoria Geral do Município**

Campo de Atuação

=> O exercício da Advocacia Geral do Município, nos termos da Lei Orgânica Municipal;

=> A assistência e assessoramento ao Prefeito no trato de questões jurídicas em geral, sob a forma de estudos, pesquisas, investigações, pareceres, exposição de motivos, bem como, no controle da legitimidade dos atos administrativos;

=> A representação e defesa judicial e extrajudicial do Município e seus órgãos e entidades da administração direta e indireta;

=> O assessoramento jurídico aos diferentes órgãos da administração nas suas respectivas áreas de atuação;

=> A análise e manifestação sobre os projetos de Leis Municipais de iniciativa do Poder Executivo;

=> Outras competências que forem atribuídas à Procuradoria Geral do Município mediante Decreto Executivo.

Legislação

Lei Municipal nº 5189/2009 de 30/04/09, alterada pela Lei Municipal nº 6555 de 21/07/2021.

**04 Controladoria e Auditoria Geral do Município**

Campo de Atuação

=> A Controladoria e Auditoria Geral do Município - CAGEM é o órgão do Executivo Municipal de Santa Maria que tem por finalidades básicas assistir, direta e indiretamente, o Prefeito Municipal quanto aos assuntos que, no âmbito do Poder Executivo, sejam relativos, à defesa do patrimônio público, à auditoria contábil, financeira, tributária e patrimonial do Município, ao controle dos processos de prestação de contas em geral, a execução de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, à ouvidoria geral, à transparência da gestão por meio das atividades de serviço de informação ao cidadão, defesa do consumidor; bem como a gestão integrada do Sistema de Controle Interno do Município, dos órgãos municipais e das entidades da administração indireta.

Legislação

Lei Municipal nº 5189/2009 de 30/04/09, alterada pela Lei Municipal nº 6555 de 21/07/2021.

**05 Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas**

Campo de Atuação

=> A Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas tem por finalidades básicas o planejamento, a proposição, a articulação, o controle, a coordenação dos sistemas administrativos de gestão centralizada, em especial aqueles relativos aos recursos humanos, saúde e segurança do trabalhador, processo legislativo no âmbito do Poder Executivo, legislação e documentação oficial, protocolo central, arquivo, almoxarifado, controle dos bens patrimoniais, controle do almoxarifado e demais sistemas administrativos necessários ao funcionamento da Administração Municipal.

Legislação

Lei Municipal nº 5189 de 30/04/2009, alterada pela Lei Municipal nº 5769 de 27/06/2013 e pela Lei Municipal nº 6555 de 21/07/2021.

**06 Secretaria de Município de Finanças**

Campo de Atuação

=> A Secretaria de Município de Finanças tem por finalidades básicas: o planejamento, proposição, articulação, coordenação, integração, controle, execução e avaliação das políticas municipais relativas às áreas fiscal, tributária, orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do Município.

Legislação

Lei Municipal nº 5189/2009 de 30/04/2009

**07 Secretaria de Município da Saúde**

Campo de Atuação

=> A Secretaria de Município da Saúde tem como finalidades: articular, integrar, coordenar e executar a política municipal da saúde, em sintonia com o Conselho Municipal da Saúde e em conjunto com a União, Estado e Municípios da região.

Legislação

Lei Municipal nº 5189/2009 de 30/04/2009.

**08 Secretaria de Município da Educação**

Campo de Atuação

=> A Secretaria de Município da Educação tem como finalidades: o planejamento, proposição, articulação, coordenação, execução e avaliação das políticas educacionais do Sistema Municipal de Ensino, em sintonia com órgãos Federais, Estaduais e com o Conselho Municipal da Educação - CME.

Legislação

Lei Municipal nº 5189/2009 de 30/04/2009.

**09 Secretaria de Município da Cultura**

Campo de Atuação

=> A Secretaria de Município da Cultura tem por Finalidade o planejamento, a proposição, a articulação, a coordenação, a execução e a avaliação das políticas municipais voltadas ao desenvolvimento da cultura no Município.

Legislação

Lei Municipal nº 6109 de 29/12/2016, alterada pela Lei Municipal nº 6519 de 29/12/2020.

**10 Secretaria de Município de Esporte e Lazer**

Campo de Atuação

=> A Secretaria de Município de Esporte e Lazer tem por finalidade o planejamento, a proposição, articulação, coordenação, integração, execução e avaliação das políticas municipais voltadas ao desenvolvimento do esporte e lazer no Município.

Legislação

Lei Municipal nº 6519 de 29/12/2020.

**11 Secretaria de Município de Habitação e Regularização Fundiária**

Campo de Atuação

=> A Secretaria de Município de Habitação e Regularização Fundiária tem por finalidade a aproximação da sociedade com o Poder Executivo e a realização de ações para implementação de políticas públicas nas áreas de habitação.

Legislação

Lei Municipal nº 6519 de 29/12/2020.

**12 Secretaria de Município de Desenvolvimento Social**

Campo de Atuação

=> Coordenar e executar a política de assistência social do Município;  
=> monitorar e avaliar o desenvolvimento da política de Assistência Social;  
=> promover e apoiar investimentos para qualificar a capacidade de gestão incluindo atividades de formação e qualificação dos agentes do sistema;  
=> elaborar as políticas e o Plano Plurianual de Assistência Social;  
=> efetivar a gestão e o co-financiamento das ações de Assistência Social em conformidade com o estabelecido na Lei Orgânica de Assistência Social, destinando recursos a serem alocados no Fundo Municipal de Assistência Social;  
=> coordenar a prestação de serviços assistenciais, de acordo com a Lei Orgânica de Assistência Social;  
=> estimular, apoiar, planejar e coordenar o atendimento aos portadores de necessidades especiais;  
=> estimular, apoiar, planejar e coordenar assuntos relativos à assistência social no Município, ao incentivo para a participação de entidades públicas e privadas em atividades de apoio às iniciativas de interesses da cidadania;  
=> estimular, apoiar, planejar e coordenar o desenvolvimento do jovem e do adolescente na comunidade local, através de campanhas de conscientização;  
=> organização e atualização do cadastro de grupos de assistência;  
=> assistência social para famílias de baixa renda;

## **Estado do Rio Grande do Sul**

### **Prefeitura Municipal de Santa Maria**

- => coleta, consolidação, análise e divulgação de dados estatísticos relativos à assistência social;
- => estudo e a pesquisa de fontes de recursos financeiros para o custeio e o financiamento dos serviços e facilidades assistenciais;
- => coordenar e executar a política de defesa dos direitos da criança e do adolescente, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Constituição Federal;
- => efetivar a gestão e o co-financiamento das ações dos direitos das crianças e adolescentes, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), destinando recursos a serem alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- => articular a rede de proteção à criança e ao adolescente;
- => coordenar os Conselhos Tutelares do Município;
- => coordenar e executar políticas voltadas para a promoção da cidadania e a garantia dos Direitos Humanos;
- => promoção, garantia e defesa dos direitos humanos;
- => coordenar os programas, parcerias e iniciativas voltadas à Segurança Alimentar;
- => integração com entidades públicas e particulares visando articular a atuação e a aplicação de facilidades e de recursos destinados à assistência social, à criança e ao adolescente, à segurança alimentar e aos direitos humanos;
- => instituição e execução de convênios com outros níveis de Governo visando a promoção da assistência social, da cidadania e dos direitos humanos;
- => incentivar a organização de redes de cooperação entre as entidades e entre estas e o poder público na sua área de atuação;
- => desenvolvimento de outras funções que, direta ou indiretamente, possam contribuir para a melhoria dos indicadores sociais da população do Município, além das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município para o Poder Público na área de assistência social;
- => relacionamento com os Conselhos Municipais e respectivos Fundos, na sua área de atuação, de acordo com a legislação específica que os instituiu;
- => outras competências que forem atribuídas à Secretaria mediante Decreto Executivo;
- => a coordenação das políticas públicas para a mulher.

Legislação

Lei Municipal nº 5769 de 27/06/2013

### **13 Secretaria de Município de Elaboração de Projetos e Captação Recursos**

Campo de Atuação

- => A Secretaria de Município de Elaboração de Projetos e Captação de Recursos tem por finalidades básicas a elaboração de projetos públicos arquitetônicos e de engenharia definidos pelo governo municipal, a fiscalização da execução de obras contratadas, seu recebimento e prestação de contas, a captação de recursos para a elaboração de obras municipais, de acordo com a legislação vigente.

Legislação

Lei Municipal nº 6109 de 29/12/2016, alterada pela Lei Municipal nº 6555 de 21/07/2021.

### **14 Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural**

Campo de Atuação

- => A Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural tem por finalidades: a promoção, articulação e execução da política municipal voltada ao desenvolvimento agropecuário no âmbito do Município.

Legislação

Lei Municipal nº 5189 de 30/04/2009, alterada pela Lei Municipal nº 6555 de 21/07/2021.

### **15 Secretaria de Município de Desenvolvimento Econômico e Turismo**

Campo de Atuação

- => A Secretaria de Município de Desenvolvimento Econômico e Turismo tem por finalidades o planejamento, a proposição, a articulação, a coordenação, a execução e a avaliação das políticas municipais voltadas ao desenvolvimento da indústria, do comércio, da prestação de serviço, do turismo, no âmbito local e, de forma integrada, regional, valendo-se da criatividade e do planejamento estratégico.

Legislação

Lei Municipal nº 6109 de 29/12/2016, alterada pela Lei Municipal nº 6555 de 21/07/2021.

**16 Secretaria de Município de Infraestrutura e Serviços Públicos**

Campo de Atuação

=> A Secretaria de Município de Infraestrutura e Serviços Públicos tem por finalidades básicas o planejamento, a proposição, a gestão e a execução das políticas municipais relativas à infraestrutura viária urbana e aos serviços públicos.

Legislação

Lei Municipal nº 6109 de 29/12/2016, alterada pela Lei Municipal nº 6555 de 21/07/2021.

**17 Secretaria de Município de Mobilidade Urbana**

Campo de Atuação

=> A Secretaria de Município de Mobilidade Urbana tem por finalidades básicas principais o planejamento operacional, a gestão, o controle e a fiscalização do trânsito, do transporte, da mobilidade urbana, bem como, o exercício das atribuições e competências previstas pelo Código de Trânsito Brasileiro para os Municípios, de órgão Executivo de Trânsito e Transporte, tendo como objetivos básicos a segurança, a fluidez, o conforto, a defesa da vida, a preservação ambiental e a educação para o trânsito.

Legislação

Lei Municipal nº 5769 de 27/06/2013.

**18 Secretaria de Município de Meio Ambiente**

Campo de Atuação

=> Promover, de forma permanente, a preservação ambiental, permeando e institucionalizando as ações inerentes à proteção ao meio ambiente, conforme previstas na legislação federal, estadual e municipal;

=> assessorar as demais esferas da administração municipal na elaboração, revisão e execução do planejamento local, no que se refere aos aspectos ambientais, do controle da poluição, da expansão urbana e no uso e ocupação do solo urbano;

=> promover medidas e estabelecer diretrizes de preservação, controle e recuperação do meio ambiente, considerando-o como patrimônio público, tendo em vista o uso coletivo e a melhoria na qualidade de vida;

=> promover medidas de preservação e proteção da flora e da fauna, exercendo o poder de polícia;

=> efetivar a promoção, restauração e manutenção da arborização pública municipal, incluindo expedição das autorizações para cortes e podas de árvores e a efetivação da reposição vegetal obrigatória no âmbito municipal;

=> exigir e acompanhar o estudo de impacto ambiental, a análise de risco e o licenciamento, para instalações e ampliações de obras ou atividades que possam degradar efetiva ou potencialmente o ambiente, conforme a legislação vigente, dando-lhe publicidade, sem prejuízo da competência de outros órgãos;

=> executar o licenciamento ambiental de atividades efetivas ou potencialmente poluidoras de impacto local, de acordo com a legislação pertinente;

=> executar a fiscalização do cumprimento da legislação no exercício do poder de polícia administrativa do Município, de acordo com as normas estabelecidas em regulamento;

=> prevenir e combater as diversas formas de poluição;

=> proteger o patrimônio natural, histórico, artístico, arqueológico, paleontológico, espeleológico e paisagístico do Município, sem prejuízo da competência de outros órgãos municipais;

=> promover a educação ambiental;

=> promover a utilização adequada do espaço territorial e dos recursos hídricos e minerais, destinados para fins urbanos e rurais, através de uma criteriosa definição de uso e ocupação, especificações de normas e projetos, acompanhando a implantação e construção com técnicas ecológicas de manejo, recuperação e preservação;

=> propor e executar programas de proteção ao meio ambiente, contribuindo para a melhoria e a recuperação de suas condições;

=> definir, no âmbito municipal, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, disciplinando e fiscalizando o seu uso;

=> gerenciar unidades de conservação municipais e participar da gestão de unidades de conservação intermunicipais;

=> administrar e fiscalizar as áreas institucionais do Município, sem prejuízo da competência de outros órgãos municipais;

=> promover ações de defesa do meio ambiente, em estreita colaboração com o Sistema Único de Saúde;

=> realizar a arrecadação e gestão dos recursos que compõem o Fundo Municipal de Meio Ambiente, em conjunto com o Conselho Municipal de Meio Ambiente;

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**

=> realizar a implantação e operação de sistemas de monitoramento ambiental municipal e de documentação, estatística, cartografia básica e de editoração técnica relativos ao meio ambiente;  
=> o relacionamento com os Conselhos Municipais e respectivos Fundos, na sua área de atuação, de acordo com a legislação específica que os instituiu;  
=> promover ações para o bem-estar animal;  
=> outras competências que forem atribuídas à Secretaria mediante Decreto Executivo.

Legislação

Lei Municipal nº 5769 de 27/06/2013, alterada pela Lei Municipal nº 6555 de 21/07/2021.

**19 Secretaria Extraordinária de Licenciamento e Desburocratização**

Campo de Atuação

A Secretaria Extraordinária de Licenciamento e Desburocratização tem como objetivos principais: o planejamento, a proposição, a articulação, a coordenação, a execução e a avaliação das políticas municipais voltadas à análise e aprovação de projetos, regularização de edificações, emissão, regularização e fiscalização de alvarás, gestão centralizada dos processos de análise, aprovação, licenciamento e vistoria de projetos de edificações e de uso e ocupação do solo urbano, de acordo com os códigos legais respectivos e a fiscalização do cumprimento da legislação municipal no exercício do poder de polícia administrativa do Município, de acordo com a legislação vigente.

Legislação

Decreto Executivo nº 49 de 29/04/2021.

**20 Secretaria Extraordinária de Comunicação**

Campo de Atuação

A Secretaria Extraordinária de Comunicação tem por finalidade:

=> a comunicação social e as relações com a imprensa;  
=> a promoção do cerimonial dos atos públicos oficiais;  
=> o planejamento e a execução das ações de publicidade institucional;  
=> a coordenação do processo de padronização, normatização e publicidade dos atos de governo pertinentes a sua área de competência;  
=> outras competências que forem atribuídas à Secretaria mediante Decreto Executivo.

Legislação

Decreto Executivo nº 51 de 29/04/2021.

**21 Secretaria Extraordinária de Inovação Tecnologia de Informação**

Campo de Atuação

A Secretaria Extraordinária de Inovação e Tecnologia de Informação tem como objetivos principais: o planejamento, a proposição, a articulação, a coordenação, a execução e a avaliação das políticas municipais voltadas ao desenvolvimento da ciência e tecnologia, no âmbito local e, de forma integrada, regional, valendo-se da criatividade, da inovação e da tecnologia.

Legislação

Decreto Municipal nº 50 de 29/04/2021.

**23 Instituto de Planejamento de Santa Maria**

Campo de Atuação

Assegurar a qualidade de vida, a justiça social e o desenvolvimento das atividades econômicas, sempre observando as exigências fundamentais de ordenação e sustentabilidade da cidade.

Legislação

Lei Municipal nº 4875 de 22/12/2005, alterada pela Lei Municipal nº 5769 de 27/06/2013.

**24 IPASSP SM**

Campo de Atuação

=> O "Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria" tem a finalidade de administrar a Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria, sujeitos ao regime estatutário, excluídos os detentores de cargos em comissão e os contratados temporariamente, bem como a Assistência à Saúde dos servidores municipais ativos e inativos.

Legislação

Lei Municipal nº 4483 de 03/12/2001.

Anexo V

	TÍTULO CONTA	FONTE	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>1.0.0.0.00.0.0.00.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>		<b>683.355.627,22</b>	<b>725.597.969,77</b>	<b>848.511.543,62</b>	<b>791.754.455,00</b>	<b>848.759.389,00</b>	<b>879.373.500,00</b>	<b>908.220.650,00</b>
<b>1.1.0.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>		<b>195.932.453,26</b>	<b>214.936.009,80</b>	<b>215.247.283,50</b>	<b>239.147.920,00</b>	<b>257.388.000,00</b>	<b>270.023.000,00</b>	<b>281.389.700,00</b>
<b>1.1.1.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Impostos</b>		<b>173.978.439,91</b>	<b>192.431.784,11</b>	<b>194.415.872,74</b>	<b>216.624.600,00</b>	<b>235.566.000,00</b>	<b>247.491.500,00</b>	<b>258.778.700,00</b>
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		35.149.251,78	41.133.531,97	44.832.839,78	42.151.600,00	42.615.000,00	43.999.000,00	45.333.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		35.149.251,78	41.133.531,97	44.832.839,78	42.151.600,00	42.615.000,00	43.999.000,00	45.333.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		34.398.525,27	38.639.640,16	41.608.153,07	40.965.000,00	42.615.000,00	43.999.000,00	45.333.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		34.398.525,27	38.639.640,16	41.608.153,07	40.965.000,00	42.615.000,00	43.999.000,00	45.333.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas		21.425.176,63	23.557.480,38	24.282.606,03	22.709.000,00	23.624.000,00	24.390.000,00	25.130.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - Próprio	0001	12.855.105,37	14.134.488,12	14.569.562,92	13.625.400,00	14.174.400,00	14.634.000,00	15.078.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	0020	5.356.229,15	5.889.371,62	6.070.653,15	5.677.250,00	5.906.000,00	6.097.500,00	6.282.500,00
1.1.1.3.03.1.1.01.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - ASPS	0040	3.213.842,11	3.533.620,64	3.642.389,96	3.406.350,00	3.543.600,00	3.658.500,00	3.769.500,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo		1.058.614,84	1.208.945,15	1.217.626,86	1.236.000,00	1.286.000,00	1.328.000,00	1.368.000,00
1.1.1.3.03.1.1.02.01.00	IRRF - Ativo/Inativo - Legislativo - Próprio	0001	635.168,93	725.367,11	730.576,13	741.600,00	771.600,00	796.800,00	820.800,00
1.1.1.3.03.1.1.02.02.00	IRRF - Ativo/Inativo - Legislativo - MDE	0020	264.653,73	302.236,28	304.406,72	309.000,00	321.500,00	332.000,00	342.000,00
1.1.1.3.03.1.1.02.03.00	IRRF - Ativo/Inativo - Legislativo - ASPS	0040	158.792,18	181.341,76	182.644,01	185.400,00	192.900,00	199.200,00	205.200,00
1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos Pagos pelo RPPS		11.448.000,58	13.315.531,59	15.393.541,69	16.160.000,00	16.810.000,00	17.357.000,00	17.883.000,00
1.1.1.3.03.1.1.03.01.00	IRRF - Inativos Pagos pelo RPPS - Próprio	0001	6.868.800,25	7.989.318,89	9.236.124,92	9.696.000,00	10.086.000,00	10.414.200,00	10.729.800,00
1.1.1.3.03.1.1.03.02.00	IRRF - Inativos Pagos pelo RPPS - MDE	0020	2.862.000,19	3.328.882,93	3.848.385,47	4.040.000,00	4.202.500,00	4.339.250,00	4.470.750,00
1.1.1.3.03.1.1.03.03.00	IRRF - Inativos Pagos pelo RPPS - ASPS	0040	1.717.200,14	1.997.329,77	2.309.031,30	2.424.000,00	2.521.500,00	2.603.550,00	2.682.450,00
1.1.1.3.03.1.1.05.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do RPPS		466.733,22	557.683,04	714.378,49	860.000,00	895.000,00	924.000,00	952.000,00
1.1.1.3.03.1.1.05.01.00	IRRF - Pensionistas Pagos com Recursos do RPPS - Próprio	0001	280.039,86	334.609,79	428.626,99	516.000,00	537.000,00	554.400,00	571.200,00
1.1.1.3.03.1.1.05.02.00	IRRF - Pensionistas Pagos com Recursos do RPPS - MDE	0020	116.683,35	139.420,80	178.594,68	215.000,00	223.750,00	231.000,00	238.000,00
1.1.1.3.03.1.1.05.03.00	IRRF - Pensionistas Pagos com Recursos do RPPS - ASPS	0040	70.010,01	83.652,45	107.156,82	129.000,00	134.250,00	138.600,00	142.800,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		750.726,51	2.493.891,81	3.224.686,71	1.186.600,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		750.726,51	2.493.891,81	3.224.686,71	1.186.600,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo		750.726,51	2.480.027,61	3.205.522,46	1.184.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo			13.864,20	19.164,25	2.600,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios		138.829.188,13	151.298.252,14	149.583.032,96	174.473.000,00	192.951.000,00	203.492.500,00	213.445.700,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		69.804.808,70	73.921.712,24	75.059.776,95	93.177.000,00	103.320.000,00	108.332.100,00	113.369.000,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU		48.381.801,96	53.319.208,27	53.950.438,53	58.404.000,00	65.336.000,00	69.114.600,00	72.964.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU - Principal		39.200.548,54	42.249.998,85	45.592.014,73	47.455.000,00	53.390.000,00	56.780.000,00	60.255.000,00
1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IPTU - Principal - Próprio	0001	23.520.314,28	25.350.004,18	27.355.195,29	28.473.000,00	32.034.000,00	34.068.000,00	36.153.000,00
1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	IPTU - Principal - MDE	0020	9.800.722,24	10.563.003,96	11.398.526,52	11.863.750,00	13.347.500,00	14.195.000,00	15.063.750,00
1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	IPTU - Principal - ASPS	0040	5.879.512,02	6.336.990,71	6.838.292,92	7.118.250,00	8.008.500,00	8.517.000,00	9.038.250,00



Anexo V

	TÍTULO CONTA	FONTE	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU - Multa		246.150,22	406.253,97	392.279,15	284.000,00	296.000,00	305.600,00	315.000,00
1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	IPTU - Multas e Juros - Próprio	0001	147.693,21	243.748,16	235.367,60	170.400,00	177.600,00	183.360,00	189.000,00
1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	IPTU - Multas e Juros - MDE	0020	61.738,12	101.777,66	98.267,98	71.000,00	74.000,00	76.400,00	78.750,00
1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	IPTU - Multas e Juros - ASPS	0040	36.718,89	60.728,15	58.643,57	42.600,00	44.400,00	45.840,00	47.250,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU - Dívida Ativa		6.249.501,34	7.557.179,03	5.359.390,98	7.237.000,00	7.905.000,00	8.162.000,00	8.410.000,00
1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Próprio	0001	3.749.579,94	4.534.322,73	3.215.636,52	4.342.200,00	4.743.000,00	4.897.200,00	5.046.000,00
1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - MDE	0020	1.562.774,99	1.889.657,00	1.340.100,56	1.809.250,00	1.976.250,00	2.040.500,00	2.102.500,00
1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	0040	937.146,41	1.133.199,30	803.653,90	1.085.550,00	1.185.750,00	1.224.300,00	1.261.500,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros		2.685.601,86	3.105.776,42	2.606.753,67	3.428.000,00	3.745.000,00	3.867.000,00	3.984.000,00
1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - Próprio	0001	1.611.171,85	1.863.467,84	1.564.062,58	2.056.800,00	2.247.000,00	2.320.200,00	2.390.400,00
1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	0020	671.871,35	776.891,22	651.996,93	857.000,00	936.250,00	966.750,00	996.000,00
1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - AMultas e Juros - ASPS	0040	402.558,66	465.417,36	390.694,16	514.200,00	561.750,00	580.050,00	597.600,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imp. s/ Transmissão "Inter Vivos" Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóveis		21.423.006,74	20.602.503,97	21.109.338,42	34.773.000,00	37.984.000,00	39.217.500,00	40.405.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imp. s/ Transmissão "Inter Vivos" Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóveis - Principal		21.423.006,74	20.545.529,37	21.075.004,73	34.708.000,00	37.912.000,00	39.144.000,00	40.330.000,00
1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI - Principal - Próprio	0001	12.853.791,92	12.327.317,73	12.645.002,77	20.824.800,00	22.747.200,00	23.486.400,00	24.198.000,00
1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	ITBI - Principal - MDE	0020	5.355.758,07	5.136.388,58	5.268.759,30	8.677.000,00	9.478.000,00	9.786.000,00	10.082.500,00
1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	ITBI - Principal - ASPS	0040	3.213.456,75	3.081.823,06	3.161.242,66	5.206.200,00	5.686.800,00	5.871.600,00	6.049.500,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imp. s/ Transmissão "Inter Vivos" Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóveis - Dívida Ativa		0,00	43.691,41	24.843,18	45.000,00	50.000,00	51.000,00	52.000,00
1.1.1.8.01.4.3.01.00.00	ITBI - Próprio	0001		26.214,81	14.906,02	27.000,00	30.000,00	30.600,00	31.200,00
1.1.1.8.01.4.3.02.00.00	ITBI - MDE	0020		10.922,93	6.210,92	11.250,00	12.500,00	12.750,00	13.000,00
1.1.1.8.01.4.3.03.00.00	ITBI - ASPS	0040		6.553,67	3.726,24	6.750,00	7.500,00	7.650,00	7.800,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imp. s/ Transmissão "Inter Vivos" Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóveis - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa		0,00	13.283,19	9.490,51	20.000,00	22.000,00	22.500,00	23.000,00
1.1.1.8.01.4.4.01.00.00	ITBI - Próprio	0001		7.969,98	5.694,41	12.000,00	13.200,00	13.500,00	13.800,00
1.1.1.8.01.4.4.02.00.00	ITBI - MDE	0020		3.320,80	2.372,62	5.000,00	5.500,00	5.625,00	5.750,00
1.1.1.8.01.4.4.03.00.00	ITBI - ASPS	0040		1.992,41	1.423,48	3.000,00	3.300,00	3.375,00	3.450,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Imposto Sobre a Produção, Circulaçãode Mercadorias e Serviços		69.024.379,43	77.376.539,90	74.523.256,01	81.296.000,00	89.631.000,00	95.160.400,00	100.076.700,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza		69.024.379,43	77.376.539,90	74.523.256,01	81.296.000,00	89.631.000,00	95.160.400,00	100.076.700,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		65.002.150,81	69.390.130,92	67.063.434,41	76.563.000,00	84.500.000,00	89.863.000,00	95.363.000,00
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISS - Principal - Próprio	0001	39.001.287,66	41.634.076,85	40.238.061,42	45.937.800,00	50.700.000,00	53.917.800,00	57.217.800,00
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISS - Principal - MDE	0020	16.250.539,92	17.347.534,99	16.765.861,75	19.140.750,00	21.125.000,00	22.465.750,00	23.840.750,00
1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	ISS - Principal - ASPS	0040	9.750.323,23	10.408.519,08	10.059.511,24	11.484.450,00	12.675.000,00	13.479.450,00	14.304.450,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e Juros		836.773,09	944.349,84	726.376,26	747.000,00	777.000,00	802.400,00	82.700,00
1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	ISS - Multas e Juros - Próprio	0001	502.028,12	566.606,30	435.827,73	448.200,00	466.200,00	481.440,00	49.620,00
1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	ISS - Multas e Juros - MDE	0020	209.189,85	236.046,51	181.587,93	186.750,00	194.250,00	200.600,00	20.675,00
1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	ISS - Multas e Juros - ASPS	0040	125.555,12	141.697,03	108.960,60	112.050,00	116.550,00	120.360,00	12.405,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		2.154.371,48	4.881.371,60	3.956.948,36	2.990.000,00	3.266.000,00	3.372.000,00	3.474.000,00

Anexo V

	TÍTULO CONTA	FONTE	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	0001	1.292.601,64	2.928.822,95	2.374.168,87	1.794.000,00	1.959.600,00	2.023.200,00	2.084.400,00
1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	ISS - Dívida Ativa - MDE	0020	538.610,40	1.220.358,74	989.252,83	747.500,00	816.500,00	843.000,00	868.500,00
1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	ISS - Dívida Ativa - ASPS	0040	323.159,44	732.189,91	593.526,66	448.500,00	489.900,00	505.800,00	521.100,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros		1.031.084,05	2.160.687,54	2.776.496,98	996.000,00	1.088.000,00	1.123.000,00	1.157.000,00
1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	0001	618.609,61	1.296.413,48	1.665.901,17	597.600,00	652.800,00	673.800,00	694.200,00
1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	0020	257.805,84	540.199,38	694.150,36	249.000,00	272.000,00	280.750,00	289.250,00
1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	0040	154.668,60	324.074,68	416.445,45	149.400,00	163.200,00	168.450,00	173.550,00
<b>1.1.2.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Taxas</b>		<b>21.954.013,35</b>	<b>22.504.225,69</b>	<b>20.831.410,76</b>	<b>22.523.320,00</b>	<b>21.822.000,00</b>	<b>22.531.500,00</b>	<b>22.611.000,00</b>
<b>1.1.2.8.00.00.00.00.00</b>	<b>Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios</b>		<b>21.954.013,35</b>	<b>22.504.225,69</b>	<b>20.831.410,76</b>	<b>22.523.320,00</b>	<b>21.822.000,00</b>	<b>22.531.500,00</b>	<b>22.611.000,00</b>
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		7.557.926,81	8.109.759,24	6.211.117,35	7.108.100,00	5.785.000,00	5.973.500,00	6.274.000,00
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		1.041.026,68	1.196.035,93	630.531,13	605.800,00	630.300,00	650.900,00	671.000,00
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	4001	1.013.483,16	1.167.963,19	591.538,69	534.000,00	555.500,00	573.600,00	591.000,00
1.1.2.8.01.1.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	4001	14.990,66	9.763,36	7.499,17	4.800,00	5.000,00	5.200,00	5.500,00
1.1.2.8.01.1.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	4001	8.665,33	13.919,32	23.577,67	53.000,00	55.200,00	57.000,00	59.000,00
1.1.2.8.01.1.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	4001	3.887,53	4.390,06	7.915,60	14.000,00	14.600,00	15.100,00	15.500,00
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		6.516.900,13	6.913.723,31	5.580.586,22	6.502.300,00	5.154.700,00	5.322.600,00	5.603.000,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal		5.575.855,61	5.291.367,30	4.569.011,98	5.377.500,00	3.984.700,00	4.115.100,00	4.358.500,00
1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1005	283.745,08	215.336,84	160.115,14	361.000,00	375.500,00	387.800,00	400.000,00
1.1.2.8.01.9.1.02.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadora de Serviços	0001	3.098.217,34	2.955.530,53	2.773.015,54	3.834.000,00	2.488.500,00	2.570.000,00	2.650.000,00
1.1.2.8.01.9.1.03.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	0001	342.351,79	387.334,15	216.688,96	286.000,00	297.500,00	307.200,00	316.500,00
1.1.2.8.01.9.1.04.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0001	5.565,47	4.653,82	924,55	500,00	500,00	500,00	500,00
1.1.2.8.01.9.1.05.00.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	0001	777.255,60	609.987,57	733.464,62	763.000,00	793.700,00	819.500,00	844.300,00
1.1.2.8.01.9.1.06.00.00	Taxa para Prevenção Incêndio	1001	971.676,67	1.004.670,66	650.430,34	105.000,00	0,00	0,00	116.200,00
1.1.2.8.01.9.1.07.00.00	Taxas Diversas Poder de Polícia	0001	70.938,52	76.946,89	2.781,36	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.1.08.00.00	Taxa de Inspeção Municipal - SI	0001	26.105,14	36.906,84	31.591,47	28.000,00	29.000,00	30.100,00	31.000,00
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros de Mora		106.320,25	52.901,70	22.745,44	16.600,00	17.000,00	17.600,00	18.100,00
1.1.2.8.01.9.2.01.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1005	1.707,60	2.093,76	791,73	600,00	600,00	600,00	600,00
1.1.2.8.01.9.2.02.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadora de Serviços	0001	102.738,18	47.397,13	21.218,85	15.600,00	16.200,00	16.800,00	17.300,00
1.1.2.8.01.9.2.03.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	0001	733,88	348,64	174,83	200,00	200,00	200,00	200,00
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa		641.306,44	1.261.420,83	806.197,16	891.900,00	928.000,00	957.800,00	987.200,00
1.1.2.8.01.9.3.01.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1005	161,63	10.739,00	2.129,24	500,00	500,00	530,00	550,00
1.1.2.8.01.9.3.02.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadora de Serviços	0001	427.246,93	982.189,50	592.007,88	638.000,00	663.700,00	685.270,00	706.000,00
1.1.2.8.01.9.3.03.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	0001	146,88	1.069,29	1.673,33	4.300,00	4.500,00	4.600,00	4.800,00
1.1.2.8.01.9.3.04.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0001	64.109,44	43.861,40	30.830,93	6.200,00	6.500,00	6.600,00	7.000,00
1.1.2.8.01.9.3.05.00.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	0001	141.606,13	156.462,07	129.973,31	220.000,00	229.000,00	236.300,00	243.500,00
1.1.2.8.01.9.3.06.00.00	Taxa para Prevenção Incêndio	1001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.3.07.00.00	Taxas Diversas Poder de Polícia	0001	5.404,42	64.287,65	42.774,90	6.600,00	6.800,00	7.000,00	7.350,00

Anexo V

	TÍTULO CONTA	FONTE	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
1.1.2.8.01.9.3.08.00.00	Taxa de Inspeção Municipal - SI	0001	2.631,01	2.811,92	6.807,57	16.300,00	17.000,00	17.500,00	18.000,00
1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros		193.417,83	308.033,48	182.631,64	216.300,00	225.000,00	232.100,00	239.200,00
1.1.2.8.01.9.4.01.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1005	12,54	4.737,33	706,78	200,00	200,00	200,00	200,00
1.1.2.8.01.9.4.02.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadora de Serviços	0001	153.135,98	264.758,83	145.378,98	165.000,00	171.700,00	177.200,00	182.600,00
1.1.2.8.01.9.4.03.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	0001	14,67	228,16	379,60	1.300,00	1.400,00	1.400,00	1.500,00
1.1.2.8.01.9.4.04.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0001	28.254,36	22.764,30	14.625,20	4.600,00	4.800,00	4.900,00	5.000,00
1.1.2.8.01.9.4.05.00.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	0001	2.589,79	3.170,86	11.296,78	30.800,00	32.000,00	33.000,00	34.000,00
1.1.2.8.01.9.4.06.00.00	Taxa para Prevenção Incêndio	1001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.4.07.00.00	Taxas Diversas Poder de Polícia	0001	7.892,74	10.576,89	5.356,17	5.000,00	5.200,00	5.400,00	5.500,00
1.1.2.8.01.9.4.08.00.00	Taxa de Inspeção Municipal - SI	0001	1.517,75	1.797,11	4.888,13	9.400,00	9.700,00	10.000,00	10.400,00
1.1.2.8.02.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		14.396.086,54	14.394.466,45	14.620.293,41	15.415.220,00	16.037.000,00	16.558.000,00	16.337.000,00
1.1.2.8.02.9.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras		14.396.086,54	14.394.466,45	14.620.293,41	15.415.220,00	16.037.000,00	16.558.000,00	16.337.000,00
1.1.2.8.02.9.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal		11.572.989,32	11.968.147,10	12.656.859,00	12.916.000,00	13.436.700,00	13.873.300,00	14.294.000,00
1.1.2.8.02.9.1.01.00.00	Taxas de Serviços Cadastrais	0001	659.188,78	690.504,60	446.681,23	543.000,00	565.000,00	583.200,00	601.000,00
1.1.2.8.02.9.1.02.00.00	Taxa de Cemitério	0001	1.008.090,20	961.637,47	922.965,10	1.146.000,00	1.192.200,00	1.231.000,00	1.268.400,00
1.1.2.8.02.9.1.03.00.00	Taxa de Limpeza Pública	0001	9.828.051,66	10.251.514,58	11.224.692,18	11.165.000,00	11.615.000,00	11.992.500,00	12.356.000,00
1.1.2.8.02.9.1.04.00.00	Taxa de Registro / Inspeção de Produtos Agropecuários	0001	2.231,63	3.192,78	1.879,40	3.000,00	3.100,00	3.200,00	3.300,00
1.1.2.8.02.9.1.05.00.00	Taxa Custo Operacional dos Consignados	0001	57.489,66	59.556,81	60.406,49	59.000,00	61.400,00	63.400,00	65.300,00
1.1.2.8.02.9.1.06.00.00	Taxa de Vistoria de Trânsito	0001	17.937,39	1.740,86	234,60	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.02.9.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Multas e Juros		90.311,61	122.737,73	117.062,82	102.120,00	106.300,00	109.700,00	113.000,00
1.1.2.8.02.9.2.01.00.00	Taxas de Serviços Cadastrais - Multas e Juros	0001	329,42	104,82	17,73	280,00	300,00	300,00	400,00
1.1.2.8.02.9.2.02.00.00	Taxa de Cemitério - Multas e Juros	0001	10.763,38	2.417,00	753,01	5.800,00	6.000,00	6.300,00	6.400,00
1.1.2.8.02.9.2.03.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros	0001	79.160,30	120.135,75	116.254,41	96.000,00	100.000,00	103.100,00	106.200,00
1.1.2.8.02.9.2.04.00.00	Taxa de Registro / Inspeção de Produtos Agrop. - Multas e Juros	0001	58,51	80,16	37,67	40,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.02.9.2.05.00.00	Taxa Custo Operacional dos Consignados - Multas e Juros	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.02.9.2.06.00.00	Taxa de Vistoria de Trânsito - Multas e Juros	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.02.9.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa		1.950.029,77	1.564.130,90	1.253.545,76	1.629.000,00	1.695.000,00	1.750.000,00	1.803.000,00
1.1.2.8.02.9.3.01.00.00	Taxas de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa	0001	0,00	138,11	10,58	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.02.9.3.02.00.00	Taxa de Cemitério - Dívida Ativa	0001	210.025,07	155.787,70	174.754,24	121.000,00	126.000,00	130.000,00	134.000,00
1.1.2.8.02.9.3.03.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	0001	1.739.979,70	1.408.205,09	1.078.514,34	1.508.000,00	1.569.000,00	1.620.000,00	1.669.000,00
1.1.2.8.02.9.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multa e Juros		782.755,84	739.450,72	592.825,83	768.100,00	799.000,00	825.000,00	127.000,00
1.1.2.8.02.9.4.01.00.00	Taxas de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa - Multas e Juros	0001	0,00	94,70	12,04	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.02.9.4.02.00.00	Taxa de Cemitério - Dívida Ativa - Multas e Juros	0001	55.501,17	46.408,05	40.068,16	42.600,00	44.400,00	45.700,00	47.000,00
1.1.2.8.02.9.4.03.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	0001	727.250,17	692.947,97	552.708,31	725.500,00	754.600,00	779.300,00	80.000,00
1.1.2.8.02.9.4.04.00.00	Taxa de Reg./ Insp. de Prod. Agrop. - Dívida Ativa - Multas e Juros	0001	4,50	0,00	37,32	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	<b>Contribuições</b>		<b>43.343.910,40</b>	<b>45.006.075,60</b>	<b>47.989.591,81</b>	<b>55.173.500,00</b>	<b>58.580.800,00</b>	<b>60.943.400,00</b>	<b>63.241.000,00</b>
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		34.914.646,49	36.761.556,77	38.596.726,55	44.457.500,00	47.432.800,00	49.433.400,00	51.381.000,00
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF e Municípios		22.368.242,10	23.957.102,74	24.194.728,25	29.814.700,00	32.169.000,00	33.673.000,00	35.148.000,00
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN		22.340.201,33	23.902.214,93	24.152.506,22	29.773.200,00	32.133.000,00	33.635.000,00	35.108.000,00
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo		19.455.503,43	20.612.592,38	20.593.415,99	25.517.300,00	27.502.000,00	28.848.000,00	30.175.000,00

Anexo V

	TÍTULO CONTA	FONTE	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal		19.455.503,43	20.612.592,38	20.593.415,99	25.517.300,00	27.502.000,00	28.848.000,00	30.175.000,00
1.2.1.8.01.1.1.01.00.00	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Legislativo	0400	360.242,03	390.859,86	400.805,89	454.300,00	570.000,00	610.000,00	655.000,00
1.2.1.8.01.1.1.0200.00	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Executivo	0400	18.620.037,85	19.718.249,37	20.061.833,93	24.920.500,00	26.675.000,00	27.969.000,00	29.238.000,00
1.2.1.8.01.1.1.03.00.00	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Indiretas -IPLAN	0400	73.500,42	84.116,52	65.296,03	71.000,00	79.000,00	83.000,00	87.000,00
1.2.1.8.01.1.1.04.00.00	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Indiretas - Ipassp-Sm	0400	384.587,14	385.823,94	45.291,72	47.300,00	155.000,00	162.000,00	170.000,00
1.2.1.8.01.1.1.05.00.00	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Cedidos	0400	17.135,99	33.542,69	20.188,42	24.200,00	23.000,00	24.000,00	25.000,00
1.2.1.8.01.2.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo		2.836.291,56	3.227.912,86	3.481.498,13	4.157.000,00	4.525.000,00	4.677.000,00	4.820.000,00
1.2.1.8.01.2.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	0400	2.836.291,56	3.227.912,86	3.481.498,13	4.157.000,00	4.525.000,00	4.677.000,00	4.820.000,00
1.2.1.8.01.3.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas		48.406,34	61.709,69	77.592,10	98.900,00	106.000,00	110.000,00	113.000,00
1.2.1.8.01.3.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	0400	48.406,34	61.709,69	77.592,10	98.900,00	106.000,00	110.000,00	113.000,00
1.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN		28.040,77	54.887,81	42.222,03	41.500,00	36.000,00	38.000,00	40.000,00
1.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	0400	28.040,77	54.887,81	42.222,03	41.500,00	36.000,00	38.000,00	40.000,00
1.2.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Contribuições Sociais		0,00	12.804.454,03	14.401.998,30	14.642.800,00	15.263.800,00	15.760.400,00	16.233.000,00
1.2.1.9.99.0.0.00.00.00	Demais Contribuições Sociais		0,00	12.804.454,03	14.401.998,30	14.642.800,00	15.263.800,00	15.760.400,00	16.233.000,00
1.2.1.9.99.1.0.00.00.00	Demais Contribuições Sociais		0,00	12.804.454,03	14.401.998,30	14.642.800,00	15.263.800,00	15.760.400,00	16.233.000,00
1.2.1.9.99.1.1.00.00.00	Demais Contribuições Sociais - Principal			12.804.454,03	14.401.998,30	14.642.800,00	15.263.800,00	15.760.400,00	16.233.000,00
1.2.1.9.99.1.1.03.00.00	Contribuição para Fundo de Assistência Médica		0,00	12.804.454,03	14.401.998,30	14.642.800,00	15.263.800,00	15.760.400,00	16.233.000,00
1.2.1.9.99.1.1.03.01.00	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-Legislativo.	0400		12.796,40	71.148,87	75.000,00	88.000,00	91.000,00	94.000,00
1.2.1.9.99.1.1.03.02.00	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-Executivo.	0400		5.887.630,62	6.366.622,63	6.200.000,00	6.415.000,00	6.623.000,00	6.822.000,00
1.2.1.9.99.1.1.03.03.00	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-IPLAN	0400		41.462,86	41.269,58	47.000,00	48.800,00	50.400,00	52.000,00
1.2.1.9.99.1.1.03.04.00	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-Ipassp-Sm	0400		95.862,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.99.1.1.03.05.00	Contribuição dos Serv.Inativos p/Assist.Med.dos Serv.Ipassp-Sm	0400		5.947.848,98	7.001.884,41	7.422.300,00	7.762.000,00	8.015.000,00	8.255.000,00
1.2.1.9.99.1.1.03.06.00	Contribuição dos Pensionista p/Assist.Med.dos Serv.-Ipassp-Sm	0400		818.852,20	921.072,81	898.500,00	950.000,00	981.000,00	1.010.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		8.429.263,91	8.244.518,83	9.392.865,26	10.716.000,00	11.148.000,00	11.510.000,00	11.860.000,00
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		8.429.263,91	8.244.518,83	9.392.865,26	10.716.000,00	11.148.000,00	11.510.000,00	11.860.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1403	8.255.366,09	8.087.535,97	9.259.969,77	10.550.000,00	10.975.200,00	11.331.700,00	11.675.500,00
1.2.4.0.00.1.2.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	1403	4.921,74	5.375,81	5.464,73	4.000,00	4.200,00	4.300,00	4.500,00
1.2.4.0.00.1.3.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	1403	124.236,41	105.689,98	85.625,87	108.000,00	112.400,00	116.000,00	120.000,00
1.2.4.0.00.1.4.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	1403	44.739,67	45.917,07	41.804,89	54.000,00	56.200,00	58.000,00	60.000,00
<b>1.3.0.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Receita Patrimonial</b>		<b>46.355.865,89</b>	<b>66.041.966,92</b>	<b>129.181.548,81</b>	<b>23.556.700,00</b>	<b>34.822.329,00</b>	<b>35.912.090,00</b>	<b>37.019.550,00</b>
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		856.787,98	712.502,31	470.313,02	694.800,00	723.400,00	746.600,00	768.800,00
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação		18.427,49	28.434,98	17.914,74	2.800,00	3.400,00	3.600,00	3.800,00
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos		18.427,49	28.434,98	17.914,74	2.800,00	3.400,00	3.600,00	3.800,00

Anexo V

	TÍTULO CONTA	FONTE	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		18.351,23	28.197,63	17.119,20	2.800,00	3.000,00	3.100,00	3.200,00
1.3.1.0.01.1.1.01.00.00	Aluguel de Imóveis Públicos	0001	18.351,23	28.197,63	17.119,20	2.800,00	3.000,00	3.100,00	3.200,00
1.3.1.0.01.1.2.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros		76,26	237,35	795,54	0,00	400,00	500,00	600,00
1.3.1.0.01.1.2.01.00.00	Aluguel de Imóveis Públicos	0001	76,26	237,35	795,54	0,00	400,00	500,00	600,00
1.3.1.0.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos		838.360,49	684.067,33	452.398,28	692.000,00	720.000,00	743.000,00	765.000,00
1.3.1.0.02.1.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos		838.360,49	684.067,33	452.398,28	692.000,00	720.000,00	743.000,00	765.000,00
1.3.1.0.02.1.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos		838.360,49	684.067,33	218.239,31	692.000,00	720.000,00	743.000,00	765.000,00
1.3.1.0.02.1.1.01.00.00	Concessão Parquimetro	0001	638.360,49	684.067,33	218.239,31	692.000,00	720.000,00	743.000,00	765.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		45.065.960,03	63.857.704,94	127.206.820,25	21.361.900,00	32.538.429,00	33.554.490,00	34.590.750,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		45.065.368,25	63.857.704,94	127.206.820,25	21.361.900,00	32.538.429,00	33.554.490,00	34.590.750,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		6.076.894,49	9.341.348,68	7.405.617,80	7.504.900,00	7.838.429,00	8.054.490,00	8.290.750,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		6.076.894,49	9.341.348,68	7.405.617,80	7.504.900,00	7.838.429,00	8.054.490,00	8.290.750,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		3.913.123,75	6.658.156,05	5.566.904,39	3.658.900,00	3.827.140,00	3.889.400,00	4.009.900,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	0031	325.945,02	48.550,20	14.525,78	628.000,00	650.000,00	675.000,00	695.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal		377.116,35	212.671,73	83.888,78	261.700,00	234.440,00	241.300,00	248.200,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE - Principal	0020	64.637,31	186.784,71	12.659,65	403.000,00	420.000,00	433.600,00	446.700,00
1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS - Principal	0040	18.339,49	8.884,13	11.396,39	8.800,00	9.200,00	10.000,00	10.300,00
1.3.2.1.00.1.1.01.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Principal	1195	3.735,08	2.338,32	589,68	500,00	500,00	500,00	500,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal		52.618,02	27.657,22	22.346,23	64.000,00	47.100,00	48.900,00	50.400,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal		499.168,02	895.495,46	532.304,28	638.000,00	382.500,00	394.800,00	407.200,00
1.3.2.1.00.1.1.01.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Assistência à Saúde do Servidor - Principal	0400	1.316.781,58	2.538.904,19	3.458.378,83	685.500,00	1.160.000,00	1.200.000,00	1.240.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Principal		1.254.782,88	2.736.870,09	1.430.814,77	969.400,00	923.400,00	885.300,00	911.600,00
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal		2.163.770,74	2.683.192,63	1.838.713,41	3.846.000,00	4.011.289,00	4.165.090,00	4.280.850,00
1.3.2.1.00.1.1.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Principal		2.163.770,74	2.683.192,63	1.838.713,41	3.846.000,00	4.011.289,00	4.165.090,00	4.280.850,00
1.3.2.1.00.1.1.02.99.01	Rec. Rem. Dep. Rec. Não Vinculado - Executivo	0001	2.138.195,25	2.632.266,61	1.820.429,68	3.826.000,00	3.988.889,00	4.141.990,00	4.257.050,00
1.3.2.1.00.1.1.02.99.02	Rec. Rem. Dep. Rec. Não Vinculado - IPLAN	0001	25.575,49	50.926,02	18.283,73	20.000,00	22.400,00	23.100,00	23.800,00
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		38.988.473,76	54.516.356,26	119.801.202,45	13.857.000,00	24.700.000,00	25.500.000,00	26.300.000,00
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal		38.988.473,76	54.516.356,26	119.801.202,45	13.857.000,00	24.700.000,00	25.500.000,00	26.300.000,00

Anexo V

	TÍTULO CONTA	FONTE	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00	Cessão de Direitos		433.117,88	1.471.759,67	1.504.415,54	1.500.000,00	1.560.500,00	1.611.000,00	1.660.000,00
1.3.6.0.01.0.0.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos		433.117,88	1.471.759,67	1.504.415,54	1.500.000,00	1.560.500,00	1.611.000,00	1.660.000,00
1.3.6.0.01.1.0.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos		433.117,88	1.471.759,67	1.504.415,54	1.500.000,00	1.560.500,00	1.611.000,00	1.660.000,00
1.3.6.0.01.1.1.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal		433.117,88	1.471.759,67	1.504.415,54	1.500.000,00	1.560.500,00	1.611.000,00	1.660.000,00
1.3.6.0.01.1.1.01.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Executivo	0001	433.117,88	1.471.759,67	1.504.415,54	1.500.000,00	1.560.500,00	1.611.000,00	1.660.000,00
<b>1.6.0.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Receita de Serviços</b>		<b>2.612.198,75</b>	<b>275,92</b>	<b>870.724,83</b>	<b>9.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		2.611.548,46	0,00	3.368,87	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.0.01.0.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde		2.611.548,46	0,00	3.368,87	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.0.01.1.1.01.00.00	Serviços de Saúde - SIA-SUS	4590	2.611.548,46						
1.6.4.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Financeiras		0,00	0,00	3.368,87	3.360,00	0,00	0,00	0,00
1.6.4.0.01.0.0.00.00.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros		0,00	0,00	3.368,87	3.360,00	0,00	0,00	0,00
1.6.4.0.01.1.0.00.00.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros		0,00	0,00	3.368,87	3.360,00	0,00	0,00	0,00
1.6.4.0.01.1.2.00.00.00	Retorno de Operações, Juros e Enc.Financeiros - Multa e Juros		0,00	0,00	2.425,11	800,00	0,00	0,00	0,00
1.6.4.0.01.1.2.01.00.00	Multas e Juros de Financiamento à Agricultores	1002			2.425,11	800,00	0,00	0,00	0,00
1.6.4.0.01.1.4.00.00.00	Retorno de Operações, Juros e Enc.Financeiros - M/J Dívida Ativa		0,00	0,00	943,76	2.560,00	0,00	0,00	0,00
1.6.4.0.01.1.4.01.00.00	Multas e Juros de Financiamento à Agricultores	1002			386,68	2.000,00			
1.6.4.0.01.1.4.02.00.00	M/J de D.A. Alienação Imóveis Urbanos	1030			557,08	560,00			
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		650,29	275,92	33.025,96	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		650,29	275,92	33.025,96	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços		650,29	275,92	33.025,96	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal		0,00	0,00	33.025,96	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.0.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Transferências Correntes</b>		<b>364.004.378,54</b>	<b>383.393.849,01</b>	<b>441.412.378,71</b>	<b>462.330.875,00</b>	<b>486.501.660,00</b>	<b>500.669.260,00</b>	<b>514.307.860,00</b>
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		111.649.112,75	121.325.125,28	164.320.481,85	134.979.375,00	143.776.000,00	147.225.000,00	150.545.000,00
1.7.1.0.00.1.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		473.649,98	491.637,70	211.290,65	200.000,00	208.000,00	214.000,00	221.000,00
1.7.1.0.00.1.1.00.00.00	Transferências da União e Entidades - Principal		473.649,98	491.637,70	211.290,65	200.000,00	208.000,00	214.000,00	221.000,00
1.7.1.0.00.1.1.01.00.00	Tarifas Aeroportuárias	0001	473.649,98	142.194,76	0,00				
1.7.1.0.00.1.1.01.00.00	Tarifas Aeroportuárias	1552		349.442,94	211.290,65	200.000,00	208.000,00	214.000,00	221.000,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica de Estados DF e Municípios		111.175.462,77	120.833.487,58	164.109.191,20	134.779.375,00	143.568.000,00	147.011.000,00	150.324.000,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		72.019.654,03	75.709.799,09	72.368.457,39	91.561.075,00	100.718.000,00	103.991.000,00	107.141.000,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		65.330.117,44	68.753.808,29	65.440.284,97	83.461.000,00	92.292.000,00	95.292.000,00	98.179.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		65.330.117,44	68.753.808,29	65.440.284,97	83.461.000,00	92.292.000,00	95.292.000,00	98.179.000,00
1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	0001	39.198.070,66	41.252.285,33	39.264.171,33	50.076.600,00	55.375.200,00	57.175.200,00	58.907.400,00
1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	0020	3.266.506,04	3.437.690,49	3.272.014,36	4.173.050,00	4.614.600,00	4.764.600,00	4.908.950,00
1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	0040	9.799.517,80	10.313.071,35	9.816.042,85	12.519.150,00	13.843.800,00	14.293.800,00	14.726.850,00
1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	0031	13.066.022,94	13.750.761,12	13.088.056,43	16.692.200,00	18.458.400,00	19.058.400,00	19.635.800,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro		2.901.564,56	3.034.232,73	2.944.836,97	3.589.450,66	3.734.000,00	3.855.000,00	3.972.000,00

Anexo V

	TÍTULO CONTA	FONTE	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal		2.901.564,56	3.034.232,73	2.944.836,97	3.589.450,66	3.734.000,00	3.855.000,00	3.972.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - PRÓPRIO	0001	1.740.938,73	1.820.539,64	1.766.902,17	2.153.625,40	2.240.400,00	2.313.000,00	2.383.200,00
1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - MDE	0020	725.391,14	758.558,18	736.209,25	897.343,91	933.500,00	963.750,00	993.000,00
1.7.1.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - ASPS	0040	435.234,69	455.134,91	441.725,55	538.481,35	560.100,00	578.250,00	595.800,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho		2.830.919,00	2.922.132,00	2.951.115,42	3.410.624,34	3.548.000,00	3.663.000,00	3.774.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal		2.830.919,00	2.922.132,00	2.951.115,42	3.410.624,34	3.548.000,00	3.663.000,00	3.774.000,00
1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	0001	1.698.551,40	1.753.279,20	1.770.669,25	2.046.374,60	2.128.800,00	2.197.800,00	2.264.400,00
1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	0020	707.729,75	730.533,00	737.778,86	852.656,09	887.000,00	915.750,00	943.500,00
1.7.1.8.01.4.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	0040	424.637,85	438.319,80	442.667,31	511.593,65	532.200,00	549.450,00	566.100,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		957.053,03	999.626,07	1.032.220,03	1.100.000,00	1.144.000,00	1.181.000,00	1.216.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		957.053,03	999.626,07	1.032.220,03	1.100.000,00	1.144.000,00	1.181.000,00	1.216.000,00
1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	0001	574.231,68	599.775,52	619.331,94	660.000,00	686.400,00	708.600,00	729.600,00
1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	0020	47.852,78	49.981,42	51.611,11	55.000,00	57.200,00	59.050,00	60.800,00
1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	0040	143.558,08	149.944,03	154.833,11	165.000,00	171.600,00	177.150,00	182.400,00
1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	0031	191.410,49	199.925,10	206.443,87	220.000,00	228.800,00	236.200,00	243.200,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		1.086.664,02	1.059.351,89	1.052.862,35	1.607.000,00	1.672.000,00	1.726.000,00	1.778.000,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		1.086.664,02	1.059.351,89	1.052.862,35	1.607.000,00	1.672.000,00	1.726.000,00	1.778.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	0001	1.086.664,02	1.059.351,89	1.052.862,35	1.607.000,00	1.672.000,00	1.726.000,00	1.778.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		23.780.044,51	27.463.892,95	32.349.507,71	29.272.000,00	26.998.000,00	26.998.000,00	26.998.000,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica		23.780.044,51	12.425.434,68	16.434.197,99	16.415.000,00	13.140.000,00	13.140.000,00	13.140.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Atenção Básica - Repasses Fundo a Fundo - Principal		23.780.044,51	12.425.434,68	16.434.197,99	16.415.000,00	13.140.000,00	13.140.000,00	13.140.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Atenção Primária			12.425.434,68	16.434.197,99	16.415.000,00	13.140.000,00	13.140.000,00	13.140.000,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada			11.825.947,72	9.883.371,88	9.677.000,00	10.478.000,00	10.478.000,00	10.478.000,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada-Principal			11.825.947,72	9.883.371,88	9.677.000,00	10.478.000,00	10.478.000,00	10.478.000,00
1.7.1.8.03.2.1.01.00.00	Atenção Especializada			11.825.947,72	9.883.371,88	9.677.000,00	10.478.000,00	10.478.000,00	10.478.000,00
1.7.1.8.03.2.1.01.01.00	Atenção Especializada	4501		2.945.696,72	2.798.628,04	9.677.000,00	10.478.000,00	10.478.000,00	10.478.000,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde			1.655.364,59	1.434.738,46	1.515.000,00	1.715.000,00	1.715.000,00	1.715.000,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal			1.655.364,59	1.434.738,46	1.515.000,00	1.715.000,00	1.715.000,00	1.715.000,00
1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	Vigilância em Saúde			1.655.364,59	1.434.738,46	1.515.000,00	1.715.000,00	1.715.000,00	1.715.000,00

Anexo V

	TÍTULO CONTA	FONTE	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica			1.557.145,96	2.532.577,38	1.665.000,00	1.665.000,00	1.665.000,00	1.665.000,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal			1.557.145,96	2.532.577,38	1.665.000,00	1.665.000,00	1.665.000,00	1.665.000,00
1.7.1.8.03.4.1.01.00.00	Assistência Farmacêutica	4503		1.557.145,96	2.532.577,38	1.665.000,00	1.665.000,00	1.665.000,00	1.665.000,00
1.7.1.8.03.9.1.01.00.00	Tranf. Do SUS - Portaria 1.666/2020 COVID-19	4511			2.064.622,00				
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		11.645.105,91	10.186.772,57	9.993.882,43	10.815.300,00	10.626.000,00	10.626.000,00	10.626.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		7.628.846,20	7.827.302,30	7.447.402,30	8.290.000,00	8.300.000,00	8.300.000,00	8.300.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1008	7.628.846,20	7.827.302,30	7.447.402,30	8.290.000,00	8.300.000,00	8.300.000,00	8.300.000,00
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		3.140,00	3.720,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	1025	3.140,00	3.720,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		2.475.774,00	2.189.318,00	2.418.908,80	2.400.000,00	2.204.000,00	2.204.000,00	2.204.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	1006	2.475.774,00	2.189.318,00	2.418.908,80	2.400.000,00	2.204.000,00	2.204.000,00	2.204.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		70.027,10	100.931,62	127.571,33	122.000,00	122.000,00	122.000,00	122.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	1194	70.027,10	100.931,62	127.571,33	122.000,00	122.000,00	122.000,00	122.000,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		0,00	2.647.083,54	4.244.004,92	1.314.000,00	1.149.000,00	1.188.000,00	1.223.000,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		0,00	2.647.083,54	4.244.004,92	1.314.000,00	1.149.000,00	1.188.000,00	1.223.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		0,00	2.647.083,54	4.244.004,92	1.314.000,00	1.149.000,00	1.188.000,00	1.223.000,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União		348.931,97	3.766.587,54	44.100.476,40	210.000,00	2.405.000,00	2.482.000,00	2.558.000,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		348.931,97	3.766.587,54	44.100.476,40	210.000,00	2.405.000,00	2.482.000,00	2.558.000,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal		348.931,97	3.766.587,54	44.100.476,40	210.000,00	2.405.000,00	2.482.000,00	2.558.000,00
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00	DNPM	0001	272.813,48	171.543,53	172.655,19	210.000,00	218.000,00	225.000,00	232.000,00
1.7.1.8.99.1.1.14.00.00	Lei Complementar 176/2020 - Compes. União Lei Kandir	0001				2.102.000,00	2.187.000,00	2.257.000,00	2.326.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		154.698.531,02	159.190.655,00	168.999.205,07	193.603.500,00	206.852.860,00	213.154.860,00	219.222.060,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M		154.529.644,01	159.190.655,00	168.999.205,07	193.603.500,00	206.852.860,00	213.154.860,00	219.222.060,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS		144.996.902,33	148.194.369,79	153.094.985,01	180.273.400,00	193.923.000,00	200.224.000,00	206.290.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		100.474.603,03	103.129.362,46	104.756.297,04	130.202.000,00	138.863.000,00	143.376.000,00	147.720.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		100.474.603,03	103.129.362,46	104.756.297,04	130.202.000,00	138.863.000,00	143.376.000,00	147.720.000,00
1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	0001	60.284.761,81	61.877.617,49	62.853.778,19	78.121.200,00	83.317.800,00	86.025.600,00	88.632.000,00
1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	0020	5.023.730,15	5.156.468,12	5.237.814,87	6.510.100,00	6.943.150,00	7.168.800,00	7.386.000,00
1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	0040	15.071.190,46	15.469.404,35	15.713.444,56	19.530.300,00	20.829.450,00	21.506.400,00	22.158.000,00
1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	0031	20.094.920,61	20.625.872,50	20.951.259,42	26.040.400,00	27.772.600,00	28.675.200,00	29.544.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		42.720.890,59	43.335.988,99	46.677.109,32	48.356.000,00	53.323.000,00	55.056.000,00	56.724.000,00



Anexo V

	TÍTULO CONTA	FONTE	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		42.720.890,59	43.335.988,99	46.677.109,32	48.356.000,00	53.323.000,00	55.056.000,00	56.724.000,00
1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	0001	25.632.511,47	26.001.591,79	28.006.263,46	29.013.600,00	31.993.800,00	33.033.600,00	34.034.400,00
1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	0020	2.136.065,68	2.166.800,04	2.333.856,30	2.417.800,00	2.666.150,00	2.752.800,00	2.836.200,00
1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	0040	6.408.134,64	6.500.398,89	7.001.567,13	7.253.400,00	7.998.450,00	8.258.400,00	8.508.600,00
1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	0031	8.544.178,80	8.667.198,27	9.335.422,43	9.671.200,00	10.664.600,00	11.011.200,00	11.344.800,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		1.469.309,01	1.529.376,67	1.492.107,12	1.622.000,00	1.687.000,00	1.740.000,00	1.792.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		1.469.309,01	1.529.376,67	1.492.107,12	1.622.000,00	1.687.000,00	1.740.000,00	1.792.000,00
1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	0001	881.584,98	917.625,80	895.264,00	973.200,00	1.012.200,00	1.044.000,00	1.075.200,00
1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	0020	73.465,61	76.468,89	74.605,47	81.100,00	84.350,00	87.000,00	89.600,00
1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	0040	220.396,50	229.406,54	223.816,14	243.300,00	253.050,00	261.000,00	268.800,00
1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	0031	293.861,92	305.875,44	298.421,51	324.400,00	337.400,00	348.000,00	358.400,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		332.099,70	199.641,67	169.471,53	93.400,00	50.000,00	52.000,00	54.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	1195	332.099,70	199.641,67	169.471,53	93.400,00	50.000,00	52.000,00	54.000,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo		9.342.569,34	10.895.881,77	15.861.490,36	13.295.800,00	12.894.060,00	12.894.060,00	12.894.060,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo		9.342.569,34	10.895.881,77	15.861.490,36	13.295.800,00	12.894.060,00	12.894.060,00	12.894.060,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal		9.342.569,34	10.895.881,77	15.861.490,36	13.295.800,00	12.894.060,00	12.894.060,00	12.894.060,00
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	FES - Salvar/Emerg/Salvar/UPAS	4170	905.222,03	1.409.829,40	1.720.299,00	1.598.000,00	1.475.000,00	1.475.000,00	1.475.000,00
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	FES - Trabalhador	4210	35.000,00	315.000,00	455.000,00	455.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00
1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	FES - Farmácia Básica	4050	460.287,84	627.180,56	773.938,41	721.300,00	665.810,00	665.810,00	665.810,00
1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	FES - Primeira Infância Melhor - PIM	4160	144.250,00	3.750,00	211.250,00	214.500,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00
1.7.2.8.03.1.1.05.00.00	FES - PACS	4090	0,00	0,00	0,00				
1.7.2.8.03.1.1.06.00.00	FES - PSF	4090	921.573,10	960.500,00	1.384.000,00	1.196.000,00	1.282.000,00	1.282.000,00	1.282.000,00
1.7.2.8.03.1.1.07.00.00	Diabetes Mellitus	4050	0,00						
1.7.2.8.03.1.1.08.00.00	CEO - Centro de Especialidades Odont.	4111	68.358,30	38.535,00	55.050,00	47.700,00	58.250,00	58.250,00	58.250,00
1.7.2.8.03.1.1.09.00.00	LRPD - Labor. Reg. de Prótese Dentária	4111	0,00						
1.7.2.8.03.1.1.10.00.00	Incentivo Atenção Básica - PIEs	4011	1.295.685,57	1.622.728,93	2.291.308,72	2.018.000,00	2.163.000,00	2.163.000,00	2.163.000,00
1.7.2.8.03.1.1.11.00.00	Custeio UPA - FES	4170	2.975.000,00	3.675.000,00	5.250.000,00	4.640.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00
1.7.2.8.03.1.1.12.00.00	PSF Indígena	4090	22.500,00	31.500,00	55.000,00	44.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
1.7.2.8.03.1.1.13.00.00	FES - Dispensação de Fraldas	4050	941.622,88	251.848,00	829.166,00	620.000,00	620.000,00	620.000,00	620.000,00
1.7.2.8.03.1.1.14.00.00	FES - Nota Solidária	4300	38.242,36	32.930,58		25.300,00			
1.7.2.8.03.1.1.15.00.00	Custeio aos Consórcios de Saúde	4230	1.420.827,26	1.664.641,25	2.518.478,23	1.160.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00
1.7.2.8.03.1.1.16.00.00	FES - CAPS	4220	54.000,00	126.000,00	168.000,00	156.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00
1.7.2.8.03.1.1.17.00.00	FES - Vigilância Epidemiológica	4190	60.000,00	136.438,05		400.000,00			
1.7.2.8.03.1.1.18.00.00	Emenda Parlamentar - COVID - 19	4297			150.000,00				
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferência de Estados destinadas a Assistência Social		10.173,00	0,00	13.503,53	12.300,00	12.800,00	13.200,00	13.600,00
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferência de Estados destinadas a Assistência Social		10.173,00	0,00	13.503,53	12.300,00	12.800,00	13.200,00	13.600,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferência de Estados destinadas a Assistência Social - Principal		10.173,00	0,00	13.503,53	12.300,00	12.800,00	13.200,00	13.600,00
1.7.2.8.07.1.1.01.00.00	Transf. do Fundo Estadual de Assist. Social	1468	0,00	0,00	684,00				
1.7.2.8.07.1.1.02.00.00	Transf. do Fundo Estadual de Assist. Social	1469	10.173,00		12.819,53	12.300,00	12.800,00	13.200,00	13.600,00

Anexo V

	TÍTULO CONTA	FONTE	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e do Distrito F. e de Suas Entidades		150.000,00	55.000,00	0,00				
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transf. de Convênios dos Estados		150.000,00	55.000,00	0,00				
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transf. de Convênios dos Estados - Principal		150.000,00	55.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.1.12.00.00	Conv. Plano de enfrentamento à Estiagem	1576				100.000,00			
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		29.999,34	45.403,44	29.226,17	22.000,00	23.000,00	23.600,00	24.400,00
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		29.999,34	45.403,44	29.226,17	22.000,00	23.000,00	23.600,00	24.400,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal		29.999,34	45.403,44	29.226,17	22.000,00	23.000,00	23.600,00	24.400,00
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	Cota-Parte das Multas de Trânsito - Principal	1120	29.999,34	45.403,44	29.226,17	22.000,00	23.000,00	23.600,00	24.400,00
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades			52.980,50	67.348,53	26.000,00	27.200,00	28.000,00	28.800,00
1.7.3.0.00.1.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades			52.980,50	67.348,53	26.000,00	27.200,00	28.000,00	28.800,00
1.7.3.0.00.1.1.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal			52.980,50	67.348,53	26.000,00	27.200,00	28.000,00	28.800,00
1.7.3.0.00.1.1.01.00.00	FUNPROSM	1531		52.980,50	67.348,53	26.000,00	27.200,00	28.000,00	28.800,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		430.031,11	259.918,61	2.242.900,11	220.000,00	228.600,00	236.200,00	243.300,00
1.7.4.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios		430.031,11	259.918,61	2.242.900,11	220.000,00	228.600,00	236.200,00	243.300,00
1.7.4.8.10.0.0.00.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN		430.031,11	259.918,61	2.242.900,11	220.000,00	228.600,00	236.200,00	243.300,00
1.7.4.8.10.1.0.00.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN		430.031,11	259.918,61	2.242.900,11	220.000,00	228.600,00	236.200,00	243.300,00
1.7.4.8.10.1.1.00.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Principal		430.031,11	259.918,61	2.242.900,11	220.000,00	228.600,00	236.200,00	243.300,00
1.7.4.8.10.1.1.01.00.00	Doações em Benefício de Crianças e Adolescentes - PJ - Principal	1029	170.031,11	162.467,21	883.757,10	104.000,00	108.000,00	111.700,00	115.000,00
1.7.4.8.10.1.1.02.00.00	Doações em Benefício de Idosos - PJ - principal	1464	260.000,00	97.451,40	855.694,40	116.000,00	120.600,00	124.500,00	128.300,00
1.7.4.8.10.1.1.03.00.00	Doações para o Município - COVID-19 - PJ	0900			503.448,61				
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		96.271.012,62	101.441.535,07	104.811.887,86	131.550.000,00	134.000.000,00	138.355.000,00	142.547.000,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Especifica E/M		96.271.012,62	101.441.535,07	104.811.887,86	131.550.000,00	134.000.000,00	138.355.000,00	142.547.000,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos		96.271.012,62	101.441.535,07	104.811.887,86	131.550.000,00	134.000.000,00	138.355.000,00	142.547.000,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos		96.271.012,62	101.441.535,07	104.811.887,86	131.550.000,00	134.000.000,00	138.355.000,00	142.547.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos	0031	96.271.012,62	101.441.535,07	104.811.887,86	131.550.000,00	134.000.000,00	138.355.000,00	142.547.000,00
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas		955.691,04	1.123.634,55	970.555,29	1.952.000,00	1.617.000,00	1.670.200,00	1.721.700,00
1.7.7.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF e Municípios		955.691,04	1.123.634,55	970.555,29	1.952.000,00	1.617.000,00	1.670.200,00	1.721.700,00
1.7.7.8.01.9.1.00.00.00	Outras Transferência de Pessoas Físicas- Específicas de E/DF/M - Principal		955.691,04	1.123.634,55	970.555,29	1.952.000,00	1.617.000,00	1.670.200,00	1.721.700,00
1.7.7.8.01.9.1.01.00.00	Doações em Benefício de Crianças e Adolescentes - PF - Principal	1029	750.434,04	846.385,55	232.907,26	1.092.000,00	723.000,00	746.500,00	770.000,00
1.7.7.8.01.9.1.02.00.00	Doações em Benefício de Idosos - PF - Principal	1464	205.257,00	261.739,00	737.648,03	860.000,00	894.000,00	923.700,00	951.700,00
1.7.7.8.01.9.1.03.00.00	Doações em Benefício do Turismo	1550		15.510,00	0,00				

Anexo V

	TÍTULO CONTA	FONTE	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>1.9.0.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>		<b>31.106.820,38</b>	<b>16.219.792,52</b>	<b>13.810.015,96</b>	<b>11.536.160,00</b>	<b>11.466.600,00</b>	<b>11.825.750,00</b>	<b>12.262.540,00</b>
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		2.880.144,57	3.607.985,38	3.861.813,42	3.068.400,00	3.930.900,00	4.059.150,00	4.181.640,00
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		2.667.592,70	3.345.638,03	3.135.772,69	2.758.100,00	3.793.800,00	3.917.650,00	4.035.440,00
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		2.667.592,70	3.345.638,03	3.135.772,69	2.758.100,00	3.793.800,00	3.917.650,00	4.035.440,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		2.330.202,98	2.589.572,31	2.654.319,53	2.163.500,00	3.258.400,00	3.365.000,00	3.465.400,00
1.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	4001	24.571,38	184.995,96	67.750,21	110.000,00	115.000,00	118.000,00	121.700,00
1.9.1.0.01.1.1.02.00.00	Multas Previstas na Legislação de Registro do Comércio	1305	0,00		1.243,53				
1.9.1.0.01.1.1.03.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	1120	2.035.816,43	2.164.747,61	2.454.639,42	1.650.000,00	2.943.000,00	3.040.000,00	3.130.000,00
1.9.1.0.01.1.1.04.00.00	Multas por Auto de Infração		242.907,07	239.828,74	130.686,37	403.500,00	200.400,00	207.000,00	213.700,00
1.9.1.0.01.1.1.04.01.00	Multas por Auto de Infração - Alvará	0001	497,31	346,66	0,00	0,00			
1.9.1.0.01.1.1.04.02.00	Multas por Auto de Infração - ISS	0001	25.343,85	18.176,52	6.576,01	11.000,00	11.400,00	11.800,00	12.200,00
1.9.1.0.01.1.1.04.03.00	Multas por Auto de Infração - Transporte	0001	20.772,53	10.594,41	11.058,79	9.500,00	12.800,00	13.200,00	13.600,00
1.9.1.0.01.1.1.04.04.00	Multas por Auto de Infração - Postura	0001	70.134,83	79.222,51	36.410,31	67.300,00	58.800,00	60.800,00	62.700,00
1.9.1.0.01.1.1.04.05.00	Multas por Auto de Infração - Patrimônio/Obras	0001	125.163,93	125.428,08	76.641,26	314.600,00	116.200,00	120.000,00	124.000,00
1.9.1.0.01.1.1.04.06.00	Outras Multas por Auto de Infração	0001	994,62	6.060,56	0,00	1.100,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
1.9.1.0.01.1.1.05.00.00	Multa Contratual		26.908,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.1.05.01.00	Multa Contratual - Outros Rec. Saúde	4001	26.908,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros		12.269,58	7.068,61	10.320,63	10.500,00	11.900,00	12.300,00	12.700,00
1.9.1.0.01.1.2.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária - Multas e Juros	4001	501,85	247,01	1.931,78	3.000,00	3.100,00	3.200,00	3.300,00
1.9.1.0.01.1.2.02.00.00	Multas Previstas na Legislação de Registro do Comércio - Multas e Juros	1305	0,00						
1.9.1.0.01.1.2.04.00.00	Multas por Auto de Infração - Multas e Juros		11.767,73	6.821,60	8.388,85	7.500,00	8.800,00	9.100,00	9.400,00
1.9.1.0.01.1.2.04.01.00	Multas por Auto de Infração - Alvará	0001	21,55	5,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.2.04.02.00	Multas por Auto de Infração - ISS	0001	243,23	247,52	348,35	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.2.04.03.00	Multas por Auto de Infração - Transporte	0001	159,50	50,71	868,49	1.500,00	2.900,00	3.000,00	3.100,00
1.9.1.0.01.1.2.04.04.00	Multas por Auto de Infração - Postura	0001	4.403,17	2.410,57	1.948,13	4.000,00	3.000,00	3.100,00	3.200,00
1.9.1.0.01.1.2.04.05.00	Multas por Auto de Infração - Patrimônio/Obras	0001	6.940,28	3.941,06	5.223,88	1.850,00	2.900,00	3.000,00	3.100,00
1.9.1.0.01.1.2.04.06.00	Outras Multas por Auto de Infração	0001		166,40	0,00	150,00			
1.9.1.0.01.1.3.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa		203.619,30	481.686,33	314.075,05	397.000,00	338.700,00	349.700,00	360.810,00
1.9.1.0.01.1.3.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária - Dívida Ativa	4001	20.113,42	42.550,61	67.803,13	78.000,00	81.200,00	83.800,00	86.300,00
1.9.1.0.01.1.3.02.00.00	Multas Previstas na Legislação de Registro do Comércio - Multas e Juros	1305	14.862,17	0,00	0,00				
1.9.1.0.01.1.3.04.00.00	Multas por Auto de Infração - Dívida Ativa		168.643,71	439.135,72	246.271,92	319.000,00	257.500,00	265.900,00	274.510,00
1.9.1.0.01.1.3.04.01.00	Multas por Auto de Infração - Alvará	0001	0,00	1.494,86	1.030,70	500,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.3.04.02.00	Multas por Auto de Infração - ISS	0001	23.083,18	36.023,74	21.945,75	25.400,00	24.800,00	25.600,00	26.450,00
1.9.1.0.01.1.3.04.03.00	Multas por Auto de Infração - Transporte	0001	11.840,18	19.741,63	9.915,15	28.000,00	14.400,00	14.900,00	15.380,00
1.9.1.0.01.1.3.04.04.00	Multas por Auto de Infração - Postura	0001	83.183,98	133.260,22	78.757,71	66.700,00	56.400,00	58.200,00	60.080,00
1.9.1.0.01.1.3.04.05.00	Multas por Auto de Infração - Patrimônio/Obras	0001	47.089,58	241.047,03	130.752,37	194.600,00	159.200,00	164.400,00	169.720,00
1.9.1.0.01.1.3.04.06.00	Outras Multas por Auto de Infração	0001	3.446,79	7.568,24	3.870,24	3.800,00	2.700,00	2.800,00	2.880,00
1.9.1.0.01.1.4.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros		121.500,84	267.310,78	157.057,48	187.100,00	184.800,00	190.650,00	196.530,00
1.9.1.0.01.1.4.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária - Dívida Ativa- Multas e Juros	4001	7.814,24	15.426,49	17.478,61	22.700,00	19.700,00	20.400,00	21.000,00
1.9.1.0.01.1.4.02.00.00	Multas Prev. na Legislação de Reg. do Com. - Dívida Ativa - Multas e Juros	1305	20.509,80	0,00	0,00				

Anexo V

	TÍTULO CONTA	FONTE	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
1.9.1.0.01.1.4.04.00.00.00	Autos de Infração - Dívida Ativa - Multas e Juros		93.176,80	251.884,29	139.578,87	164.400,00	165.100,00	170.250,00	175.530,00
1.9.1.0.01.1.4.04.01.00	Multas por Auto de Infração - Alvará	0001	0,00	866,79	597,56				
1.9.1.0.01.1.4.04.02.00	Multas por Auto de Infração - ISS -	0001	8.712,07	28.395,61	14.947,53	16.600,00	15.400,00	15.900,00	16.430,00
1.9.1.0.01.1.4.04.03.00	Multas por Auto de Infração - Transporte	0001	1.635,45	3.838,76	3.126,95	6.500,00	6.700,00	7.000,00	7.200,00
1.9.1.0.01.1.4.04.04.00	Multas por Auto de Infração - Postura	0001	66.892,15	98.136,28	63.681,60	62.200,00	65.000,00	66.800,00	68.800,00
1.9.1.0.01.1.4.04.05.00	Multas por Auto de Infração - Patrimônio/Obras	0001	14.693,39	116.222,71	54.531,63	75.500,00	76.500,00	79.000,00	81.500,00
1.9.1.0.01.1.4.04.06.00	Outras Multas por Auto de Infração	0001	1.243,74	4.424,14	2.693,60	3.600,00	1.500,00	1.550,00	1.600,00
1.9.1.0.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais		146.661,39	252.427,86	124.224,89	309.700,00	137.100,00	141.500,00	146.200,00
1.9.1.0.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais		146.661,39	252.427,86	124.224,89	137.000,00	137.100,00	141.500,00	146.200,00
1.9.1.0.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	1005	74.063,04	102.048,90	32.258,54	53.000,00	17.200,00	17.700,00	18.300,00
1.9.1.0.06.1.2.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros	1005	10.248,52	8.548,90	2.762,83	8.000,00	8.300,00	8.500,00	8.800,00
1.9.1.0.06.1.3.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa	1005	53.213,10	109.916,40	68.991,04	56.000,00	76.800,00	79.300,00	81.900,00
1.9.1.0.06.1.4.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros	1005	9.136,73	31.913,66	20.212,48	20.000,00	34.800,00	36.000,00	37.200,00
1.9.1.0.06.2.0.00.00.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais					172.700,00			
1.9.1.0.06.2.1.00.00.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal					172.700,00			
1.9.1.0.06.2.1.01.00.00	Multa Processo MP (FMA)	1005				172.700,00			
1.9.1.0.09.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos		65.890,48	9.919,49	601.815,84	600,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.09.1.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos		65.890,48	9.919,49	589.434,32	600,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.09.1.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal		65.890,48	9.919,49	589.434,32	600,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.09.1.1.01.00.00	Concessão de Empréstimo	1002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.09.1.1.02.00.00	Alienação de Bens	1030	58.673,13	9.919,49	0,00				
1.9.1.0.09.1.1.03.00.00	Multas Contratuais	0001	7.217,35	0,00	589.434,32	600,00			
1.9.1.0.09.1.2.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros				12.381,52	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.09.1.2.03.00.00	Multas Contratuais	0001			12.381,52				
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		14.440.700,37	1.639.886,57	2.454.663,89	2.267.560,00	982.000,00	1.014.500,00	1.048.000,00
1.9.2.8.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas pra Estados /DF/Municípios			1.639.886,57	2.454.663,89	2.267.560,00	982.000,00	1.014.500,00	1.048.000,00
1.9.2.8.01.0.0.00.00.00	Indenizações - Específicas pra Estados /DF/Municípios					5.200,00			
1.9.2.8.01.1.0.00.00.00	Indenizações - Específicas pra Estados /DF/Municípios					5.200,00			
1.9.2.8.01.1.1.00.00.00	Indenizações - Principal					5.200,00			
1.9.2.8.01.1.1.01.00.00	Indenizações por Ordem Judicial	0001				5.200,00			
1.9.2.8.02.0.0.00.00.00	Restituições - Específicas pra Estados /DF/Municípios			1.639.886,57	2.454.663,89	2.262.360,00	982.000,00	1.014.500,00	1.048.000,00
1.9.2.8.02.9.0.00.00.00	Outras Restituições - Específicas pra Estados /DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente			1.639.886,57	2.454.663,89	2.262.360,00	982.000,00	1.014.500,00	1.048.000,00
1.9.2.8.02.9.1.00.00.00	Outras Restituições - Não Especificadas Anteriormente - Principal			1.603.328,74	2.389.435,20	2.210.700,00	982.000,00	1.014.500,00	1.048.000,00
1.9.2.8.02.9.1.01.00.00	Restituição Determinadas pelo TCE	0001		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.02.9.1.02.00.00	Programa Troca-troca	0001		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo V

	TÍTULO CONTA	FONTE	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
1.9.2.8.02.9.1.03.00.00	Restituição pelo Uso de Bens do Município	0001		625,36	478,55	600,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.02.9.1.04.00.00	Restituição pelo Pagamento Indevido	0001				0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.02.9.1.04.01.00	Restituição pelo Pagamento Indevido	0001		698.668,24	958.696,71	698.000,00	529.000,00	546.500,00	564.000,00
1.9.2.8.02.9.1.04.02.00	Restituição pelo Pagamento Indevido - IPASSP	0400		12.539,92	718.368,81	46.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00
1.9.2.8.02.9.1.04.03.00	Restituição pelo Pagamento Indevido - IPASSP Saúde	0400			5.546,30	1.600,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	Demais Restituições	0001		473.997,37	0,00				
1.9.2.8.02.9.1.07.00.00	Restituições FUNCULTURA	1508		19.623,92	28.560,28	13.200,00			
1.9.2.8.02.9.1.08.00.00	Restituições de Recursos da SMS - FMS	4001		261.081,86	39.036,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.02.9.1.09.00.00	Restituições Custeio SUS	4500		7,99		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.02.9.1.10.00.00	Restituições - SMS	4002		129.340,40		33.800,00			
1.9.2.8.02.9.1.11.00.00	Demais Restituições	0001			627.377,29	353.500,00	439.000,00	453.000,00	468.000,00
1.9.2.8.02.9.1.12.00.00	Restituições - FMDCA	1029		469,07	5.311,44	13.200,00			
1.9.2.8.02.9.1.14.00.00	Restituições - Doação MP	1530			209,96				
1.9.2.8.02.9.1.15.00.00	Restituições - Custeio Media complexidade	4501			5.849,86				
1.9.2.8.02.9.1.16.00.00	Restituições - FUNREBOM	1001				1.050.800,00			
1.9.2.8.02.9.2.00.00.00	Outras Restituições - Não Especificadas Anteriormente - Multas e Juros de Mora			1.390,50	994,50	460,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.02.9.2.04.00.00	Demais Restituições	0001		1.136,02	0,00				
1.9.2.8.02.9.2.05.00.00	Restituição de Auxílios	0001			246,09	300,00			
1.9.2.8.02.9.2.11.00.00	Demais Restituições	0001			748,41	160,00			
1.9.2.8.02.9.3.00.00.00	Outras Restituições - Não Especificadas Anteriormente - Dívida Ativa			29.713,13	55.331,04	43.800,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.02.9.3.05.00.00	Restituição pelo Uso de Bens do Município	0001		0,00	88,20	100,00			
1.9.2.8.02.9.3.11.00.00	Demais Restituições	0001			55.242,84	43.700,00			
1.9.2.8.02.9.4.00.00.00	Outras Restituições - Não Especificadas Anteriormente - Multas e Juros da Dívida Ativa			5.454,20	8.903,15	7.400,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.02.9.4.05.00.00	Restituição pelo Uso de Bens do Município	0001		0,00	49,98	100,00			
1.9.2.8.02.9.4.11.00.00	Demais Restituições	0001			8.853,17	7.300,00			
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		13.785.975,44	10.971.920,57	7.493.538,65	6.200.200,00	6.553.700,00	6.752.100,00	7.032.900,00
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores		13.026.842,00	7.997.568,67	6.957.304,85	5.965.600,00	6.192.000,00	6.393.100,00	6.593.500,00
1.9.9.0.03.1.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores		12.775.606,89	7.995.139,90	6.944.007,54	5.953.400,00	6.192.000,00	6.380.000,00	6.580.000,00
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal		12.775.606,89	7.995.139,90	6.944.007,54	5.953.400,00	6.192.000,00	6.380.000,00	6.580.000,00
1.9.9.0.03.1.1.01.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	0400	12.775.606,89	7.995.139,90	6.944.007,54	5.953.400,00	6.192.000,00	6.380.000,00	6.580.000,00
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência		251.235,11	2.428,77	13.297,31	12.200,00	12.700,00	13.100,00	13.500,00
1.9.9.0.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência		251.235,11	2.428,77	13.297,31	12.200,00	12.700,00	13.100,00	13.500,00
1.9.9.0.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal		251.235,11	2.428,77	13.297,31	12.200,00	12.700,00	13.100,00	13.500,00
1.9.9.0.12.2.1.01.00.00	Receitas de Honorários de Advogados	0001	251.235,11	2.428,77	13.297,31	12.200,00	12.700,00	13.100,00	13.500,00
1.9.9.0.12.2.2.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Multas e Juros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo V

	TÍTULO CONTA	FONTE	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
1.9.9.0.12.2.2.01.00.00	Receitas de Honorários de Advogados	0001	0,00						
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		759.133,44	2.974.351,90	536.233,80	234.600,00	349.000,00	359.000,00	439.400,00
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias		660.848,77	2.885.588,79	522.553,10	234.600,00	349.000,00	359.000,00	439.400,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal		660.848,77	2.885.588,79	522.553,10	234.600,00	349.000,00	359.000,00	439.400,00
1.9.9.0.99.1.1.01.00.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Principal		489.291,21	2.757.147,72	110.503,11	114.500,00	98.000,00	102.000,00	105.000,00
1.9.9.0.99.1.1.01.01.00	OUTRAS RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS PELO RPPS-PREVID	0400	89.291,21	97.676,52	110.503,11	114.500,00	98.000,00	102.000,00	105.000,00
1.9.9.0.99.1.1.01.02.00	RECEITA PELA CENTRALIZAÇÃO DA FOLHA DE PGTO - PREVIDÊNCIA	0400	400.000,00	2.659.471,20	0,00				
1.9.9.0.99.1.1.03.00.00	Receitas Diretamente Arrecadadas pelo Fundo de Assistência a Saúde dos Servidores - Principal		1.103,58	2.100,02	865,63	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.9.0.99.1.1.03.01.00	OUTRAS RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS PELO RPPS-SAÚDE	0400	1.103,58	2.100,02	865,63	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.9.0.99.1.1.95.00.00	Outras Receitas - FNAS Prot. Social Especial	1522		68,12					
1.9.9.0.99.1.1.96.00.00	Receitas Diversas - FMAS	1468				0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.97.00.00	Outras Receitas FUNDELL	1165		2.620,00					
1.9.9.0.99.1.1.98.00.00	Outras Receitas - PNAE	1006	1.102,53	5.626,16	6.734,86	36.000,00			
1.9.9.0.99.1.1.99.00.00	Outras Receitas Diversas		169.351,45	117.421,81	404.449,50	120.000,00	250.000,00	256.000,00	333.400,00
1.9.9.0.99.1.1.99.01.00	Receitas Diversas - FMAS	1468					8.100,00	8.200,00	8.300,00
1.9.9.0.99.1.1.99.04.00	Outras Receitas Diversas	0001					241.900,00	247.800,00	325.100,00
	Outras Receitas CEREST	4501		604,96					
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras		98.284,67	88.763,11	13.680,70	8.100,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal		98.284,67	88.763,11	13.680,70	8.100,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.2.1.01.00.00	Receitas Diversas	0001	88.460,67	71.310,44	10.556,70	100,00			
1.9.9.0.99.2.1.02.00.00	Receitas Diversas - FMAS	1468	9.824,00	17.452,67	3.124,00	8.000,00			
<b>2.0.0.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Receitas de Capital</b>		<b>23.520.701,40</b>	<b>30.603.967,14</b>	<b>42.137.082,66</b>	<b>27.376.850,00</b>	<b>59.902.411,00</b>	<b>35.122.500,00</b>	<b>25.529.550,00</b>
<b>2.1.0.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Operações de Crédito</b>		<b>6.492.044,48</b>	<b>9.582.608,97</b>	<b>14.836.364,39</b>	<b>14.645.000,00</b>	<b>15.340.000,00</b>	<b>12.500.000,00</b>	<b>12.500.000,00</b>
<b>2.1.1.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Operações de Crédito - Mercado Interno</b>		<b>6.492.044,48</b>	<b>9.582.608,97</b>	<b>14.836.364,39</b>	<b>14.645.000,00</b>	<b>15.340.000,00</b>	<b>12.500.000,00</b>	<b>12.500.000,00</b>
2.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios				1.840.000,00	4.500.000,00	2.840.000,00	0,00	0,00
2.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios				1.840.000,00	4.500.000,00	2.840.000,00	0,00	0,00
2.1.1.8.01.5.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas Programas Modern. Adm Pública				1.840.000,00	4.500.000,00	2.840.000,00	0,00	0,00
2.1.1.8.01.5.1.00.00.00	Oper. de Créd. Internas Progr. Modern. Adm Pública - Principal				1.840.000,00	4.500.000,00	2.840.000,00	0,00	0,00
2.1.1.8.01.5.1.01.00.00	PNAFM - 2ª FASE/2ª ETAPA	1119			1.840.000,00	4.500.000,00	2.840.000,00		
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		6.492.044,48	9.582.608,97	12.996.364,39	10.145.000,00	12.500.000,00	12.500.000,00	12.500.000,00
2.1.1.9.00.1.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		6.492.044,48	9.582.608,97	12.996.364,39	10.145.000,00	12.500.000,00	12.500.000,00	12.500.000,00
2.1.1.9.00.1.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal		6.492.044,48	9.582.608,97	12.996.364,39	10.145.000,00	12.500.000,00	12.500.000,00	12.500.000,00
2.1.1.4.99.00.02.00.00	Pró-Moradias (PAC)	1315	79.301,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.9.00.1.1.03.00.00	Pró-Transporte - PAC	1465	812.743,23	1.234.580,01	2.057.236,40	2.000.000,00			
2.1.1.9.00.1.1.06.00.00	Contrato FINISA	1533	5.600.000,00	8.348.028,96	10.939.127,99	7.045.000,00			
2.1.1.9.00.1.1.07.00.00	Contrato CEF Avançar Cidades	1553			0,00	1.100.000,00			
	Contrato FINISA II	1588					12.500.000,00	12.500.000,00	12.500.000,00

Anexo V

	TÍTULO CONTA	FONTE	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>2.2.0.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Alienação de Bens</b>		<b>88.860,85</b>	<b>183.820,02</b>	<b>1.403.175,36</b>	<b>2.070.400,00</b>	<b>12.830.000,00</b>	<b>1.900.000,00</b>	<b>1.960.000,00</b>
<b>2.2.1.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Alienação de Bens Móveis</b>			<b>91.200,00</b>	<b>1.250.349,90</b>	<b>45.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			91.200,00	1.250.349,90	45.900,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			91.200,00	1.250.349,90	45.900,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal			91.200,00	1.250.349,90	45.900,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.1.1.02.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - Exceto RPPS			91.200,00	1.250.349,90	45.900,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.1.1.02.01.00	Alienação de Veículos	1030		67.600,00	656.302,90	25.100,00			
2.2.1.3.00.1.1.02.02.00	Alienação de Máquinas e Equipamentos	1030		18.500,00	594.047,00	20.800,00			
2.2.1.3.00.1.1.02.03.00	Alienação de Bens - Diversos Bens Móveis	1030		5.100,00					
<b>2.2.2.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Alienação de Bens Imóveis</b>		<b>88.860,85</b>	<b>92.620,02</b>	<b>152.825,46</b>	<b>2.070.400,00</b>	<b>12.830.000,00</b>	<b>1.900.000,00</b>	<b>1.960.000,00</b>
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		88.860,85	92.620,02	147.689,17	2.068.000,00	12.830.000,00	1.900.000,00	1.960.000,00
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal		78.159,21	0,00	0,00	1.568.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.1.1.01.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal - RPPS	0400	0,00	0,00	0,00	1.568.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.1.1.02.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal - Exceto RPPS		78.159,21	87.131,25	147.689,17	500.000,00	12.830.000,00	1.900.000,00	1.960.000,00
2.2.2.0.00.1.1.02.01.00	ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS	1030	78.159,21	87.131,25	147.689,17	500.000,00	12.830.000,00	1.900.000,00	1.960.000,00
2.2.2.0.00.1.2.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros		0,00	5.022,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.1.2.02.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros - Exceto RPPS		0,00	5.022,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.3.0.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Amortização de Empréstimos</b>		<b>29.825,97</b>	<b>31.172,53</b>	<b>45.508,32</b>	<b>27.000,00</b>	<b>31.400,00</b>	<b>32.500,00</b>	<b>33.550,00</b>
<b>2.3.0.0.06.0.0.00.00.00</b>	<b>Amortização de Empréstimos Contratuais</b>		<b>29.825,97</b>	<b>31.172,53</b>	<b>45.508,32</b>	<b>27.000,00</b>	<b>31.400,00</b>	<b>32.500,00</b>	<b>33.550,00</b>
2.3.0.0.06.1.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais		29.825,97	31.172,53	45.508,32	27.000,00	31.400,00	32.500,00	33.550,00
2.3.0.0.06.1.1.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal		27.599,00	29.209,24	44.354,96	25.000,00	31.400,00	32.500,00	33.550,00
2.3.0.0.06.1.1.01.00.00	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS AOS CONTRIBUINTES E/OU AGRICULTORES	1002	27.599,00	29.209,24	44.354,96	25.000,00	31.400,00	32.500,00	33.550,00
<b>2.4.0.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Transferências de Capital</b>		<b>16.909.970,10</b>	<b>20.806.365,62</b>	<b>25.852.034,59</b>	<b>10.634.450,00</b>	<b>31.701.011,00</b>	<b>20.690.000,00</b>	<b>11.036.000,00</b>
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		4.480.767,65	1.863.448,29	7.246.363,37	5.099.050,00	10.051.011,00	0,00	0,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União		4.480.767,65	1.863.448,29	7.246.363,37	5.099.050,00	10.051.011,00	0,00	0,00
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		680.000,00	537.500,00	188.316,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		1.509.147,99	1.325.948,29	0,00	0,00	10.051.011,00	0,00	0,00
2.4.1.8.12.0.0.00.00.00	Transf. de Recursos Fundo Nacional de Assist. Social - FNAS					100.000,00			
2.4.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União		1.946.149,28	1.325.948,29	6.708.110,37	4.335.750,00	10.051.011,00	0,00	0,00
2.4.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		1.946.149,28	1.325.948,29	6.708.110,37	4.335.750,00	10.051.011,00	0,00	0,00
2.4.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal		1.946.149,28	1.325.948,29	6.708.110,37	4.335.750,00	10.051.011,00	0,00	0,00
2.4.1.8.99.1.1.01.00.00	PAC - Contrato 218.815-56/2007	1313	0,00	0,00	1.986.062,28	2.950.000,00	7.375.000,00		
2.4.1.8.99.1.1.05.00.00	Contrato 799943-13 - Centro de Eventos 4ª Etapa	1472	0,00		1.755.000,00	585.000,00			
2.4.1.8.99.1.1.06.00.00	Conv. 843615/2017 - Complexo Guarani Atlântico	1512				243.750,00			
2.4.1.8.99.1.1.27.00.00	Contrato 874563/2018 - Academias ao Ar Livre	1546				88.000,00			
2.4.1.8.99.1.1.40.00.00	Contr. 891538/2019 - Constr. Mirantes Parque dos Morros	1562					241.233,00		
2.4.1.8.99.1.1.48.00.00	Contr. 899817/2020 - Pavimentação de Vias Urbanas	1575				0,00	960.019,00		

Anexo V

	TÍTULO CONTA	FONTE	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
2.4.1.8.99.1.1.49.00.00	Emenda de Transferência Especial	1582				300.000,00			
	Contr. 907599/2020 - Infra Acesso Parque Natural dos Morros	1581					365.259,00		
	Contr. 913021/2021 - Aquisição de Patrulha Mecanizada	1589					382.000,00		
	Contr. 915337/2021 - Aquisição de Equip. Quadra C - CDM	1590					250.000,00		
	Contr. 911978/2021 - Aquisição de Patrulha Mecanizada	1591					477.500,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		12.424.543,59	18.760.891,52	18.605.671,22	5.535.400,00	21.650.000,00	20.690.000,00	11.036.000,00
2.4.2.0.00.1.0.00.00.00	Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		12.424.543,59	18.414.956,46	18.605.671,22	5.350.000,00	21.650.000,00	20.690.000,00	11.036.000,00
2.4.2.0.00.1.1.00.00.00	Transferências dos Estados e do D.F. e de suas Entidades - Principal		12.424.543,59	18.414.956,46	18.605.671,22	5.350.000,00	21.650.000,00	20.690.000,00	11.036.000,00
2.4.2.0.00.1.1.01.00.00	Convênio nº 05/2017 - DEXP - CORSAN	1521	424.543,59						
2.4.2.0.00.1.1.02.00.00	Fundo Pro Saneamento	1529	12.000.000,00	18.000.000,00	18.000.000,00		10.350.000,00	10.690.000,00	11.036.000,00
2.4.2.0.00.1.1.03.00.00	Acordo Judicial CORSAN (Barragem DNOS)	1511				0,00	3.380.000,00		
2.4.2.0.00.1.1.04.00.00	Contrato CORSAN Obra de Interligação entre BR 392 e a 287	1549		414.956,46	605.671,22	5.350.000,00	7.920.000,00	10.000.000,00	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades			345.935,06	0,00	185.400,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			199.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			199.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal			199.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.03.1.1.10.00.00	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde	4935		199.920,00					
2.4.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados			146.015,06	0,00	185.400,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados			146.015,06	0,00	185.400,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal			146.015,06	0,00	185.400,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.99.1.1.01.00.00	Convênio nº 05/2017 - DEXP - CORSAN	1521		146.015,06					
2.4.2.8.99.1.1.02.00.00	MPT - Instalação Móvel	1577				185.400,00			
<b>7.0.0.0.00.00.00.00</b>	<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>		<b>82.272.479,16</b>	<b>94.149.418,58</b>	<b>104.339.572,94</b>	<b>115.340.400,00</b>	<b>129.926.000,00</b>	<b>143.788.000,00</b>	<b>158.221.000,00</b>
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		82.272.479,16	39.621.367,36	42.620.670,48	43.236.400,00	49.497.000,00	51.918.000,00	54.298.000,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		82.272.479,16	39.621.367,36	42.620.670,48	43.236.400,00	49.497.000,00	51.918.000,00	54.298.000,00
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Esados, DF, Municípios		44.878.951,73	33.659.371,71	40.141.851,44	43.236.400,00	43.186.000,00	45.300.000,00	47.379.000,00
7.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN		44.878.951,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN			33.659.371,71	40.141.851,44	43.236.400,00	43.186.000,00	45.300.000,00	47.379.000,00
7.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo			33.659.371,71	40.141.851,44	43.236.400,00	43.186.000,00	45.300.000,00	47.379.000,00
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal			33.659.371,71	40.141.851,44	43.236.400,00	43.186.000,00	45.300.000,00	47.379.000,00
7.2.1.8.03.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -Legislativo	0400		645.979,92	801.859,09	754.400,00	900.000,00	963.000,00	1.030.000,00
7.2.1.8.03.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -Executivo	0400		32.792.081,06	39.130.262,27	42.282.000,00	41.918.000,00	43.951.000,00	45.945.000,00
7.2.1.8.03.1.1.03.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -IPLAN	0400		137.787,51	130.592,53	120.000,00	125.000,00	131.000,00	137.000,00
7.2.1.8.03.1.1.04.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -Ipassp	0400		83.523,22	79.137,55	80.000,00	243.000,00	255.000,00	267.000,00
7.2.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Contribuições Sociais			5.961.995,65	2.478.819,04	0,00	6.311.000,00	6.618.000,00	6.919.000,00
7.2.1.9.99.0.0.00.00.00	Demais Constribuições Sociais			5.961.995,65	2.478.819,04	0,00	6.311.000,00	6.618.000,00	6.919.000,00
7.2.1.9.99.1.0.00.00.00	Demais Constribuições Sociais			5.961.995,65	2.478.819,04	0,00	6.311.000,00	6.618.000,00	6.919.000,00
7.2.1.9.99.1.1.00.00.00	Demais Constribuições Sociais Principal			5.961.995,65	2.478.819,04	0,00	6.311.000,00	6.618.000,00	6.919.000,00
7.2.1.9.99.1.1.03.00.00	Contribuição para Fundo de Assistência Médica			5.961.995,65	2.478.819,04	0,00	6.311.000,00	6.618.000,00	6.919.000,00



Anexo V

	TÍTULO CONTA	FONTE	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
7.2.1.9.99.1.1.03.02.00.00	Contribuição Patronal Saúde Méd. Servidor -Exec	0400		5.921.187,42	2.447.247,95	0,00	6.257.000,00	6.561.000,00	6.859.000,00
7.2.1.9.99.1.1.03.03.00.00	Contribuição Patronal Saúde Méd. do Servidor -IPLAN	0400		25.625,36	19.647,00	0,00	18.000,00	19.000,00	20.000,00
7.2.1.9.99.1.1.03.04.00.00	Contribuição Patronal Saúde Méd. do Servidor -IPASSP	0400		15.182,87	11.924,09	0,00	36.000,00	38.000,00	40.000,00
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			54.528.051,22	61.718.902,46	72.104.000,00	80.429.000,00	91.870.000,00	103.923.000,00
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes			54.528.051,22	61.718.902,46	72.104.000,00	80.429.000,00	91.870.000,00	103.923.000,00
7.9.9.0.01.0.0.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS			54.528.051,22	61.718.902,46	72.104.000,00	80.429.000,00	91.870.000,00	103.923.000,00
7.9.9.0.01.1.0.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS			54.528.051,22	61.718.902,46	72.104.000,00	80.429.000,00	91.870.000,00	103.923.000,00
7.9.9.0.01.1.1.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS - Principal			54.528.051,22	61.718.902,46	72.104.000,00	80.429.000,00	91.870.000,00	103.923.000,00
7.9.9.0.01.1.1.01.00.00	Amortização do déficit Atuarial - Executivo	0400		53.461.825,51	60.499.347,73	70.828.000,00	78.729.000,00	90.105.000,00	102.093.000,00
7.9.9.0.01.1.1.02.00.00	Amortização do déficit Atuarial - Legislativo	0400		1.066.225,71	1.219.554,73	1.276.000,00	1.700.000,00	1.765.000,00	1.830.000,00
	<b>( - ) Dedução de Receita para formação do FUNDEB</b>		<b>-42.302.228,97</b>	<b>-43.549.632,43</b>	<b>-43.879.603,66</b>	<b>-52.948.200,00</b>	<b>-57.461.800,00</b>	<b>-59.329.000,00</b>	<b>-61.126.200,00</b>
1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	COTA PARTE DO FPM - FUNDEB	0031	-13.066.022,94	-13.750.761,12	-13.088.056,43	-16.692.200,00	-18.458.400,00	-19.058.400,00	-19.635.800,00
1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	COTA PARTE DO ITR - FUNDEB	0031	-191.410,49	-199.925,10	-206.443,87	-220.000,00	-228.800,00	-236.200,00	-243.200,00
1.7.1.8.06.1.1.04.00.00	Transferência Financeira L.C. Nº87/96 - FUNDEB	0031	-111.834,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	COTA PARTE DO ICMS - FUNDEB	0031	-20.094.920,61	-20.625.872,50	-20.951.259,42	-26.040.400,00	-27.772.600,00	-28.675.200,00	-29.544.000,00
1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	COTA PARTE DO IPVA - FUNDEB	0031	-8.544.178,80	-8.667.198,27	-9.335.422,43	-9.671.200,00	-10.664.600,00	-11.011.200,00	-11.344.800,00
1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	COTA PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	0031	-293.861,92	-305.875,44	-298.421,51	-324.400,00	-337.400,00	-348.000,00	-358.400,00
	<b>( - ) Dedução da Receita por Renúncia</b>		<b>0,00</b>	<b>-604.276,10</b>	<b>-593.413,04</b>	<b>-508.423,99</b>	<b>-8.655.976,97</b>	<b>-8.986.002,18</b>	<b>-9.276.963,25</b>
1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IPU - Principal - Próprio	0001	0,00	-362.565,66	-356.047,77	-305.054,53	-2.569.726,18	-2.667.601,31	-2.754.157,95
1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	IPU - Principal - MDE	0020	0,00	-151.073,22	-148.358,51	-127.109,88	-1.070.719,24	-1.111.500,54	-1.147.565,81
1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	IPU - Principal - ASPS	0040	0,00	-90.637,22	-89.006,76	-76.259,58	-642.431,55	-666.900,33	-688.539,49
1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI - Principal - Próprio	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	-388.020,00	-402.780,00	-415.980,00
1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	ITBI - Principal - MDE	0020	0,00	0,00	0,00	0,00	-161.675,00	-167.825,00	-173.325,00
1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	ITBI - Principal - ASPS	0040	0,00	0,00	0,00	0,00	-97.005,00	-100.695,00	-103.995,00
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISS - Principal - Próprio	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.435.380,00	-1.490.280,00	-1.538.460,00
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISS - Principal - MDE	0020	0,00	0,00	0,00	0,00	-598.075,00	-620.950,00	-641.025,00
1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	ISS - Principal - ASPS	0040	0,00	0,00	0,00	0,00	-358.845,00	-372.570,00	-384.615,00
1.1.2.1.01.1.1.02.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Presta	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	-334.100,00	-346.800,00	-358.000,00
2.2.2.0.00.1.1.02.01.00	Alienação de Imóveis Urbanos	1030	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000.000,00	-1.038.100,00	-1.071.300,00
	<b>(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR RESTITUIÇÃO</b>		<b>-792.515,05</b>	<b>-998.110,15</b>	<b>-4.667.187,91</b>	<b>-890.796,81</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR DESCONTO CONCEDIDO</b>		<b>-3.326.225,99</b>	<b>-2.805.286,84</b>	<b>-2.662.569,56</b>	<b>-2.614.991,49</b>	<b>0,00</b>		
	<b>(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR COMPENSAÇÃO</b>		<b>-9.001,86</b>	<b>-2.971,88</b>	<b>-116.354,57</b>	<b>-4.292,71</b>	<b>0,00</b>		
	<b>(-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA</b>		<b>-18.163.147,35</b>	<b>-21.977.773,09</b>	<b>-92.623.325,43</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
	<b>TOTAL DE DEDUÇÕES</b>		<b>-64.593.299,22</b>	<b>-69.938.050,49</b>	<b>-144.542.454,17</b>	<b>-56.966.705,00</b>	<b>-66.117.776,97</b>	<b>-68.315.002,18</b>	<b>-70.403.163,25</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>724.555.508,56</b>	<b>780.413.305,00</b>	<b>850.445.745,05</b>	<b>877.505.000,00</b>	<b>972.470.023,03</b>	<b>989.968.997,82</b>	<b>1.021.568.036,75</b>

**ANEXO V**

FONTES DE RECEITA	RECEITA REALIZADA			PROJEÇÃO DA RECEITA			
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>683.355.627,22</b>	<b>725.597.969,77</b>	<b>848.511.543,62</b>	<b>791.754.455,00</b>	<b>848.759.389,00</b>	<b>879.373.500,00</b>	<b>908.220.650,00</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	195.932.453,26	214.936.009,80	215.247.283,50	239.147.920,00	257.388.000,00	270.023.000,00	281.389.700,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	43.343.910,40	45.006.075,60	47.989.591,81	55.173.500,00	58.580.800,00	60.943.400,00	63.241.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	46.355.865,89	66.041.966,92	129.181.548,81	23.556.700,00	34.822.329,00	35.912.090,00	37.019.550,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00					
RECEITA DE SERVIÇOS	2.612.198,75	275,92	870.724,83	9.300,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	364.004.378,54	383.393.849,01	441.412.378,71	462.330.875,00	486.501.660,00	500.669.260,00	514.307.860,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.106.820,38	16.219.792,52	13.810.015,96	11.536.160,00	11.466.600,00	11.825.750,00	12.262.540,00
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>23.520.701,40</b>	<b>30.603.967,14</b>	<b>42.137.082,66</b>	<b>27.376.850,00</b>	<b>59.902.411,00</b>	<b>35.122.500,00</b>	<b>25.529.550,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.492.044,48	9.582.608,97	14.836.364,39	14.645.000,00	15.340.000,00	12.500.000,00	12.500.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	88.860,85	183.820,02	1.403.175,36	2.070.400,00	12.830.000,00	1.900.000,00	1.960.000,00
AMORT. EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	29.825,97	31.172,53	45.508,32	27.000,00	31.400,00	32.500,00	33.550,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	16.909.970,10	20.806.365,62	25.852.034,59	10.634.450,00	31.701.011,00	20.690.000,00	11.036.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>82.272.479,16</b>	<b>94.149.418,58</b>	<b>104.339.572,94</b>	<b>115.340.400,00</b>	<b>129.926.000,00</b>	<b>143.788.000,00</b>	<b>158.221.000,00</b>
<b>(-) Renúncia de Receita (-) Outras Deduções</b>	<b>-22.291.070,25</b>	<b>-26.388.418,06</b>	<b>-100.662.850,51</b>	<b>-4.018.505,00</b>	<b>-8.655.976,97</b>	<b>-8.986.002,18</b>	<b>-9.276.963,25</b>
<b>(-) Parcela contabilizada transferência ao Fundeb</b>	<b>-42.302.228,97</b>	<b>-43.549.632,43</b>	<b>-43.879.603,66</b>	<b>-52.948.200,00</b>	<b>-57.461.800,00</b>	<b>-59.329.000,00</b>	<b>-61.126.200,00</b>
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>724.555.508,56</b>	<b>780.413.305,00</b>	<b>850.445.745,05</b>	<b>877.505.000,00</b>	<b>972.470.023,03</b>	<b>989.968.997,82</b>	<b>1.021.568.036,75</b>

CÁLCULO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
RECEITA CORRENTE	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
(-) Contr. Plano Seg. Social Servidores	34.914.646,49	36.761.556,77	38.596.726,55	44.457.500,00	47.432.800,00	49.433.400,00	51.381.000,00
(-) Parcela contabilizada transferência ao Fundeb	42.302.228,97	43.549.632,43	43.879.603,66	52.948.200,00	57.461.800,00	59.329.000,00	61.126.200,00
(-) Renúncia de Receita Corrente	0,00	604.276,10	593.413,04	508.423,99	7.655.976,97	7.947.902,18	8.205.663,25
(-) Remuneração dos Investimentos do RPPS	38.988.473,76	54.516.356,26	119.801.202,45	13.857.000,00	24.700.000,00	25.500.000,00	26.300.000,00
(-) Outras receitas diretamente arrec. pelo RPPS	489.291,21	2.757.147,72	110.503,11	114.500,00	98.000,00	102.000,00	105.000,00
(-) Remuneração do Fundo de Assistência à Saúde	1.316.781,58	2.538.904,19	3.458.378,83	685.500,00	1.160.000,00	1.200.000,00	1.240.000,00
(-) Compensações Financeiras entre RGPS e RPPS	12.775.606,89	7.995.139,90	6.944.007,54	5.953.400,00	6.192.000,00	6.380.000,00	6.580.000,00
(-) IRRF	22.483.791,47	24.766.425,53	25.500.043,09				
(-) Outras deduções da receita corrente	4.051.381,66	3.568.627,53	3.063.169,78	3.510.081,01			
<b>(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>526.033.425,19</b>	<b>548.539.903,34</b>	<b>606.564.495,57</b>	<b>669.719.850,00</b>	<b>704.058.812,03</b>	<b>729.481.197,82</b>	<b>753.282.786,75</b>

## ANEXO V

### MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA LOA 2022

**1. IRRF** – A projeção dos exercícios de 2022 a 2024 teve como base a receita realizada até agosto/2021, mais a média dos três últimos meses para o restante do ano, acrescido dos índices de inflação projetados para cada exercício, conforme Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 10/09/2021.

**2. TAXAS** – A projeção dos exercícios de 2022 a 2024 teve como base a receita realizada até agosto/2021, mais a média dos dois últimos meses para o restante do ano, acrescido dos índices de inflação projetados para cada exercício, conforme Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 10/09/2021.

### **3. IPASSP - FUNDO DE SAÚDE E FUNDO DE PREVIDÊNCIA**

**Contribuição de Servidor Ativo, Inativo e Pensionista para o Plano de Saúde** - Tomou-se como base a contribuição do mês de junho/2021, acrescida do IPCA projetado para os exercícios de 2022 a 2024.

**Contribuição de Servidor Ativo, Inativo e Pensionista Civil para o Fundo de Previdência** - Tomou-se como base a contribuição do mês de junho/2021, acrescida do crescimento vegetativo da folha de pagamento para os servidores ativos, mais o IPCA projetado para os exercícios de 2022 a 2024. Para os inativos e pensionistas foi considerado o IPCA projetado para o período.

**Contribuição Patronal (Cedidos) para o Fundo de Previdência** - Tomou-se como base a contribuição do mês de junho/2021, acrescida do crescimento vegetativo da folha de pagamento para os servidores ativos, mais o IPCA projetado para os exercícios de 2022 a 2024.

**Receita Patrimonial - Fundo de Saúde e Fundo de Previdência** - Tomou-se como base o rendimento médio dos últimos quatro anos, acrescidos do IPCA projetado para os exercícios de 2022 a 2024 e as perspectivas do cenário econômico.

**Restituições, Indenizações e Ressarcimentos do Fundo de Previdência e Fundo de Saúde** – Tomou-se como base a média arrecadada nos últimos quatro anos, acrescido do IPCA projetado para os exercícios de 2022 a 2024.

**Compensação Financeira entre o RGPS e o RPPS** - Tomou-se como base a média das receitas de compensação arrecadadas nos últimos doze meses, acrescido do IPCA projetado para os exercícios de 2022 a 2024.

**Outras Receitas Diretamente Arrecadadas do Fundo de Saúde e Fundo de Previdência** – Tomou-se como base o valor médio arrecadado nos últimos quatro anos, acrescido do IPCA projetado para os exercícios de 2022 a 2024.

**Contribuição Patronal para o Fundo de Saúde** - Tomou-se a base de cálculo para a contribuição do mês de junho/2021, acrescida do crescimento vegetativo da folha de pagamento, mais o IPCA projetado para os exercícios de 2022 a 2024.

**Contribuição Patronal para e Fundo de Previdência** - Tomou-se a base de cálculo para a contribuição do mês de junho/2021, acrescida do crescimento vegetativo da folha de pagamento para os servidores ativos, mais o IPCA projetado para os exercícios de 2022 a 2024.

**Contribuição para Amortização do Déficit Atuarial**- Tomou-se como base de cálculo para a contribuição do mês de junho/2021 acrescida do crescimento vegetativo da folha de pagamento, mais o IPCA projetado para os exercícios de 2022 a 2024.

**OBS.:** Foi utilizado o IPCA de 3,93%, 3,25% e 3,00% projetados, respectivamente, para os exercícios de 2022, 2023 e 2024, conforme relatório Focus de 20/08/2021.

O crescimento vegetativo da folha de pagamento de 1,50% consta no Relatório da Avaliação Atuarial 2021, elaborada pela empresa Gestor Um - Consultoria Atuarial Ltda.

As alíquotas de contribuição especial para amortização de déficit atuarial, relativas aos anos 2022, 2023 e 2024 são respectivamente: 40,96%; 44,71% e 48,46%, de acordo com a Lei Municipal Nº 6410 de 31/10/2019.

**4. CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA** – Esta receita é arrecadada através da conta de energia elétrica. A projeção dos exercícios de 2022 a 2024 teve como base a receita realizada até agosto/2021, mais a média dos três últimos meses para o restante do ano, acrescido dos índices de inflação projetados para cada exercício, conforme Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 10/09/2021.

**5. RECEITA PATRIMONIAL** – A projeção da receita para os exercícios de 2022 a 2024, teve como base a receita realizada até agosto/2021, mais a média dos três últimos meses para o restante do ano, acrescido dos índices de inflação projetados para cada exercício, conforme Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 10/09/2021.

**6. DÍVIDA ATIVA** - A projeção da receita para os exercícios de 2022 a 2024, teve como base a receita realizada até agosto/2021, mais a média dos três últimos meses para o restante do ano, acrescido dos índices de inflação projetados para cada exercício, conforme Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 10/09/2021, e um incremento de 5% referente retomada das cobranças e Modernização da Execução Fiscal em Conjunto com a Procuradoria Geral do Município.

**7. ATENÇÃO BÁSICA** – Foram projetados valores de acordo com a previsão de repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde.

**8. ATENÇÃO ESPECIALIZADA** – Arrecadação referente aos atendimentos de Média e Alta Complexidade. A projeção da receita para os exercícios de 2022 a 2024 teve como base

a receita realizada até agosto/2021, mais a média dos três últimos meses para o restante do ano, acrescido dos índices de inflação projetados para cada exercício, conforme Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 10/09/2021.

**9. VIGILÂNCIA EM SAÚDE** – Esta receita é repassada pelo Governo Federal a título de incentivo às ações básicas de vigilância sanitária, executadas pelo Município.

**10. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA** – Esta receita é repassada pela União conforme o número de habitantes do Município. A projeção da receita para os exercícios de 2022 a 2024 teve como base a receita realizada até maio/2021, mais a média dos três últimos meses para o restante do ano, acrescido dos índices de inflação projetados para cada exercício, conforme Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 10/09/2021.

**11. REPASSES EFETUADOS PARA SAÚDE FUNDO A FUNDO PELO ESTADO** – São valores Pactuados com o Governo Estadual. A projeção da receita para os exercícios de 2022 a 2024, teve como base a média da receita realizada até agosto/2021.

**12. REPASSES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL** – A projeção dos exercícios de 2022 a 2024 teve como base os repasses realizados até agosto/2021, mais a média dos três últimos meses para o restante do ano, acrescido dos índices de inflação projetados para cada exercício, conforme Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 10/09/2021.

**13. SALÁRIO EDUCAÇÃO** – O salário educação é calculado com base no número total de alunos matriculados na Educação Básica das redes de ensino, apurado no censo escolar do exercício anterior ao da distribuição. O cálculo do valor foi realizado considerando o censo de 2020 e acrescida a correção de 8,99% que corresponde à variação do IPCA dos últimos 12 meses.

**14. REPASSES PARA EDUCAÇÃO – PNAE – PNATE** – Os valores são calculados de acordo com o número de alunos matriculados, conforme último censo escolar e repassado em 10 parcelas iguais. Não houve correção nos valores para os anos seguintes considerando que não existe nenhuma perspectiva de correção do valor/aluno.

**15. FUNDEB** – Para o exercício de 2022 projetou-se um acréscimo referente ao aumento de matrículas e uma variação de 8,99% que corresponde ao IPCA dos últimos 12 meses. Para 2023 e 2024 foi utilizado o índice de inflação projetado para cada exercício, conforme Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 10/09/2021.

#### **16. RECEITA DE CAPITAL:**

- **FINISA II** – Valor previsto referente uma parcela do financiamento, conforme Carta Consulta Setor Público – FINISA.

- **Alienação de Bens** – Valor referente alienação de bens imóveis, conforme Projeto de Lei em tramitação no Poder Executivo, processo nº 2020/05/20069.

- **Pró-Saneamento** – Valor referente ao repasse financeiro via Fundo Pró-Saneamento, conforme cláusula XLVIII do Contrato firmado entre o Município de Santa Maria e a CORSAN.

- **Demais Receitas de Capital** – Estimadas conforme contratos e cronogramas de desembolso em andamento junto às instituições financeiras.

Nas demais receitas, a base de cálculo foi a receita realizada até agosto/2021, acrescida da média dos três últimos meses para o restante do ano, atualizados pelos índices de inflação projetados para cada exercício, conforme Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 10/09/2021, considerando as particularidades de cada receita.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santa Maria

Memória e Metodologia de Cálculo  
Art. 12 da LC nº 101/2.000  
LOA 2022

Receita:	1.1.1.8.01.1.1- IPT U - Principal	2022	2023	2024
Inflação: .....		1,040	1,033	1,030
Crescimento Vegetativo:.....		1,030	1,030	1,030
Novos Loteamentos Habitacionais e Recastamento:.....		1,050	1,000	1,000
Total Crescimento:.....		<b>1,125</b>	<b>1,063</b>	<b>1,061</b>

Mês	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Janeiro	20.974.497,99	12.394.244,07	24.898.688,32	26.644.192,08	29.976.966,19	31.879.754,12	33.831.081,99
Fevereiro	1.433.968,42	12.158.499,36	2.335.199,28	2.307.512,79	2.596.146,76	2.760.937,17	2.929.931,38
Março	1.536.397,52	1.906.361,41	1.947.349,66	1.979.848,18	2.227.496,40	2.368.886,73	2.513.883,92
Abril	1.458.411,64	1.845.819,84	1.273.799,66	1.681.332,54	1.891.641,10	2.011.713,01	2.134.847,96
Mai	1.317.394,28	1.750.836,72	1.644.185,42	1.572.054,89	1.768.694,51	1.880.962,40	1.996.094,22
Junho	1.323.750,32	1.625.376,55	1.640.089,69	1.622.677,44	1.825.649,16	1.941.532,24	2.060.371,48
Julho	1.438.834,15	1.703.904,89	1.584.128,41	1.655.083,13	1.862.108,29	1.980.305,62	2.101.518,14
Agosto	1.427.220,76	1.553.129,57	1.663.864,78	1.616.904,60	1.819.154,22	1.934.625,04	2.053.041,50
Setembro	1.566.300,68	1.535.764,36	1.631.451,65	1.631.555,06	1.835.637,22	1.952.154,30	2.071.643,71
Outubro	1.518.556,58	1.488.027,11	1.487.487,78	1.634.514,26	1.838.966,58	1.955.694,98	2.075.401,12
Novembro	1.572.495,61	1.473.132,90	1.486.782,13	1.627.657,97	1.831.252,68	1.947.491,44	2.066.695,44
Dezembro	3.632.720,59	2.814.902,07	3.998.987,95	3.481.667,06	3.916.286,90	4.165.942,96	4.420.489,14
<b>Total</b>	<b>39.200.548,54</b>	<b>42.249.998,85</b>	<b>45.592.014,73</b>	<b>47.455.000,00</b>	<b>53.390.000,00</b>	<b>56.780.000,00</b>	<b>60.255.000,00</b>

Notas:

- Para os exercícios de 2018 a 2020 e de janeiro a agosto/2021, o valor da receita é o efetivamente arrecadado;
- para os meses de set a nov/2021, foi considerado a média dos três últimos meses anteriores, e para dez/2021 a média do mesmo mês dos três últimos anos;
- para os exercícios de 2022 a 2024, o índice de inflação utilizado foi o do Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 10/09/2021;
- os valores totais previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santa Maria

Memória e Metodologia de Cálculo  
Art. 12 da LC nº 101/2.000  
LOA 2022

Receita: 1.1.1.8.01.4.1 - I T B I - Principal	2022	2023	2024
Inflação: .....	1,040	1,033	1,030
Crescimento Vegetativo:.....	1,000	1,000	1,000
Novos Loteamentos Habitacionais:.....	1,050	1,000	1,000
Total Crescimento:.....	<b>1,092</b>	<b>1,033</b>	<b>1,030</b>

Mês	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Janeiro	1.385.179,91	1.196.593,62	1.466.853,28	2.116.989,86	2.312.419,78	2.387.573,42	2.459.916,90
Fevereiro	1.381.130,45	1.535.584,86	1.590.795,21	1.794.219,24	1.959.852,59	2.023.547,80	2.084.861,30
Março	1.707.781,14	1.186.167,12	1.432.670,68	2.480.729,86	2.709.738,44	2.797.804,94	2.882.578,43
Abril	1.931.663,33	1.607.254,72	642.094,74	2.453.614,25	2.680.119,65	2.767.223,54	2.851.070,41
Mai	1.545.750,23	1.864.284,23	1.238.849,38	2.454.048,50	2.680.593,99	2.767.713,29	2.851.575,00
Junho	1.697.614,11	1.683.264,16	1.549.461,78	2.931.217,02	3.201.812,32	3.305.871,22	3.406.039,12
Julho	2.201.217,52	2.066.923,03	2.126.581,53	3.508.316,64	3.832.186,89	3.956.732,96	4.076.621,97
Agosto	1.957.613,47	1.981.545,00	2.016.774,37	3.466.997,88	3.787.053,79	3.910.133,04	4.028.610,07
Setembro	1.950.156,81	1.542.696,39	2.177.370,72	3.302.177,18	3.607.017,67	3.724.245,74	3.837.090,39
Outubro	2.133.326,17	2.174.709,32	2.517.491,55	3.425.830,57	3.742.086,12	3.863.703,91	3.980.774,14
Novembro	1.777.335,94	1.691.198,86	1.952.813,56	3.398.335,21	3.712.052,52	3.832.694,23	3.948.824,87
Dezembro	1.754.237,66	2.015.308,06	2.363.247,93	3.375.523,79	3.687.066,25	3.806.755,90	3.922.037,41
<b>Total</b>	<b>21.423.006,74</b>	<b>20.545.529,37</b>	<b>21.075.004,73</b>	<b>34.708.000,00</b>	<b>37.912.000,00</b>	<b>39.144.000,00</b>	<b>40.330.000,00</b>

Notas:

- Para os exercícios de 2018 a 2020 e de janeiro a agosto/2021, o valor da receita é o efetivamente arrecadado;
- para o restante do exercício de 2021, foi considerado a média dos três meses anteriores;
- para os exercícios de 2022 a 2024, o índice de inflação utilizado foi o do Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 10/09/2021;
- os valores totais previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santa Maria

Memória e Metodologia de Cálculo  
Art. 12 da LC nº 101/2.000  
LOA 2022

Receita: 1.1.1.8.02.3.1. - I S S - Principal

	2022	2023	2024
Inflação: .....	1,040	1,033	1,030
Crescimento Vegetativo:.....	1,030	1,030	1,030
Retomada da Economia:.....	1,030	1,000	1,000
Total Crescimento:.....	<b>1,104</b>	<b>1,063</b>	<b>1,061</b>

Mês	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Janeiro	6.262.163,49	5.876.884,92	6.572.086,18	6.803.226,23	7.508.409,68	7.985.005,98	8.473.760,21
Fevereiro	5.009.623,12	5.249.227,17	5.500.268,34	5.532.022,84	6.105.440,63	6.492.983,47	6.890.412,50
Março	4.410.336,01	4.869.381,79	5.343.072,23	6.072.773,61	6.702.242,53	7.127.667,37	7.563.944,76
Abril	5.772.165,34	5.880.210,11	4.348.907,75	5.692.716,56	6.282.790,94	6.681.591,09	7.090.564,60
Mai	5.323.842,61	5.374.983,38	4.346.929,21	5.842.094,48	6.447.652,52	6.856.917,26	7.276.622,31
Junho	5.168.863,58	5.480.265,91	4.583.552,25	5.973.613,48	6.592.804,02	7.011.282,26	7.440.435,84
Julho	5.879.606,93	6.239.589,56	5.911.128,17	7.125.889,30	7.864.518,15	8.363.718,44	8.875.653,29
Agosto	5.486.399,63	5.746.117,19	6.003.819,71	6.701.999,88	7.396.690,79	7.866.195,73	8.347.677,71
Setembro	4.942.642,77	5.971.020,47	6.211.674,87	6.600.500,89	7.284.670,99	7.747.065,48	8.221.255,61
Outubro	5.747.673,96	6.009.832,37	5.786.847,24	6.809.463,36	7.515.293,31	7.992.326,55	8.481.528,87
Novembro	5.342.726,31	6.223.604,96	6.169.530,36	6.703.988,04	7.398.885,03	7.868.529,25	8.350.154,06
Dezembro	5.656.107,06	6.469.013,09	6.285.618,10	6.704.711,34	7.400.601,42	7.869.717,10	8.350.990,24
<b>Total</b>	<b>65.002.150,81</b>	<b>69.390.130,92</b>	<b>67.063.434,41</b>	<b>76.563.000,00</b>	<b>84.500.000,00</b>	<b>89.863.000,00</b>	<b>95.363.000,00</b>

Notas:

- Para os exercícios de 2018 a 2020 e de janeiro a agosto/2021, o valor da receita é o efetivamente arrecadado;
- para o restante do exercício de 2021, foi considerado a média dos três meses anteriores;
- para os exercícios de 2022 a 2024, o índice de inflação utilizado foi o do Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 10/09/2021;
- os valores totais previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santa Maria

Memória e Metodologia de Cálculo  
Art. 12 da LC nº 101/2.000  
LOA 2022

<b>Receita:</b> 1.7.1.8.01.2.1./1.7.1.8.01.3./1.7.1.8.01.4. - F P M	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
<b>Inflação:</b> .....	1,040	1,033	1,030
<b>Crescimento Conforme STN/FAMURS:</b> .....	1,058	1,000	1,000
<b>Legislação:</b> .....	1,000	1,000	1,000
<b>Total Crescimento:</b> .....	<b>1,101</b>	<b>1,033</b>	<b>1,030</b>

Mês	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>Janeiro</b>	5.644.793,66	6.609.920,38	5.999.124,60	7.226.647,10	7.954.669,86	8.213.196,63	8.462.056,49
<b>Fevereiro</b>	7.379.510,72	7.260.601,76	8.668.467,26	9.472.302,04	10.426.555,29	10.765.418,34	11.091.610,52
<b>Março</b>	4.969.295,73	5.436.325,41	5.068.692,70	6.349.085,03	6.988.700,94	7.215.833,72	7.434.473,48
<b>Abril</b>	5.210.144,66	5.303.733,78	4.968.440,92	6.637.487,35	7.306.157,32	7.543.607,43	7.772.178,74
<b>Mai</b>	6.394.113,29	6.806.418,13	5.190.895,99	7.977.345,79	8.780.995,01	9.066.377,35	9.341.088,58
<b>Junho</b>	5.987.783,04	5.361.400,64	4.225.667,78	6.899.165,40	7.594.197,19	7.841.008,60	8.078.591,16
<b>Julho</b>	6.897.668,83	7.331.695,32	7.284.619,05	9.426.891,20	10.376.569,70	10.713.808,22	11.038.436,60
<b>Agosto</b>	5.130.444,44	5.351.637,65	4.627.365,55	7.537.100,29	8.296.398,55	8.566.031,50	8.825.582,26
<b>Setembro</b>	3.869.385,10	4.763.746,74	3.727.383,72	5.008.298,75	5.512.841,93	5.692.009,29	5.864.477,17
<b>Outubro</b>	4.395.596,38	4.385.647,55	5.015.553,90	5.149.095,00	5.667.822,19	5.852.026,41	6.029.342,82
<b>Novembro</b>	5.521.391,90	5.951.951,27	6.647.736,82	6.607.227,50	7.272.849,05	7.509.216,64	7.736.745,90
<b>Dezembro</b>	9.662.473,25	10.147.094,39	9.912.289,07	12.170.354,55	13.396.242,97	13.831.465,87	14.250.416,28
<b>Total</b>	<b>71.062.601,00</b>	<b>74.710.173,02</b>	<b>71.336.237,36</b>	<b>90.461.000,00</b>	<b>99.574.000,00</b>	<b>102.810.000,00</b>	<b>105.925.000,00</b>

**Notas:**

- Para os exercícios de 2018 a 2020 e de janeiro a agosto/2021, o valor da receita é o efetivamente arrecadado;
- de setembro a dezembro/2021, foi utilizada a previsão de repasse constante na página da SEFAZ-RS;
- para os exercícios de 2022 a 2024, o índice de inflação utilizado foi o do Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 10/09/2021;
- os valores totais previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santa Maria

Memória e Metodologia de Cálculo  
Art. 12 da LC nº 101/2.000  
LOA 2022

Receita:	1.7.1.8.01.5.1. - ITR	2022	2023	2024
Inflação: .....		1,040	1,033	1,030
Crescimento Vegetativo:.....		1,000	1,000	1,000
Legislação:.....		1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:.....		1,040	1,033	1,030

Mês	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Janeiro	50.802,85	52.287,71	57.913,91	48.992,95	50.967,37	52.623,81	54.218,31
Fevereiro	1.195,42	7.704,78	1.384,67	1.935,28	2.013,27	2.078,70	2.141,69
Março	1.413,34	6.696,68	3.244,36	3.029,36	3.151,44	3.253,87	3.352,46
Abril	4.361,90	4.444,27	4.083,21	1.244,60	1.294,76	1.336,84	1.377,34
Mai	53.902,61	9.015,57	4.030,92	7.349,89	7.646,09	7.894,59	8.133,79
Junho	11.848,05	3.138,21	1.900,81	11.030,64	11.475,17	11.848,12	12.207,12
Julho	1.931,66	8.071,20	12.473,94	3.893,42	4.050,32	4.181,96	4.308,67
Agosto	0,00	17.198,96	9.174,91	9.343,16	9.719,69	10.035,58	10.339,66
Setembro	143.459,92	149.973,09	161.725,94	174.664,02	181.702,98	187.608,32	193.292,85
Outubro	538.070,69	596.705,15	634.416,95	685.170,31	712.782,67	735.948,11	758.247,33
Novembro	77.878,90	82.595,76	75.517,93	81.559,36	84.846,21	87.603,71	90.258,10
Dezembro	72.187,69	61.794,69	66.352,48	71.787,02	74.350,04	76.586,41	78.122,68
<b>Total</b>	<b>957.053,03</b>	<b>999.626,07</b>	<b>1.032.220,03</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>1.144.000,00</b>	<b>1.181.000,00</b>	<b>1.216.000,00</b>

Notas:

- Para os exercícios de 2018 a 2020 e de janeiro a agosto/2021, o valor da receita é o efetivamente arrecadado;
- de setembro a dezembro/2021, foi aplicado o índice de inflação de 8,00%, conforme Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 10/09/2021, no valor arrecadado nos mesmos meses do ano anterior;
- para os exercícios de 2022 a 2024, o índice de inflação utilizado foi o do Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 10/09/2021;
- os valores totais previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santa Maria

Memória e Metodologia de Cálculo  
Art. 12 da LC nº 101/2.000  
LOA 2022

Receita: 1.7.2.8.01.1.1 - I C M S	2022	2023	2024
Inflação: .....	1,040	1,033	1,030
Crescimento Vegetativo:.....	1,000	1,000	1,000
Aumento no Índice de Repasse ao Município:.....	1,025	1,000	1,000
Total Crescimento:.....	1,067	1,033	1,030

Mês	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Janeiro	8.045.722,21	7.143.983,26	7.579.973,33	8.098.829,78	8.637.527,98	8.918.247,64	9.188.470,54
Fevereiro	6.530.148,35	7.034.156,26	9.039.560,14	9.329.202,10	9.949.739,20	10.273.105,73	10.584.380,83
Março	7.116.649,15	7.797.408,33	10.570.400,13	11.402.869,75	12.161.338,02	12.556.581,50	12.937.045,92
Abril	7.739.614,05	9.901.718,29	5.757.116,90	8.957.194,49	9.552.987,30	9.863.459,38	10.162.322,20
Mai	9.100.397,59	7.174.227,68	6.173.068,71	10.678.603,49	11.388.896,78	11.759.035,93	12.115.334,72
Junho	5.856.984,93	7.973.410,48	8.088.715,43	10.570.586,59	11.273.695,08	11.640.090,17	11.992.784,90
Julho	10.355.756,45	9.212.896,61	6.719.592,81	17.030.455,01	18.163.245,26	18.753.550,73	19.321.783,32
Agosto	6.253.438,85	7.401.385,92	8.278.547,75	12.344.243,46	13.165.327,73	13.593.200,88	14.005.074,86
Setembro	8.638.813,11	8.139.184,04	9.811.234,15	8.811.800,00	9.397.921,81	9.703.354,27	9.997.365,90
Outubro	10.037.030,93	9.849.303,40	9.603.162,04	10.539.672,50	11.240.724,72	11.606.048,27	11.957.711,53
Novembro	7.713.924,95	8.043.266,49	10.057.077,06	12.612.476,25	13.451.402,17	13.888.572,74	14.309.396,50
Dezembro	13.086.122,46	13.458.421,70	13.077.848,59	9.826.066,58	10.480.193,96	10.820.752,76	11.148.328,77
<b>Total</b>	<b>100.474.603,03</b>	<b>103.129.362,46</b>	<b>104.756.297,04</b>	<b>130.202.000,00</b>	<b>138.863.000,00</b>	<b>143.376.000,00</b>	<b>147.720.000,00</b>

Notas:

- Para os exercícios de 2018 a 2020 e de janeiro a agosto/2021, o valor da receita é o efetivamente arrecadado;
- de setembro a dezembro/2021, foi utilizada a previsão de repasse constante na página da SEFAZ-RS;
- para os exercícios de 2022 a 2024, o índice de inflação utilizado foi o do Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 10/09/2021;
- os valores totais previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santa Maria

Memória e Metodologia de Cálculo  
Art. 12 da LC nº 101/2.000  
LOA 2022

Receita: 1.7.2.8.01.2.1. - I P V A - Principal

Inflação: .....

Crescimento Proposta Orçamentária Estadual/FAMURS:.....

Legislação:.....

Total Crescimento:.....

2022	2023	2024
1,040	1,033	1,030
1,060	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000
<b>1,103</b>	<b>1,033</b>	<b>1,030</b>

Mês	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Janeiro	10.819.307,51	9.719.570,30	11.224.687,11	10.158.022,13	11.201.433,85	11.565.480,45	11.915.914,50
Fevereiro	2.864.925,72	3.247.970,91	3.542.874,01	3.436.266,22	3.789.232,61	3.912.382,67	4.030.927,87
Março	3.996.120,68	3.672.284,47	3.979.097,41	4.489.825,71	4.951.011,63	5.111.919,51	5.266.810,67
Abril	10.793.311,16	10.557.030,35	9.912.426,90	10.339.276,09	11.401.305,85	11.771.848,29	12.128.535,29
Mai	3.209.587,34	4.275.414,61	4.174.591,14	4.548.353,77	5.015.551,57	5.178.557,00	5.335.467,28
Junho	1.666.535,72	1.828.281,99	2.294.924,18	2.733.032,99	3.013.764,67	3.111.712,02	3.205.996,90
Julho	1.268.534,55	1.597.005,94	1.617.143,39	1.996.816,06	2.201.925,01	2.273.487,57	2.342.374,25
Agosto	905.007,50	916.536,53	1.189.450,41	1.284.434,82	1.416.369,40	1.462.401,40	1.506.712,16
Setembro	647.337,20	644.942,90	710.539,32	733.387,50	808.719,60	835.002,98	860.303,57
Outubro	436.926,45	568.782,92	645.545,80	622.501,25	686.443,33	708.752,74	730.227,95
Novembro	284.635,13	333.504,00	460.623,11	458.960,00	506.103,45	522.551,82	538.385,14
Dezembro	5.828.661,63	5.974.664,07	6.925.206,54	7.555.123,46	8.331.139,02	8.601.903,54	8.862.344,42
<b>Total</b>	<b>42.720.890,59</b>	<b>43.335.988,99</b>	<b>46.677.109,32</b>	<b>48.356.000,00</b>	<b>53.323.000,00</b>	<b>55.056.000,00</b>	<b>56.724.000,00</b>

Notas:

- Para os exercícios de 2018 a 2020 e de janeiro a agosto/2021, o valor da receita é o efetivamente arrecadado;
- de setembro a dezembro/2021, foi utilizada a previsão de repasse constante na página da SEFAZ-RS;
- para os exercícios de 2022 a 2024, o índice de inflação utilizado foi o do Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 10/09/2021;
- os valores totais previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santa Maria

Memória e Metodologia de Cálculo  
Art. 12 da LC nº 101/2.000  
LOA 2022

Receita: 1.7.2.8.01.3.1. - I P I	2022	2023	2024
Inflação: .....	1,040	1,033	1,030
Crescimento Vegetativo:.....	1,000	1,000	1,000
Legislação:.....	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:.....	1,040	1,033	1,030

Mês	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Janeiro	141.564,69	147.305,86	128.390,55	137.914,85	143.472,82	148.135,69	152.624,20
Fevereiro	133.642,70	109.277,28	104.857,95	109.919,14	114.348,88	118.065,22	121.642,60
Março	107.462,77	120.190,97	112.355,48	116.177,66	120.859,62	124.787,56	128.568,62
Abril	115.637,44	136.475,94	103.716,36	131.653,41	136.959,04	141.410,21	145.694,94
Mai	124.640,00	114.825,66	86.954,87	114.251,19	118.855,51	122.718,32	126.436,68
Junho	122.657,19	125.281,80	90.800,00	119.182,09	123.985,13	128.014,64	131.893,49
Julho	111.097,64	133.662,41	99.650,60	129.070,02	134.271,54	138.635,37	142.836,02
Agosto	123.933,53	109.790,57	108.112,86	102.995,87	107.146,60	110.628,87	113.980,92
Setembro	111.640,13	103.932,99	145.738,07	131.170,00	136.456,15	140.890,98	145.159,97
Outubro	132.484,48	172.918,12	160.441,49	159.478,75	165.905,74	171.297,68	176.488,00
Novembro	118.634,30	120.991,45	155.341,09	183.371,25	190.761,11	196.960,85	202.928,76
Dezembro	125.914,14	134.723,62	195.747,80	186.815,77	193.977,85	198.454,63	203.745,80
<b>Total</b>	<b>1.469.309,01</b>	<b>1.529.376,67</b>	<b>1.492.107,12</b>	<b>1.622.000,00</b>	<b>1.687.000,00</b>	<b>1.740.000,00</b>	<b>1.792.000,00</b>

Notas:

- Para os exercícios de 2018 a 2020 e de janeiro a agosto/2021, o valor da receita é o efetivamente arrecadado;
- de setembro a dezembro/2021, foi utilizada a previsão de repasse constante na página da SEFAZ-RS;
- para os exercícios de 2022 a 2024, o índice de inflação utilizado foi o do Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 10/09/2021;
- os valores totais previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.

## ANEXO III

Prefeitura Municipal de Santa Maria  
Lei Orçamentária Anual  
2022

### Previsão da Receita e da Despesa

(Art. 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei nº 4.320/64 )

R\$ 1,00

Fontes de Receita	Receitas Já arrecadadas			Previsão até o Término de	Projeção para o exercício que se refere a Proposta	Projeção da receita para os dois exercícios seguintes	
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>724.555.508,56</b>	<b>780.413.305,00</b>	<b>850.445.745,05</b>	<b>877.505.000,00</b>	<b>972.470.023,03</b>	<b>989.968.997,82</b>	<b>1.021.568.036,75</b>
<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>683.355.627,22</b>	<b>725.597.969,77</b>	<b>848.511.543,62</b>	<b>791.754.455,00</b>	<b>848.759.389,00</b>	<b>879.373.500,00</b>	<b>908.220.650,00</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	195.932.453,26	214.936.009,80	215.247.283,50	239.147.920,00	257.388.000,00	270.023.000,00	281.389.700,00
CONTRIBUIÇÕES	43.343.910,40	45.006.075,60	47.989.591,81	55.173.500,00	58.580.800,00	60.943.400,00	63.241.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	46.355.865,89	66.041.966,92	129.181.548,81	23.556.700,00	34.822.329,00	35.912.090,00	37.019.550,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.612.198,75	275,92	870.724,83	9.300,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	364.004.378,54	383.393.849,01	441.412.378,71	462.330.875,00	486.501.660,00	500.669.260,00	514.307.860,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.106.820,38	16.219.792,52	13.810.015,96	11.536.160,00	11.466.600,00	11.825.750,00	12.262.540,00
<b>2. RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>23.520.701,40</b>	<b>30.603.967,14</b>	<b>42.137.082,66</b>	<b>27.376.850,00</b>	<b>59.902.411,00</b>	<b>35.122.500,00</b>	<b>25.529.550,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.492.044,48	9.582.608,97	14.836.364,39	14.645.000,00	15.340.000,00	12.500.000,00	12.500.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	88.860,85	183.820,02	1.403.175,36	2.070.400,00	12.830.000,00	1.900.000,00	1.960.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	29.825,97	31.172,53	45.508,32	27.000,00	31.400,00	32.500,00	33.550,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	16.909.970,10	20.806.365,62	25.852.034,59	10.634.450,00	31.701.011,00	20.690.000,00	11.036.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>7. RECEITAS CORRENTES INTRA</b>	<b>82.272.479,16</b>	<b>94.149.418,58</b>	<b>104.339.572,94</b>	<b>115.340.400,00</b>	<b>129.926.000,00</b>	<b>143.788.000,00</b>	<b>158.221.000,00</b>
RENÚNCIA DE RECEITA	-792.515,05	-604.276,10	-593.413,04	-508.423,99	-8.655.976,97	-8.986.002,18	-9.276.963,25
DEDUÇÕES IPASSP	-18.188.162,15	-21.976.471,17	-92.623.160,32	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	-3.310.393,05	-3.807.670,79	-7.446.277,15	-3.510.081,01	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO FUNDEB	-42.302.228,97	-43.549.632,43	-43.879.603,66	-52.948.200,00	-57.461.800,00	-59.329.000,00	-61.126.200,00

DESPESAS	Despesas Realizadas			Projeção 2021	2022	2023	2024
	670.867.730,14	728.847.490,87	799.911.478,21	817.060.000,00	972.470.023,03	989.968.997,82	1.021.568.036,75
Despesas Correntes	638.891.644,17	685.583.392,16	737.632.188,91	757.983.000,00	843.521.215,74	870.925.997,82	899.668.036,75
Despesas de Capital	31.976.085,97	43.264.098,71	62.279.289,30	59.077.000,00	107.337.007,29	96.703.000,00	98.820.000,00
Reserva de Contingência					21.611.800,00	22.340.000,00	23.080.000,00

**ANEXO IV**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Lei Orçamentária Anual**  
**2022**

**Demonstrativo da Receita Corrente Líquida**

LC 101, art. 12, §3º

R\$ 1,00

Descrição	2022	2023	2024
<b>I - RECEITAS CORRENTES</b>	<b>848.759.389,00</b>	<b>879.373.500,00</b>	<b>908.220.650,00</b>
<b>II – DEDUÇÕES</b>	<b>144.700.576,97</b>	<b>149.892.302,18</b>	<b>154.937.863,25</b>
Cancelamento de restos a pagar (quando lançado ainda como receita)			
Deduções de receitas de Fundo (característica peculiar 105)			
Contribuições dos Servidores Ativos/Inativos/Pensionistas	47.432.800,00	49.433.400,00	51.381.000,00
Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	6.192.000,00	6.380.000,00	6.580.000,00
Receitas do RPPS – Aplicações em Títulos, Rem. e Outras Receitas	24.700.000,00	25.500.000,00	26.300.000,00
Receitas do Fundo de Previdência dos Servidores	98.000,00	102.000,00	105.000,00
Receitas do Fundo de Saúde dos Servidores	1.160.000,00	1.200.000,00	1.240.000,00
Outras Contribuições Sociais			
Outras Deduções de Receitas (CP 101, 102, 103, 104, 106, 108 e 109)	65.117.776,97	67.276.902,18	69.331.863,25
<b>V - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)</b>	<b>704.058.812,03</b>	<b>729.481.197,82</b>	<b>753.282.786,75</b>



## ANEXO VI

Prefeitura Municipal de Santa Maria  
Lei Orçamentária Anual  
2022

### Demonstrativo da Previsão de Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

(Art. 212 da Constituição Federal)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	25,00%	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS MDE	GASTOS FUNDEB
I P T U	65.336.000,00	16.334.000,00	ENSINO FUNDAMENTAL	46.974.535,00	91.006.000,00
I T B I	37.984.000,00	9.496.000,00	ENSINO PROFISSIONAL	140.000,00	
I S S	89.631.000,00	22.407.750,00	EDUCAÇÃO INFANTIL	13.435.880,00	32.316.000,00
I R R F	42.615.000,00	10.653.750,00	EDUC.JOVENS E ADULT	7.646.560,00	
F P M	99.574.000,00	24.893.500,00	EDUCAÇÃO ESPECIAL	689.000,00	
I T R	1.144.000,00	286.000,00			
I C M S	138.863.000,00	34.715.750,00	OUTRAS SUBFUNÇÕES	4.788.500,00	11.328.000,00
I P V A	53.323.000,00	13.330.750,00			
IPI / EXPORTAÇÃO	1.687.000,00	421.750,00			
<b>SUB TOTAL</b>	<b>530.157.000,00</b>	<b>132.539.250,00</b>			
RETORNO DO FUNDEB		134.000.000,00			
(-) CONTRIBUIÇÃO P/ O FUNDEB		-57.461.800,00			
(-) Dedução da Receita por Renúncia	-7.321.876,97	-1.830.469,24			
Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.070.000,00		<b>TOTAL FIXADO</b>	<b>73.674.475,00</b>	<b>134.650.000,00</b>
<b>MÍNIMO A APLICAR</b>		<b>208.316.980,76</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>208.324.475,00</b>	

## ANEXO VI

Prefeitura Municipal de Santa Maria  
Lei Orçamentária Anual  
2022

### Demonstrativo da Previsão de Aplicação de Recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde

(Art. 198 da Constituição Federal)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	15,00%	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS A S P S
I P T U	65.336.000,00	9.800.400,00	ATENÇÃO BÁSICA	64.481.700,00
I T B I	37.984.000,00	5.697.600,00	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULAT.	6.959.883,00
I S S	89.631.000,00	13.444.650,00	SUORTE PROFILÁTICO E TERAP.	2.771.200,00
I R R F	42.615.000,00	6.392.250,00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4.294.000,00
F P M	99.574.000,00	14.936.100,00	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	450.000,00
I T R	1.144.000,00	171.600,00		
I C M S	138.863.000,00	20.829.450,00		
I P V A	53.323.000,00	7.998.450,00	OUTRAS SUBFUNÇÕES	2.682.182,00
IPI / EXPORTAÇÃO	1.687.000,00	253.050,00		
Rendimentos de Aplicações Financeiras		9.200,00		
(-) Dedução da Receita por Renúncia	-7.321.876,97	-1.098.281,55		
<b>MÍNIMO A APLICAR</b>		<b>78.434.468,45</b>	<b>TOTAL FIXADO</b>	<b>81.638.965,00</b>

Nota: O valor de R\$ 3.200.000,00 a maior na despesa refere-se ao aporte de recurso livre para cobertura de contratos em andamento.

## ANEXO VII

Prefeitura Municipal de Santa Maria  
Lei Orçamentária Anual  
2022

### Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Poder Executivo e do Legislativo

R\$ 1,00

Discriminação	Poder Executivo		Poder Legislativo		Consolidado
	Despesa	Valor	Despesa	Valor	
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>3.1.0.0.00.00.00.00</b>	<b>565.410.880,70</b>	<b>3.1.0.0.00.00.00.00</b>	<b>19.475.000,00</b>	<b>584.885.880,70</b>
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	<b>3.3.90.34.00.00.00.00</b>	<b>5.593.000</b>			
(-) Aposentadorias RPPS	(3.1.90.01.00.00.00.00)	(155.019.000)			(155.019.000)
(-) Pensões	(3.1.90.03.00.00.00.00)	(18.020.000)	(3.1.9.0.03.00.00.00.00)	-	(18.020.000)
(-) Ajuda de Custo	(3.1.90.16.99.01.00.00)	-	(3.1.9.0.16.99.01.00.00)	-	-
(-) Remoções	(3.1.90.16.99.02.00.00)	-	(3.1.9.0.16.99.02.00.00)	-	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	(3.1.90.92.00.00.00.00)	(1.559.000)	(3.1.9.0.92.12.00.00.00)	(50.000)	(1.609.000)
(-) Indenizações Trabalhistas	(3.1.90.94.00.00.00.00)	(81.500)	(3.1.9.0.94.00.00.00.00)	(350.000)	(431.500)
<b>Aposentadorias Legislativo</b>			<b>5.1.2.1.7.04.01.02.00.00</b>	-	-
<b>Repasse Concedido ao RPPS p/Pagamento de Aposentadorias - Executivo/Indiretas</b>	<b>5.1.2.1.7.99.00.02.00.00</b>	<b>8.874.000</b>		-	<b>8.874.000</b>
<b>Repasse Concedido ao RPPS p/Pagamento de Aposentadorias - Legislativo</b>			<b>5.1.2.1.7.99.00.03.00.00</b>	<b>810.000</b>	<b>810.000</b>
<b>Total da Despesa com Pessoal Poder Executivo</b>		<b>405.198.380,70</b>		<b>19.885.000,00</b>	<b>419.490.381</b>
Receita Corrente Líquida Projetada para 2022.....		704.058.812,03			
% da Despesa com Pessoal Poder Executivo projetada para 2022..		57,55%			
% da Despesa com Pessoal Poder Legislativo projetada para 2022.		2,82%			
% da Despesa com Pessoal do Município projetada para 2022.....		59,58%			

## ANEXO IX

Prefeitura Municipal de Santa Maria  
Lei Orçamentária Anual  
2022

### Orçamento Consolidado da Administração Direta e Indireta

R\$ 1,00

RECEITA		DESPESA	
Receita da Adm. Direta	762.920.323,03	Despesa Adm. Direta	
		Poder Executivo	721.862.223,03
		Poder Legislativo	28.900.000,00
Receita da Adm. Indireta		Despesa Adm. Indireta	
Autarquia – IPASSP	209.523.800,00	Autarquia – IPASSP	219.207.800,00
Autarquia – IPLAN-SM	25.900,00	Autarquia – IPLAN-SM	2.500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>972.470.023,03</b>	<b>TOTAL</b>	<b>972.470.023,03</b>
DEMONSTRAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA AO IPASSP – SM			
Conforme Legislação Vigente			
RECEITA (A)		DESPESA (B)	
Receita da Adm. Indireta (IPASSP)	209.523.800,00	Despesa Adm. Indireta ( IPASSP)	219.207.800,00
<b>VALOR DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA (B-A)</b>		<b>9.684.000,00</b>	

**Nota Explicativa:**

1. A transferência financeira, acima demonstrada, refere-se ao repasse financeiro correspondente aos inativos e pensionistas do Município, conforme determina a Lei Municipal 4938/2006.

## ANEXO X

**Prefeitura Municipal de Santa Maria  
Lei Orçamentária Anual  
2022**

**Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita**

LRF, art 5º, inciso II

	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	TRIBUTO	2022	2023	2024	Compensação
1	Créditos Fiscais	LM nº 5395, de 29/12/2010 e alterações - Campanha Premiada.	IPTU	80.000,00	83.100,00	85.700,00	Despesa prevista a menor
2	Incentivo	LCM nº 02, de 28/12/2001 - Desconto IPTU para pagamento em Cota Única.	IPTU	520.000,00	539.800,00	557.300,00	
3	Incentivo	LM nº 5273, de 30/12/2009 e alterações - Prêmio Adimplência IPTU.	IPTU	1.850.000,00	1.920.500,00	1.982.900,00	
4	Isenção	LCM nº 027, de 30/09/2004 - Isenção para áreas de preservação ambiental, sítios arqueológicos e paleontológicos, área particularmente desvalorizada.	IPTU	165.200,00	171.500,00	177.100,00	
5	Isenção	LCM nº 02, de 28/12/2001 - Art. 229 - Isenções do pagamento de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - para pessoas físicas.	ISS	30.000,00	31.100,00	32.100,00	
6	Isenção	LM nº 5517, de 21/09/2011 - Concede isenção tributária para a implantação de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social.	ITBI	228.500,00	237.200,00	244.900,00	
7	Isenção	LM nº 5702, de 06/12/2012 - Isenção do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano aos aposentados, inativos e pensionistas com renda até um salário mínimo nacional.	IPTU	82.900,00	86.100,00	88.900,00	
8	Incentivo	LM nº 4645, de 06/02/2003 - LM 4017/96 e alterações - Lei de Incentivo à Cultura - LIC.	IPTU	371.500,00	385.500,00	398.000,00	
			ISS	1.330.900,00	1.382.000,00	1.426.500,00	
			ITBI	105.400,00	109.400,00	113.000,00	
9	Incentivo	LM nº 5157, de 03/10/2008 - Incentivo ao Esporte - PROESP.	IPTU	158.000,00	164.000,00	169.300,00	
			ISS	451.800,00	469.000,00	484.200,00	
			ITBI	29.800,00	31.000,00	32.000,00	
10	Isenção	LM nº 5245, de 05/11/2009 - Microempreendedor Individual.	IPTU	59.900,00	62.200,00	64.200,00	
			TAXAS	14.900,00	15.500,00	16.000,00	

## ANEXO X

Prefeitura Municipal de Santa Maria  
Lei Orçamentária Anual  
2022

### Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita

LRF, art 5º, inciso II

	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	TRIBUTO	2022	2023	2024	Compensação
11	Incentivos	Incentivos relativos ao Programa Avança Santa Maria.	IPTU	50.000,00	52.000,00	53.700,00	Despesa prevista a menor
			ISS	400.000,00	415.200,00	428.700,00	
			ITBI	135.000,00	140.100,00	144.700,00	
			TAXAS	35.000,00	36.300,00	37.500,00	
12	Isenção	Isenção para o incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no Município de Santa Maria.	IPTU	105.000,00	109.000,00	112.500,00	
			ISS	62.000,00	64.400,00	66.500,00	
			ITBI	48.000,00	49.800,00	51.500,00	
			TAXAS	40.000,00	41.500,00	42.800,00	
13	Incentivos	Incentivos ao Polo Histórico, Cultural, Turístico, Gastronômico e de Lazer da Vila Belga - Incentivos para o Centro Histórico.	IPTU	420.000,00	436.000,00	450.200,00	
			ISS	115.000,00	119.400,00	123.300,00	
			ITBI	100.000,00	103.800,00	107.200,00	
			TAXAS	12.000,00	12.500,00	12.900,00	
14	Isenção	LM nº 4635, de 31/12/2002 alterado pela LM nº 5497, de 09/08/2011 - Incentivos às entidades de utilidade pública, clubes, sociedades recreativas e entidades de assistência social.	IPTU	390.400,00	405.300,00	418.500,00	
			ISS	2.600,00	2.700,00	2.800,00	
			Taxas	232.200,00	241.000,00	248.800,00	
15	Doação Onerosa	LM 6043, de 15/03/2016. Regulamenta a destinação e a ocupação de áreas para instalação de empreendimentos industriais, tecnológicos e de logística no Distrito Industrial e dá outras providências.	Alienação de Bens	1.000.000,00	1.038.100,00	1.071.300,00	
16	Isenção	Proprietários de Imóveis residenciais e territoriais não residenciais (terrenos) que adotem medidas que estimulem a proteção, preservação e recuperação do meio ambiente	IPTU	29.976,97	31.002,18	31.963,25	
<b>TOTAL</b>				<b>8.655.976,97</b>	<b>8.986.002,18</b>	<b>9.276.963,25</b>	

Fonte: Superintendência de Receita - PMSM.

Nota 1: Os valores para 2022 foram ajustados com base na LDO, para 2023 e 2024 foi utilizado, respectivamente, o percentual de 3,81% e 3,25% de Estimativa da Inflação - Relatório Focus 27/08/2021.

Nota 2: Após aplicação dos índices da inflação foi efetuado o arredondamento de valores.

Nota 3: Adequada as projeções de acordo com os dados relativos aos exercícios de 2019 e 2020, conforme o caso.

Nota 4: Excluídas as LCM nº 02, de 28/12/2001 - Art. 228; LCM nº 02, de 28/12/2001 - Art. 244 §1º; LCM nº 068, de 07/10/2008 e LCM nº 112, de 20/12/2017 - Art 27-B tendo em vista referirem-se a isenção, redução da base de cálculo e alteração de alíquota de forma geral, constituindo-se como benefícios permanentes.

# ANEXO XI

## Prefeitura Municipal de Santa Maria Lei Orçamentária Anual 2022

### Metas Anuais para o Resultado Primário

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA							
RECEITAS PRIMÁRIAS	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	618.813.505,86	655.698.370,43	708.144.934,36	734.778.450,00	783.641.612,03	812.096.597,82	838.888.786,75
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	192.170.620,27	210.976.009,62	211.765.996,84	235.806.045,63	249.732.023,03	262.075.097,82	273.184.036,75
IPTU	45.535.886,15	50.398.143,00	50.880.904,64	55.490.069,58	61.053.123,03	64.668.597,82	68.373.736,75
ISS	68.552.623,27	76.881.467,84	74.361.377,75	81.207.283,37	87.238.700,00	92.676.600,00	97.512.600,00
ITBI	21.330.625,77	20.283.653,38	21.005.609,49	34.620.080,23	37.337.300,00	38.546.200,00	39.711.700,00
IRRF	35.147.849,87	41.117.678,76	44.828.780,68	42.106.992,04	42.615.000,00	43.999.000,00	45.333.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.603.635,21	22.295.066,64	20.689.324,28	22.381.620,41	21.487.900,00	22.184.700,00	22.253.000,00
Contribuições	43.297.979,66	44.807.451,78	47.766.376,24	55.166.241,15	58.580.800,00	60.943.400,00	63.241.000,00
Receita Patrimonial	28.030.981,09	43.937.154,03	36.480.070,03	22.982.407,83	34.822.329,00	35.912.090,00	37.019.550,00
Aplicações Financeiras (II)	26.741.075,23	41.752.892,05	34.516.385,87	20.787.607,83	32.538.429,00	33.554.490,00	34.590.750,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.289.905,86	2.184.261,98	1.963.684,16	2.194.800,00	2.283.900,00	2.357.600,00	2.428.800,00
Transferências Correntes	321.702.149,57	339.844.211,67	397.532.609,94	409.382.675,00	429.039.860,00	441.340.260,00	453.181.660,00
Cota-Parte do FPM	57.996.578,06	60.959.411,90	58.248.180,93	73.768.800,00	81.115.600,00	83.751.600,00	86.289.200,00
Cota-Parte do ICMS	80.379.682,42	82.503.489,96	83.805.037,62	104.161.600,00	111.090.400,00	114.700.800,00	118.176.000,00
Cota-Parte do IPVA	34.176.711,79	34.668.790,72	37.341.686,89	38.684.800,00	42.658.400,00	44.044.800,00	45.379.200,00
Cota-Parte do ITR	765.642,54	799.700,97	825.776,16	880.000,00	915.200,00	944.800,00	972.800,00
Transferências do FUNDEB	96.271.012,62	101.441.535,07	104.811.887,86	131.550.000,00	134.000.000,00	138.355.000,00	142.547.000,00
Outras Transferências Correntes	52.878.164,68	60.270.984,02	112.500.040,48	60.337.475,00	59.260.260,00	59.543.260,00	59.817.460,00
Demais Receitas Correntes	33.611.775,27	16.133.543,33	14.599.881,31	11.441.080,39	11.466.600,00	11.825.750,00	12.262.540,00
Outras Receitas Financeiras (III)	98.284,67	89.362,24	16.944,28	8.100,00			

## ANEXO XI

Prefeitura Municipal de Santa Maria  
Lei Orçamentária Anual  
2022

### Metas Anuais para o Resultado Primário

R\$ 1,00

Receitas Correntes Restantes	33.513.490,60	16.044.181,09	14.582.937,03	11.432.980,39	11.466.600,00	11.825.750,00	12.262.540,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	591.974.145,96	613.856.116,14	673.611.604,21	713.982.742,17	751.103.183,03	778.542.107,82	804.298.036,75
RECEITAS DE CAPITAL (V)	23.469.703,54	30.566.115,12	37.962.044,71	27.376.850,00	58.902.411,00	34.084.400,00	24.458.250,00
Operações de Crédito (VI)	6.492.044,48	9.582.608,97	10.899.881,83	14.645.000,00	15.340.000,00	12.500.000,00	12.500.000,00
Amortização de Empréstimos (VII)	29.825,88	31.172,53	45.508,32	27.000,00	31.400,00	32.500,00	33.550,00
Alienação de Bens	88.860,85	183.174,00	1.291.173,82	2.070.400,00	11.830.000,00	861.900,00	888.700,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)							
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)							
Outras Alienações de Bens	88.860,85	183.174,00	1.291.173,82	2.070.400,00	11.830.000,00	861.900,00	888.700,00
Transferências de Capital	16.858.972,33	20.769.159,62	25.725.480,74	10.634.450,00	31.701.011,00	20.690.000,00	11.036.000,00
Convênios	1.509.147,99						
Outras Transferências de Capital	15.349.824,34	20.769.159,62	25.725.480,74	10.634.450,00	31.701.011,00	20.690.000,00	11.036.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)							
Outras Receitas de Capital Primárias							
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	16.858.972,33	20.952.333,62	27.016.654,56	12.704.850,00	43.531.011,00	21.551.900,00	11.924.700,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	<b>608.833.118,29</b>	<b>634.808.449,76</b>	<b>700.628.258,77</b>	<b>726.687.592,17</b>	<b>794.634.194,03</b>	<b>800.094.007,82</b>	<b>816.222.736,75</b>



## ANEXO XI

### Prefeitura Municipal de Santa Maria Lei Orçamentária Anual 2022

#### Metas Anuais para o Resultado Primário

R\$ 1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
DESPESAS CORRENTES (XIII)	555.170.233,53	582.538.342,16	621.324.036,46	642.706.685,56	713.669.215,74	727.137.997,82	739.898.286,75
Pessoal e Encargos Sociais	371.421.850,97	396.296.499,82	420.189.784,69	421.251.956,63	455.033.880,70	468.322.481,82	478.542.962,48
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.263.438,44	3.572.130,74	3.877.909,96	2.112.197,86	5.100.000,00	5.340.000,00	5.870.000,00
Outras Despesas Correntes	181.484.944,12	182.669.711,60	197.256.341,81	219.342.531,07	253.535.335,04	253.475.516,00	255.485.324,27
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	552.906.795,09	578.966.211,42	617.446.126,50	640.594.487,70	708.569.215,74	721.797.997,82	734.028.286,75
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	39.935.743,77	42.603.262,39	58.809.638,76	56.477.090,33	107.337.007,29	96.703.000,00	98.820.000,00
Investimentos	13.355.745,90	21.024.488,24	33.123.870,51	34.442.000,00	81.437.507,29	67.210.500,00	68.236.450,00
Inversões Financeiras	84.618,80	33.140,00	10.494,00	0,00	34.500,00	32.500,00	33.550,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	84.618,80	33.140,00	10.494,00	0,00	34.500,00	32.500,00	33.550,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XX)	26.495.379,07	21.545.634,15	25.675.274,25	22.035.090,33	25.865.000,00	29.460.000,00	30.550.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	13.355.745,90	21.024.488,24	33.123.870,51	34.442.000,00	81.437.507,29	67.210.500,00	68.236.450,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)					8.600.000,00	8.750.000,00	8.900.000,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	566.262.540,99	599.990.699,66	650.569.997,01	675.036.487,70	798.606.723,03	797.758.497,82	811.164.736,75
<b>Restos Pagos</b>		7.579.488,85	6.913.094,79	11.217.048,37			
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XII - XXIII)</b>	42.570.577,30	27.238.261,25	43.145.166,97	40.434.056,10	-3.972.529,00	2.335.510,00	5.058.000,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)		41.752.892,05	32.695.946,44	33.922.044,43	35.194.121,10	36.337.930,03	37.518.912,76
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)			8.508.120,54	8.827.175,06	9.158.194,13	9.455.835,43	9.763.150,09
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))</b>	42.570.577,30	68.991.153,30	67.332.992,87	65.528.925,47	22.063.397,97	29.217.604,60	32.813.762,67

## ANEXO XI

**Prefeitura Municipal de Santa Maria  
Lei Orçamentária Anual  
2022**

**Metas Anuais para o Resultado Primário**

R\$ 1,00

**ABAIXO DA LINHA**

<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	137.458.758,98	135.992.827,66	133.856.952,56	134.691.775,33	141.981.775,33	129.681.775,34	124.131.775,33
DEDUÇÕES (XXIX)	129.412.243,50	127.516.900,16	160.164.580,77	166.170.752,55	172.402.155,77	178.005.225,84	183.790.395,67
Disponibilidade de Caixa	129.412.243,50	98.720.038,56	130.450.547,30	135.342.442,82	140.417.784,43	144.981.362,43	149.693.256,70
Disponibilidade de Caixa Bruta	130.886.127,54	119.922.931,25	160.352.328,65	166.365.540,97	172.604.248,76	178.213.886,85	184.005.838,17
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.473.884,04	21.202.892,69	29.901.781,35	31.023.098,15	32.186.464,33	33.232.524,42	34.312.581,47
Demais Haveres Financeiros	0,00	28.796.861,60	29.714.033,47	30.828.309,73	31.984.371,34	33.023.863,41	34.097.138,97
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXIa) = (XXVIII - XXIX)	8.046.515,48	8.475.927,50	-26.307.628,21	-31.478.977,22	-30.420.380,44	-48.323.450,50	-59.658.620,34
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXIb)							
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)</b>		-429.412,02	34.783.555,71	5.171.349,01	-1.058.596,78	17.903.070,06	11.335.169,84

<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)		-19.729.008,65	-8.698.888,66	-1.121.316,80	-1.163.366,18	-1.046.060,09	-1.080.057,05
Restos a Pagar Processados (saldo exercício anterior) (XXXa)	1.473.884,04	21.202.892,69	29.901.781,35	31.023.098,15	32.186.464,33	33.232.524,42	34.312.581,47
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)							
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)							
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)							
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)							
OUTROS AJUSTES (XXXVII)							
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)</b>	0,00	19.299.596,63	43.482.444,37	6.292.665,81	104.769,40	18.949.130,15	12.415.226,89

<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = - XXXVIII - (XXV - XXVI)</b>	0,00	-22.453.295,42	19.294.618,47	-18.802.203,56	-25.931.157,57	-7.932.964,45	-15.340.535,78
--	------	----------------	---------------	----------------	----------------	---------------	----------------

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira - PMSM

Nota: Modelo utilizado de acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais - 2022.

## ANEXO XII

### Prefeitura Municipal de Santa Maria Lei Orçamentária Anual 2022

#### Metas Anuais para o Resultado Nominal

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	137.458.758,98	135.992.827,66	133.856.952,56	134.691.775,33	141.981.775,33	129.681.775,34	124.131.775,33
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	129.412.243,50	127.516.900,16	160.164.580,77	166.170.752,55	172.402.155,77	178.005.225,84	183.790.395,67
Ativo Disponível	130.886.127,54	119.922.931,25	160.352.328,65	166.365.540,97	172.604.248,76	178.213.886,85	184.005.838,17
Haveres Financeiros	0,00	28.796.861,60	29.714.033,47	30.828.309,73	31.984.371,34	33.023.863,41	34.097.138,97
( - ) Restos a Pagar Processados	1.473.884,04	21.202.892,69	29.901.781,35	31.023.098,15	32.186.464,33	33.232.524,42	34.312.581,47
<b>OBRIGAÇÕES NÃO-INTEGRANTES DA DC</b>							
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA</b>	8.046.515,48	8.475.927,50	-26.307.628,21	-31.478.977,22	-30.420.380,44	-48.323.450,50	-59.658.620,34
<b>RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PASSIVOS RECONHECIDOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</b>	8.046.515,48	8.475.927,50	-26.307.628,21	-31.478.977,22	-30.420.380,44	-48.323.450,50	-59.658.620,34
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	(b-a*)	(b-c)	(c-d)	(e-d)	(f-e)	(g-f)	(f-h)
	<b>71.240.282,64</b>	<b>-429.412,02</b>	<b>34.783.555,71</b>	<b>5.171.349,01</b>	<b>-1.058.596,78</b>	<b>17.903.070,06</b>	<b>11.335.169,84</b>
<b>JUROS NOMINAIS</b>	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>JUROS E ENCARGOS ATIVOS</b>		41.752.892,05	32.695.946,44	33.922.044,43	35.194.121,10	36.337.930,03	37.518.912,76
<b>JUROS E ENCARGOS PASSIVOS</b>		0,00	8.508.120,54	8.827.175,06	9.158.194,13	9.455.835,43	9.763.150,09
<b>RESULTADO NOMINAL ACIMA DA LINHA</b>	42.570.577,30	68.991.153,30	67.332.992,87	65.528.925,47	22.063.397,97	29.217.604,60	32.813.762,67
<b>RESULTADO NOMINAL ABAIXO DA LINHA</b>		-429.412,02	34.783.555,71	6.292.665,81	104.769,40	18.949.130,15	12.415.226,89
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>VARIAÇÃO DO SALDO DO RPP</b>		-19.729.008,65	-8.698.888,66	-1.121.316,80	-1.163.366,18	-1.046.060,09	-1.080.057,05
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO ABAIXO DA LINHA</b>		19.299.596,63	43.482.444,37	6.292.665,81	104.769,40	18.949.130,15	12.415.226,89
<b>RESULTADO PRIMÁRIO ABAIXO DA LINHA</b>		-22.453.295,42	19.294.618,47	-18.802.203,56	-25.931.157,57	-7.932.964,45	-15.340.535,78

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira - PMSM

Nota: Modelo utilizado de acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais - 2022.

## ANEXO XIII

Prefeitura Municipal de Santa Maria  
Lei Orçamentária Anual  
2022

### Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

LRF, art 4º, § 2º, inciso V

R\$ 1,00

EVENTO	2022
Aumento Permanente da Receita	24.360.000,00
( - ) Transferências Constitucionais	0,00
( - ) Transferências ao FUNDEB	0,00
<b>Saldo Final do Aumento Permanente da Receita ( I )</b>	<b>24.360.000,00</b>
Redução Permanente da Despesa ( II )	0,00
<b>Margem Bruta ( III ) = ( I + II )</b>	<b>24.360.000,00</b>
Saldo Utilizado ( IV )	0,00
Impacto de Novas DOCC	
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC ( III – IV )</b>	<b>24.360.000,00</b>

FONTE: Superintendência de Execução Orçamentária e Financeira PMSM

NOTA: Para o cálculo do "Aumento Permanente da Receita" foi feita a diferença da Receita Corrente para 2021 com a Receita Corrente 2022 deflacionada.

## ANEXO XIV

Prefeitura Municipal de Santa Maria  
Lei Orçamentária Anual  
2022

Compatibilidade do Orçamento com o Anexo de Metas Fiscais  
Compatibilidade de Resultado Primário e Nominal

(LRF, art. 5º, I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022			2023			2024		
	LDO	LOA	Diferença	LDO	LOA	Diferença	LDO	LOA	Diferença
Receita Total	898.250.000,00	972.470.023,03	74.220.023,03	915.200.000,00	989.968.997,82	74.768.997,82	956.000.000,00	1.021.568.036,75	65.568.036,75
Receitas Primárias (I)	738.442.130,00	794.634.194,03	56.192.064,03	740.396.860,00	800.094.007,82	59.697.147,82	765.319.210,00	816.222.736,75	50.903.526,75
Despesa Total	898.250.000,00	972.470.023,03	74.220.023,03	915.200.000,00	989.968.997,82	74.768.997,82	956.000.000,00	1.021.568.036,75	65.568.036,75
Despesas Primárias (II)	740.778.600,00	798.606.723,03	57.828.123,03	736.577.500,00	797.758.497,82	61.180.997,82	760.881.450,00	811.164.736,75	50.283.286,75
Resultado Primário (III) = (I - II)	-2.336.470,00	-3.972.529,00	1.636.059,00	3.819.360,00	2.335.510,00	-1.483.850,00	4.437.760,00	5.058.000,00	620.240,00
Resultado Nominal	14.281.403,22	-1.058.596,78	15.340.000,00	15.063.070,06	17.903.070,06	-2.840.000,00	11.335.169,84	11.335.169,84	0,00
Dívida Pública Consolidada	126.641.775,33	141.981.775,33	-15.340.000,00	117.181.775,33	129.681.775,34	-12.500.000,01	111.631.775,33	124.131.775,33	12.500.000,00
Dívida Consolidada Líquida	-45.760.380,44	-30.420.380,44	-15.340.000,00	-60.823.450,50	-48.323.450,50	-12.500.000,00	-72.158.620,34	-59.658.620,34	12.500.000,00

FONTE: Superintendência de Execução Orçamentária e Financeira PMSM

Nota: A diferença de valores demonstrada no anexo, refere-se basicamente à atualização da previsão da receita e da despesa para o próximo exercício, considerando o detalhamento das projeções.

## ANEXO XV

Prefeitura Municipal de Santa Maria  
Lei Orçamentária Anual  
2022

### Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

LRF, art 5º, inciso III

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Ações Judiciais	2.200.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	2.200.000,00
SUBTOTAL	2.200.000,00	SUBTOTAL	2.200.000,00

RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Intempéries	1.352.053,33	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência para Defesa Civil	1.352.053,33
SUBTOTAL	1.352.053,33	SUBTOTAL	1.352.053,33

<b>TOTAL</b>	<b>3.552.053,33</b>	<b>TOTAL</b>	<b>3.552.053,33</b>
--------------	---------------------	--------------	---------------------

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira

NOTA:

1. Em não sendo suficiente os valores, serão abertos créditos com a indicação de utilização de recursos de redução de ações não prioritárias.
2. Em caso de não se efetivarem os riscos fiscais, os valores serão utilizados conforme a necessidade, nas diversas ações de governo.

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santa Maria

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas  
Exercício de 2022 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita		Despesa	
Receitas Correntes			Despesas Correntes
Impostos, Taxas e Contrib	257.388.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI
Contribuições	58.580.800,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVID
Receita Patrimonial	34.822.329,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Receita de Serviços	-		
Transferências Correntes	486.501.660,00		
Outras Receitas Correntes	11.466.600,00	848.759.389,00	
(-) Dedução - Renúncia	5.285.976,97		
(-) Dedução - Descontos Concedidos	2.370.000,00		
(-) Dedução para o FUNDEB	57.461.800,00	-65.117.776,97	
Receitas Correntes Intraorçamentárias			Despesas Correntes Intraorçamentárias
Contribuições	49.497.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI
Outras Receitas Correntes	80.429.000,00	129.926.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
			Superávit
Totais .....		913.567.612,03	Totais .....
Receitas de Capital			Despesas de Capital
Operações de Crédito	15.340.000,00		INVESTIMENTOS
Alienação de Bens	12.830.000,00		INVERSÕES FINANCEIRAS
Amortização de Empréstimo	31.400,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
Transferências de Capital	31.701.011,00	59.902.411,00	
(-) Dedução - Renúncia	1.000.000,00	-1.000.000,00	
			Reserva de Contingência
Déficit		70.784.407,58	
Totais .....		129.686.818,58	Totais .....

Resumo	Receita	Despesa
Receitas Correntes	783.641.612,03	Despesas Correntes
Receitas Correntes Intraorçamentária	129.926.000,00	Despesas Correntes Intraorçamentária
Receitas de Capital	58.902.411,00	Despesas de Capital
Receitas de Capital Intraorçamentária	-	Despesas de Capital Intraorçamentária
		Reserva de Contingência
Total .....	972.470.023,03	Total .....

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**

**Resumo Geral da Receita**  
**Exercício de 2022 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Natureza Da Receita</b>
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			848.759.389,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		257.388.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		235.566.000,00	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	42.615.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	42.615.000,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	192.951.000,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados, DF e Municípios	103.320.000,00		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serv	89.631.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		21.822.000,00	
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	21.822.000,00		
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e	5.785.000,00		
1.1.2.8.02.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	16.037.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		58.580.800,00	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		47.432.800,00	
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF e Município	32.169.000,00		
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contrib Servidor Civil p/ Plano de Seguridade Social - CPSSS	32.133.000,00		
1.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	36.000,00		
1.2.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Contribuições Sociais	15.263.800,00		
1.2.1.9.99.0.0.00.00.00	Demais Contribuições Sociais	15.263.800,00		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		11.148.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		34.822.329,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		723.400,00	
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas Ocupação	3.400,00		
1.3.1.0.02.0.0.00.00.00	Conc, Permis, Autorizaç ou Cessão Direito Uso Bens Imóv Púb	720.000,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		32.538.429,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	32.538.429,00		
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00	Cessão de Direitos		1.560.500,00	
1.3.6.0.01.0.0.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	1.560.500,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		486.501.660,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		143.776.000,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	143.568.000,00		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	100.718.000,00		
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf da Compensação Financ pela Exploração de Rec Naturais	1.672.000,00		
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf Recurso SUS - Bloco de Manutenção das ASPS	26.998.000,00		
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional Desenv da			



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**

**Resumo Geral da Receita**  
**Exercício de 2022 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Natureza Da Receita</b>
	Educação - FNDE	10.626.000,00		
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional de			
	Assistência Social - FNAS	1.149.000,00		
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	2.405.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal			
	e de suas Entidades		206.852.860,00	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Especificas de			
	Estados, DF e Municípios	206.852.860,00		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	193.923.000,00		
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde -			
	Repasse Fundo a Fundo	12.894.060,00		
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à			
	Assistência Social	12.800,00		
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	23.000,00		
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas			
	Entidades		27.200,00	
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		228.600,00	
1.7.4.8.00.0.0.00.00.00	Transf de Instituições Privadas - Especif			
	Estados, DF e Muni	228.600,00		
1.7.4.8.10.0.0.00.00.00	Outras Transferência de Instituições			
	Privadas p/ EST/DF/MUN	228.600,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições			
	Públicas		134.000.000,00	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transf de Outras Instit Públicas - Espec			
	Estados, DF e Munic	134.000.000,00		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	134.000.000,00		
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas		1.617.000,00	
1.7.7.8.00.0.0.00.00.00	Transf de Pessoas Físicas - Especif			
	Estados, DF e Municípios	1.617.000,00		
1.7.7.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas -			
	Específicas de E/DF/M	1.617.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		11.466.600,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e			
	Judiciais		3.930.900,00	
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	3.793.800,00		
1.9.1.0.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	137.100,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e			
	Ressarcimentos		982.000,00	
1.9.2.8.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e			
	Ressarcimentos - Espec E/DF/M	982.000,00		
1.9.2.8.02.0.0.00.00.00	Restituições - Específicas para			
	Estados/DF/Municípios	982.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		6.553.700,00	
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e			
	os RPPS	6.192.000,00		
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Enc Legais Inscr Dív Ativa e Receitas de			
	Ônus de Sucumbência	12.700,00		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	349.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias			129.926.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		49.497.000,00	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		49.497.000,00	
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de			
	Estados, DF e Município	43.186.000,00		
7.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil -			
	Específico de EST/DF/MUN	43.186.000,00		

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**

**Resumo Geral da Receita**  
**Exercício de 2022 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Natureza Da Receita</b>
7.2.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Contribuições Sociais	6.311.000,00		
7.2.1.9.99.0.0.00.00.00	Demais Contribuições Sociais	6.311.000,00		
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		80.429.000,00	
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		80.429.000,00	
7.9.9.0.01.0.0.00.00.00	Aportes Periódicos p/ Amortização Déficit Atuarial do RPPS	80.429.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			59.902.411,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		15.340.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		15.340.000,00	
2.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Operações Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	2.840.000,00		
2.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	2.840.000,00		
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	12.500.000,00		
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		12.830.000,00	
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		12.830.000,00	
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos		31.400,00	
2.3.0.0.06.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	31.400,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		31.701.011,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		10.051.011,00	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	10.051.011,00		
2.4.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	10.051.011,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		21.650.000,00	
	Total Geral .....			1.038.587.800,00
	(-) Dedução de Receita - Renúncia			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	5.285.976,97		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.285.976,97		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	4.951.876,97		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Município	4.951.876,97		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados, DF e	2.559.576,97		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercad	2.392.300,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	334.100,00		
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	334.100,00		
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	334.100,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	1.000.000,00		
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	1.000.000,00		
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	1.000.000,00		
	(-) Dedução de Receita - Descontos Concedidos			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	2.370.000,00		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.370.000,00		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	2.370.000,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Município	2.370.000,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados, DF e	2.370.000,00		

(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB		
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	57.461.800,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	57.461.800,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	18.687.200,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, D	18.687.200,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	18.687.200,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de su	38.774.600,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF	38.774.600,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	38.774.600,00
		-----
	Total de Deduções.....	66.117.776,97
		-----
	Total da Receita Líquida..	972.470.023,03

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

**R e s u m o**

Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	257.388.000,00
Contribuições	58.580.800,00
Receita Patrimonial	34.822.329,00
Transferências Correntes	486.501.660,00
Outras Receitas Correntes	11.466.600,00
	-----
Total Receitas Correntes	848.759.389,00
Contribuições	49.497.000,00
Outras Receitas Correntes	80.429.000,00
	-----
Total Receitas Correntes Intraorçamentárias	129.926.000,00
Operações de Crédito	15.340.000,00
Alienação de Bens	12.830.000,00
Amortização de Empréstimos	31.400,00
Transferências de Capital	31.701.011,00
	-----
Total Receitas de Capital	59.902.411,00
	-----
<b>Total Geral</b>	<b>1.038.587.800,00</b>
(-) Dedução de Receita - Renúncia	6.285.976,97
(-) Dedução de Receita - Descontos Concedidos	2.370.000,00
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	57.461.800,00
	-----
Total das Deduções	66.117.776,97
	-----
<b>Total da Receita Líquida</b>	<b>972.470.023,03</b>

FONTE: GOVER - Planejamento e Orçamento, 23/Dez/2021, 09h e 01m.

Estado do Rio Grande do Sul  
 Prefeitura Municipal de Santa Maria

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas  
 Exercício de 2022 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Consolidação Geral

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			842.783.204,45
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			581.439.171,23
3.1.30.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		5.000,00	
3.1.30.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	5.000,00		
3.1.40.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		196.000,00	
3.1.40.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	196.000,00		
3.1.71.00.00.00.00	TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		416.451,02	
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	416.451,02		
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		454.407.429,68	
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	155.019.000,00		
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES	18.020.000,00		
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.961.800,00		
3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	20.000,00		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	252.420.629,68		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.108.000,00		
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	9.808.500,00		
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.994.000,00		
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.609.000,00		
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	431.500,00		
3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	15.000,00		
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., F. ENT. INT. DOS OFSS		126.414.290,53	
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	126.384.290,53		
3.1.91.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
3.1.91.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - OPERAÇÕES	20.000,00		
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			5.100.000,00
3.2.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.100.000,00	
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.100.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			256.244.033,22
3.3.20.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO		15.000,00	
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00		
3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		66.000,00	
3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	51.000,00		
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00		
3.3.40.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		50.000,00	
3.3.40.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	50.000,00		
3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		30.171.879,62	
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	6.126.997,23		
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	24.044.882,39		
3.3.60.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		568.500,00	
3.3.60.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	568.500,00		
3.3.71.00.00.00.00	TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		178.479,01	
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	178.479,01		

	PÚBLICO	
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	217.158.790,73
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	88.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	964.500,00
3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	18.677.917,61
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	821.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.668.700,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.329.000,00
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECO. CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	5.593.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.198.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.549.500,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.086.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	119.889.798,12
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	12.104.600,00
3.3.90.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	14.391.800,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.157.575,00
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	420.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE	7.375.400,00
3.3.90.86.00.00.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	278.000,00
3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	8.961.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	226.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	377.000,00
3.3.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., F. ENT. INT. DOS OFSS	65.000,00
3.3.91.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - OP. INTRA-ORÇ.	4.000,00
3.3.91.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	61.000,00
3.3.93.00.00.00.00	APLIC. DIR. DEC. DE OP. O., F. ENT. INT. OFSS C/ E. P. CSR.	7.970.383,86
3.3.93.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.970.383,86
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	113.072.965,25
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	87.173.465,25
4.4.20.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A UNIAO	8.000,00
4.4.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.000,00
4.4.30.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	7.000,00
4.4.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.000,00
4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	2.332.729,16
4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS	2.332.729,16
4.4.71.00.00.00.00	TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	3.271,29
4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.271,29
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	84.822.464,80
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.028.000,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	682.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	296.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.962.646,35		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.273.818,45		
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	19.575.000,00		
4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00		
4.5.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			34.500,00
4.5.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		34.500,00	
4.5.90.66.00.00.00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	34.500,00		
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			25.865.000,00
4.6.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		25.865.000,00	
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15.000.000,00		
4.6.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.865.000,00		
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			16.613.853,33
9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			16.613.853,33
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			16.613.853,33
	Total Geral			972.470.023,03

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

R e s u m o

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	581.439.171,23
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	256.244.033,22
	-----
Total DESPESAS CORRENTES	842.783.204,45
INVESTIMENTOS	87.173.465,25
INVERSÕES FINANCEIRAS	34.500,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	25.865.000,00
	-----
Total DESPESAS DE CAPITAL	113.072.965,25
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	16.613.853,33
	-----
Total RESERVA DE CONTINGÊNCIA	16.613.853,33
	-----
T o t a l   G e r a l	972.470.023,03

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Dez/2021, 09h e 05m.



Estado do Rio Grande do Sul  
 Prefeitura Municipal de Santa Maria  
 Exercício de 2022 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Demonstração da Despesa por Unidades Orçamentárias  
 Segundo as Categorias Econômicas

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão	Despesas Correntes			Total
	Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida e Outras Despesas Correntes	
Câmara Municipal de Vereadores				
CMV - Câmara Municipal de Vereadores	19.475.000,00		6.335.000,00	25.810.000,00
Gabinete do Prefeito				
GP - Órgão Subordinado	13.660.000,00		3.905.891,23	17.565.891,23
Procuradoria Geral do Município				
PGM - Órgão Subordinado	4.367.000,00		1.138.000,00	5.505.000,00
FUNPROSM			5.000,00	5.000,00
Controladoria e Auditoria Geral do Munic				
CAGEM - Órgão Subordinado	2.029.000,00		279.500,00	2.308.500,00
S.M de Administração e Gestão de Pessoas				
SAGP - Órgão Subordinado	6.374.500,00		7.938.500,00	14.313.000,00
Secretaria de Município de Finanças				
SMF - Órgão Subordinado	10.619.149,00		7.947.000,00	18.566.149,00
Fdo Reequipamento do Corpo de Bombeiros			24.000,00	24.000,00
Secretaria de Município da Saúde				
Fundo Municipal de Saúde	66.071.731,70		56.047.467,72	122.119.199,42
Secretaria de Município da Educação				
Manutenção do Desenvolvimento do Ensino	32.458.375,00		45.959.630,95	78.418.005,95
Fd.Des.Ed.Básica e Valoriz.Magist.FUNDEB	134.648.000,00			134.648.000,00
Secretaria de Município da Cultura				
SMC - Órgão Subordinado	2.763.000,00		1.213.948,51	3.976.948,51
Fundo do Sistema Municipal de Museus			6.000,00	6.000,00
FUNCULTURA			135.584,42	135.584,42
Secretaria de M. de Esporte e Lazer				
SMEL - Órgão Subordinado	1.937.000,00		1.370.000,00	3.307.000,00
S.M. Habitação e Regularização Fundiária				
SMHRF - Órgão Subordinado	1.035.000,00		1.917.875,00	2.952.875,00
S.M. de Desenvolvimento Social				
SMDS - Órgão Subordinado	3.300.000,00		2.162.164,30	5.462.164,30
Fd Municipal da Criança e do Adolescente	809.000,00		1.437.483,96	2.246.483,96
Fd Municipal de Assistência Social	3.000,00		7.447.828,80	7.450.828,80
Fundo Municipal do Idoso			1.116.400,00	1.116.400,00
S.M. Elab. Projetos e Captação Recursos				
SECAP - Órgão Subordinado	4.027.000,00		449.000,00	4.476.000,00
S.M. de Desenvolvimento Rural				
SMR - Órgão Subordinado	3.640.000,00		2.486.000,00	6.126.000,00
S.M. Desenvolvimento Econômico e Turismo				
SMDET - Órgão Subordinado	1.204.000,00		2.005.287,50	3.209.287,50
S.M. Infraestrutura e Serviços Públicos				
SMISP - Órgão Subordinado	8.971.000,00		57.709.250,80	66.680.250,80
S.M. de Mobilidade Urbana				
SMU - Órgão Subordinado	11.129.000,00		3.785.700,00	14.914.700,00
Secretaria de Município de Meio Ambiente				
SMA - Órgão Subordinado	3.684.900,00		956.922,00	4.641.822,00
Fundo do Meio Ambiente			301.500,00	301.500,00
S. E. Licenciamento e Desburocratização				
SELD - Órgão Subordinado	8.104.000,00		953.000,00	9.057.000,00
Secretaria Extraordinária de Comunicação				
SECOM - Órgão Subordinado	1.251.000,00		2.312.023,03	3.563.023,03
S. E. Inovação Tecnologia de Informação				
SITI - Órgão Subordinado	972.300,00		712.500,00	1.684.800,00
Encargos Gerais do Município				
Encargos Gerais do Município	61.075.715,53	5.100.000,00	17.012.575,00	83.188.290,53
Instituto de Planejamento de Santa Maria				



Estado do Rio Grande do Sul Demonstração da Despesa por Unidades Orçamentárias  
 Prefeitura Municipal de Santa Maria Segundo as Categorias Econômicas  
 Exercício de 2022 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Unidade Orçamentária	Despesas de Capital			Total
	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
Câmara Municipal de Vereadores				
CMV - Câmara Municipal de Vereadores	3.040.000,00			3.040.000,00
Gabinete do Prefeito				
GP - Órgão Subordinado	271.700,75			271.700,75
Procuradoria Geral do Município				
PGM - Órgão Subordinado	6.000,00			6.000,00
FUNPROSM	25.000,00			25.000,00
Controladoria e Auditoria Geral do Munic				
CAGEM - Órgão Subordinado	45.000,00			45.000,00
S.M de Administração e Gestão de Pessoas				
SAGP - Órgão Subordinado	14.175.000,00			14.175.000,00
Secretaria de Município de Finanças				
SMF - Órgão Subordinado	42.000,00			42.000,00
Fdo Reequipamento do Corpo de Bombeiros	20.000,00			20.000,00
Secretaria de Município da Saúde				
Fundo Municipal de Saúde	4.887.371,76			4.887.371,76
Secretaria de Município da Educação				
Manutenção do Desenvolvimento do Ensino	6.602.822,05			6.602.822,05
Fd.Des.Ed.Básica e Valoriz.Magist.FUNDEB	2.000,00			2.000,00
Secretaria de Município da Cultura				
SMC - Órgão Subordinado	958.000,00			958.000,00
Fundo do Sistema Municipal de Museus	4.000,00			4.000,00
FUNCULTURA	40.000,76			40.000,76
Secretaria de M. de Esporte e Lazer				
SMEL - Órgão Subordinado	1.090.703,64			1.090.703,64
S.M. Habitação e Regularização Fundiária				
SMHRF - Órgão Subordinado	5.947.225,00			5.947.225,00
Fundo Municipal de Habitação	25.000,00			25.000,00
S.M. de Desenvolvimento Social				
SMDS - Órgão Subordinado	32.000,00			32.000,00
Fd Municipal da Criança e do Adolescente	417.044,25			417.044,25
Fd Municipal de Assistência Social	388.497,12			388.497,12
Fundo Municipal do Idoso	346.000,00			346.000,00
S.M. Elab. Projetos e Captação Recursos				
SECAP - Órgão Subordinado	40.000,00			40.000,00
S.M. de Desenvolvimento Rural				
SMR - Órgão Subordinado	109.481,00			109.481,00
FRDR - Fd. Rotativo de Desenv. Rural		34.500,00		34.500,00
S.M. Desenvolvimento Econômico e Turismo				
SMDET - Órgão Subordinado	1.818.222,22			1.818.222,22
S.M. Infraestrutura e Serviços Públicos				
SMISP - Órgão Subordinado	36.710.726,70			36.710.726,70
S.M. de Mobilidade Urbana				
SMU - Órgão Subordinado	343.022,00			343.022,00
Secretaria de Município de Meio Ambiente				
SMA - Órgão Subordinado	874.048,00			874.048,00
Fundo do Meio Ambiente	327.000,00			327.000,00
S. E. Licenciamento e Desburocratização				
SELD - Órgão Subordinado	161.100,00			161.100,00
Secretaria Extraordinária de Comunicação				
SECOM - Órgão Subordinado	157.000,00			157.000,00
S. E. Inovação Tecnologia de Informação				
SITI - Órgão Subordinado	365.000,00			365.000,00
Encargos Gerais do Município				

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão

----- Despesas de Capital -----

Unidade Orçamentária	Investimentos	Despesas de Capital		Total
		Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
Encargos Gerais do Município	15.000,00		24.000.000,00	24.015.000,00
Instituto de Planejamento de Santa Maria				
Instituto de Planejamento de Santa Maria	118.500,00			118.500,00
IPASSP SM - Previdência				
Administração do Fundo de Previdência	7.745.000,00			7.745.000,00
Encargos Gerais do RPPS			1.765.000,00	1.765.000,00
IPASSP SM - Saúde				
IPASSP-SM - Administração do Fdo Saúde	24.000,00			24.000,00
Encargos Gerais do Fundo de Saúde			100.000,00	100.000,00
<b>Total .....</b>	<b>87.173.465,25</b>	<b>34.500,00</b>	<b>25.865.000,00</b>	<b>113.072.965,25</b>

Estado do Rio Grande do Sul Demonstração da Despesa por Unidades Orçamentárias  
 Prefeitura Municipal de Santa Maria Segundo as Categorias Econômicas  
 Exercício de 2022 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão	T O T A I S			Total Geral
	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	
Câmara Municipal de Vereadores				
CMV - Câmara Municipal de Vereadores	25.810.000,00	3.040.000,00	50.000,00	28.900.000,00
Gabinete do Prefeito				
GP - Órgão Subordinado	17.565.891,23	271.700,75		17.837.591,98
Procuradoria Geral do Município				
PGM - Órgão Subordinado	5.505.000,00	6.000,00		5.511.000,00
FUNPROSM	5.000,00	25.000,00		30.000,00
Controladoria e Auditoria Geral do Munic				
CAGEM - Órgão Subordinado	2.308.500,00	45.000,00		2.353.500,00
S.M de Administração e Gestão de Pessoas				
SAGP - Órgão Subordinado	14.313.000,00	14.175.000,00		28.488.000,00
Secretaria de Município de Finanças				
SMF - Órgão Subordinado	18.566.149,00	42.000,00		18.608.149,00
Fdo Reequipamento do Corpo de Bombeiros	24.000,00	20.000,00		44.000,00
Secretaria de Município da Saúde				
Fundo Municipal de Saúde	122.119.199,42	4.887.371,76		127.006.571,18
Secretaria de Município da Educação				
Manutenção do Desenvolvimento do Ensino	78.418.005,95	6.602.822,05		85.020.828,00
Fd.Des.Ed.Básica e Valoriz.Magist.FUNDEB	134.648.000,00	2.000,00		134.650.000,00
Secretaria de Município da Cultura				
SMC - Órgão Subordinado	3.976.948,51	958.000,00		4.934.948,51
Fundo do Sistema Municipal de Museus	6.000,00	4.000,00		10.000,00
FUNCULTURA	135.584,42	40.000,76		175.585,18
Secretaria de M. de Esporte e Lazer				
SMEL - Órgão Subordinado	3.307.000,00	1.090.703,64		4.397.703,64
S.M. Habitação e Regularização Fundiária				
SMHRF - Órgão Subordinado	2.952.875,00	5.947.225,00		8.900.100,00
Fundo Municipal de Habitação		25.000,00		25.000,00
S.M. de Desenvolvimento Social				
SMDS - Órgão Subordinado	5.462.164,30	32.000,00		5.494.164,30
Fd Municipal da Criança e do Adolescente	2.246.483,96	417.044,25		2.663.528,21
Fd Municipal de Assistência Social	7.450.828,80	388.497,12		7.839.325,92
Fundo Municipal do Idoso	1.116.400,00	346.000,00		1.462.400,00
S.M. Elab. Projetos e Captação Recursos				
SECAP - Órgão Subordinado	4.476.000,00	40.000,00		4.516.000,00
S.M. de Desenvolvimento Rural				
SMR - Órgão Subordinado	6.126.000,00	109.481,00		6.235.481,00
FRDR - Fd. Rotativo de Desenv. Rural		34.500,00		34.500,00
S.M. Desenvolvimento Econômico e Turismo				
SMDET - Órgão Subordinado	3.209.287,50	1.818.222,22		5.027.509,72
S.M. Infraestrutura e Serviços Públicos				
SMISP - Órgão Subordinado	66.680.250,80	36.710.726,70		103.390.977,50
S.M. de Mobilidade Urbana				
SMU - Órgão Subordinado	14.914.700,00	343.022,00		15.257.722,00
Secretaria de Município de Meio Ambiente				
SMA - Órgão Subordinado	4.641.822,00	874.048,00		5.515.870,00
Fundo do Meio Ambiente	301.500,00	327.000,00		628.500,00
S. E. Licenciamento e Desburocratização				
SELD - Órgão Subordinado	9.057.000,00	161.100,00		9.218.100,00
Secretaria Extraordinária de Comunicação				
SECOM - Órgão Subordinado	3.563.023,03	157.000,00		3.720.023,03
S. E. Inovação Tecnologia de Informação				
SITI - Órgão Subordinado	1.684.800,00	365.000,00		2.049.800,00
Encargos Gerais do Município				

Estado do Rio Grande do Sul  
 Prefeitura Municipal de Santa Maria  
 Exercício de 2022 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Demonstração da Despesa por Unidades Orçamentárias  
 Segundo as Categorias Econômicas

Encargos Gerais do Município	83.188.290,53	24.015.000,00	3.552.053,33	110.755.343,86
Instituto de Planejamento de Santa Maria				
Instituto de Planejamento de Santa Maria	2.441.500,00	118.500,00		2.560.000,00
IPASSP SM - Previdência				
Administração do Fundo de Previdência	5.145.000,00	7.745.000,00		12.890.000,00
Fundo de Previdência	163.993.000,00			163.993.000,00
Fundo de Previdência - Lei 4938/2006	9.684.000,00			9.684.000,00
Encargos Gerais do RPPS	845.000,00	1.765.000,00		2.610.000,00
Reserva de Contingência			7.293.000,00	7.293.000,00
IPASSP SM - Saúde				
IPASSP-SM - Administração do Fdo Saúde	822.000,00	24.000,00		846.000,00
IPASSP SM - Fundo de Saúde	16.003.000,00			16.003.000,00
Encargos Gerais do Fundo de Saúde	70.000,00	100.000,00		170.000,00
Reserva de Contingência			5.718.800,00	5.718.800,00
Total .....	842.783.204,45	113.072.965,25	16.613.853,33	972.470.023,03

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Dez/2021, 09h e 07m.

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 01 Câmara Municipal de Vereadores

Unidade Orçamentária: 01.01 CMV - Câmara Municipal de Vereadores

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000.0.000.000	Legislativa		28.350.000,00		28.350.000,00
01.031.0000.0.000.000	Ação Legislativa		28.350.000,00		28.350.000,00
01.031.0001.0.000.000	GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO		28.350.000,00		28.350.000,00
01.031.0001.2.133.000	Manutenção das Atividades Legislativas e Administrativas		28.350.000,00		28.350.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00		5.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		13.510.000,00		13.510.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.160.000,00		2.160.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		300.000,00		300.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.000,00		50.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		350.000,00		350.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		2.590.000,00		2.590.000,00
3.1.91.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000,00		10.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		170.000,00		170.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		440.000,00		440.000,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA		150.000,00		150.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		80.000,00		80.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000,00		30.000,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		380.000,00		380.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.980.000,00		1.980.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		550.000,00		550.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		1.950.000,00		1.950.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		10.000,00		10.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		580.000,00		580.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000,00		10.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		40.000,00		40.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRA E INSTALAÇÕES		2.000.000,00		2.000.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000.000,00		1.000.000,00
	Atender despesas de manutenção e investimentos com a finalidade de cumprir a função institucional de representantes do povo através da Legislação e da Fiscalização do Executivo.				
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			500.000,00	500.000,00
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais			500.000,00	500.000,00
28.846.0000.0.000.000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			500.000,00	500.000,00
28.846.0000.0.013.000	Pagamento de Condenações Judiciais - Legislativo			500.000,00	500.000,00
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			500.000,00	500.000,00
	Atender despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado.				
99.000.0000.0.000.000	Reserva de Contingência			50.000,00	50.000,00
99.999.0000.0.000.000	Reserva de Contingência			50.000,00	50.000,00
99.999.9999.0.000.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.000,00	50.000,00
99.999.9999.0.014.000	Reserva de Contingência - Legislativo			50.000,00	50.000,00
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPP			50.000,00	50.000,00
	Atender passivos contingentes e eventos fiscais.				
	Total Unidade Orçamentária.....		28.350.000,00	550.000,00	28.900.000,00
	Total do Órgão .....		28.350.000,00	550.000,00	28.900.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 02 Gabinete do Prefeito  
 Unidade Orçamentária: 02.01 GP - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		6.305.000,00		6.305.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		6.305.000,00		6.305.000,00
04.122.0002.0.000.000	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO		6.305.000,00		6.305.000,00
04.122.0002.2.093.000	Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito		6.305.000,00		6.305.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		3.930.000,00		3.930.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		621.000,00		621.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		94.000,00		94.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		4.000,00		4.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		294.000,00		294.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		1.000,00		1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		70.000,00		70.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		230.000,00		230.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		130.000,00		130.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		550.000,00		550.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		80.000,00		80.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		158.000,00		158.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		100.000,00		100.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00		40.000,00
	Manter os serviços administrativos do Gabinete do Prefeito, Gabinete do Vice- Prefeito e Junta de Serviço Militar.				
06.000.0000.0.000.000	Segurança Pública		11.532.591,98		11.532.591,98
06.181.0000.0.000.000	Policciamento		10.989.090,98		10.989.090,98
06.181.0021.0.000.000	SANTA MARIA SEGURA		10.989.090,98		10.989.090,98
06.181.0021.2.094.000	Manutenção das Ações de Segurança da Guarda Municipal e CIOSP		10.989.090,98		10.989.090,98
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		5.815.000,00		5.815.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		383.000,00		383.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		1.580.000,00		1.580.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		4.000,00		4.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		935.000,00		935.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		1.000,00		1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		296.670,23		296.670,23
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		230.000,00		230.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.150.000,00		1.150.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		25.000,00		25.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		285.000,00		285.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		215.000,00		215.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		66.420,75		66.420,75
	Manter a cidade segura, utilizando Videomonitoramento - CIOSP, locação de viaturas visando otimização dos custos e depreciações, reposição de equipamentos, EPis e uniformes, e demais demandas para efetivação das metas estabelecidas.				
06.182.0000.0.000.000	Defesa Civil		543.501,00		543.501,00
06.182.0020.0.000.000	DEFESA CIVIL, ATENÇÃO E PREVENÇÃO		543.501,00		543.501,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.01 GP - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
06.182.0020.2.095.000	Manutenção das Ações da Defesa Civil		543.501,00		543.501,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		53.671,00		53.671,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		250.000,00		250.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		24.000,00		24.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		29.550,00		29.550,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		20.000,00		20.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		164.280,00		164.280,00
	Viabilizar as ações de prevenção e a limitação dos riscos e perdas da população civil em caso de sinistros ou calamidade pública.				
	Total Unidade Orçamentária.....		17.837.591,98		17.837.591,98
	Total do Órgão .....		17.837.591,98		17.837.591,98

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 03 Procuradoria Geral do Município

Unidade Orçamentária: 03.01 PGM - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		5.511.000,00		5.511.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		5.511.000,00		5.511.000,00
04.122.0002.0.000.000	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO		5.511.000,00		5.511.000,00
04.122.0002.2.001.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da PGM		5.511.000,00		5.511.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		3.575.000,00		3.575.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		131.000,00		131.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		24.000,00		24.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		632.000,00		632.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		1.000,00		1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000,00		20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		510.000,00		510.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		410.000,00		410.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		110.000,00		110.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		67.000,00		67.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
<p>Manter e modernizar a Procuradoria Geral do Município, permitindo o bom andamento processual e administrativo. Nessa ação estão contempladas as despesas com as custas processuais, serviços de correspondência e cartoriais, que são essenciais para o andamento dos processos judiciais, principalmente os de execução fiscal, bem como, o pagamento dos servidores e estagiários, incluindo os que são lotados no Posto da Prefeitura no Fórum, via termo de cooperação.</p>					
Total Unidade Orçamentária.....			5.511.000,00		5.511.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 03 Procuradoria Geral do Município

Unidade Orçamentária: 03.02 FUNPROSM

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		30.000,00		30.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		30.000,00		30.000,00
04.122.0002.0.000.000	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO		30.000,00		30.000,00
04.122.0002.2.002.000	Ações de Modernização da PGM		30.000,00		30.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00		1.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		1.000,00		1.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		5.000,00		5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00		20.000,00
	Modernizar os equipamentos utilizados na Procuradoria Geral do Município, bem como manter outras ações que desenvolvam e modernizem as atividades do setor.				
	Total Unidade Orçamentária.....		30.000,00		30.000,00
	Total do Órgão .....		5.541.000,00		5.541.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 04 Controladoria e Auditoria Geral do Munic

Unidade Orçamentária: 04.01 CAGEM - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		2.353.500,00		2.353.500,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		2.353.500,00		2.353.500,00
04.122.0002.0.000.000	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO		2.353.500,00		2.353.500,00
04.122.0002.2.024.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da CAGEM		2.253.500,00		2.253.500,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.600.000,00		1.600.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		63.000,00		63.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		136.000,00		136.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		230.000,00		230.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		1.000,00		1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.500,00		2.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		51.500,00		51.500,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		8.500,00		8.500,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		69.000,00		69.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		41.000,00		41.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00		40.000,00
	Manter os serviços operacionais e administrativos da Controladoria Geral do Município para o pleno desenvolvimento de suas atividades.				
04.122.0002.2.025.000	Manutenção do PROCON		100.000,00		100.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		8.000,00		8.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		5.000,00		5.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		77.000,00		77.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		3.000,00		3.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
	Manter as atividades do órgão responsável pela criação, execução e coordenação das políticas públicas referentes às relações de consumo e defesa do consumidor no município de Santa Maria.				
	Total Unidade Orçamentária.....		2.353.500,00		2.353.500,00
	Total do Órgão .....		2.353.500,00		2.353.500,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 05 S.M de Administração e Gestão de Pessoas

Unidade Orçamentária: 05.01 SAGP - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração	3.146.000,00	25.342.000,00		28.488.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral	3.146.000,00	25.232.000,00		28.378.000,00
04.122.0002.0.000.000	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	3.146.000,00	25.232.000,00		28.378.000,00
04.122.0002.1.008.000	Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Municípios Brasileiros - PNAFM	3.146.000,00			3.146.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.080.000,00			1.080.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	6.000,00			6.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	150.000,00			150.000,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	110.000,00			110.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	100.000,00			100.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.280.000,00			1.280.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	420.000,00			420.000,00
	Empreender ações eficazes, sistêmicas e sinérgicas voltadas para o realinhamento das práticas estratégicas de gestão de processos e aperfeiçoamento da máquina pública.				
04.122.0002.2.071.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SAGP		22.930.500,00		22.930.500,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		260.000,00		260.000,00
3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PRE		8.000,00		8.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		3.236.000,00		3.236.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		190.000,00		190.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		43.000,00		43.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		4.000,00		4.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		516.000,00		516.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		1.000,00		1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		7.000,00		7.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		310.000,00		310.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		622.000,00		622.000,00
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECO. CONTRAT		110.000,00		110.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		36.000,00		36.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		5.000,00		5.000,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.516.000,00		1.516.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.080.000,00		2.080.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		1.230.000,00		1.230.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		262.000,00		262.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.500,00		1.500,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		226.000,00		226.000,00
3.3.91.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		10.000,00		10.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000,00		500.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000,00		25.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		11.730.000,00		11.730.000,00
	Manter as atividades administrativas e estruturas, qualificar os processos organizacionais, com base na gestão, otimização, eficiência, inovação, comunicação, com foco na qualidade, fortalecendo a instituição pública, com transparência e sinergia das ações em benefício da população.				
04.122.0002.2.072.000	Manutenção de Encargos de Servidores Cedidos e Requisitados		2.301.500,00		2.301.500,00
3.1.30.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ		5.000,00		5.000,00
3.1.40.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ		196.000,00		196.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 05 S.M de Administração e Gestão de Pessoas

Unidade Orçamentária: 05.01 SAGP - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.556.000,00		1.556.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		33.500,00		33.500,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		14.000,00		14.000,00
3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		308.000,00		308.000,00
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECO. CONTRAT		1.000,00		1.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		103.000,00		103.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		80.000,00		80.000,00
	Prover o pagamento e o ressarcimento dos servidores cedidos e requisitados a outros órgãos da Administração Pública.				
04.128.0000.0.000.000	Formação de Recursos Humanos		110.000,00		110.000,00
04.128.0002.0.000.000	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO		110.000,00		110.000,00
04.128.0002.2.073.000	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento do Quadro de Pessoal		110.000,00		110.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		8.000,00		8.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000,00		10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		85.000,00		85.000,00
3.3.90.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
	Capacitar, desenvolver, manter e estimular o quadro de pessoal, profissionalmente e motivacionalmente, visando impactar direta e positivamente na operação dos serviços públicos municipais.				
	Total Unidade Orçamentária.....	3.146.000,00	25.342.000,00		28.488.000,00
	Total do Órgão .....	3.146.000,00	25.342.000,00		28.488.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 06 Secretaria de Município de Finanças  
 Unidade Orçamentária: 06.01 SMF - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		18.608.149,00		18.608.149,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		18.608.149,00		18.608.149,00
04.122.0002.0.000.000	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO		18.608.149,00		18.608.149,00
04.122.0002.2.003.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMF.		18.608.149,00		18.608.149,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00		5.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		8.700.149,00		8.700.149,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		92.000,00		92.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		107.000,00		107.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.710.000,00		1.710.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		1.000,00		1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00		2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00		30.000,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA		415.000,00		415.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		15.000,00		15.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00		2.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		3.000,00		3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.395.000,00		2.395.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		4.472.000,00		4.472.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		355.000,00		355.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		252.000,00		252.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		4.000,00		4.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		2.000,00		2.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00		40.000,00
Manter os serviços administrativos da Secretaria de Município de Finanças para o pleno desenvolvimento das atividades e atribuições da mesma.					
Total Unidade Orçamentária.....			18.608.149,00		18.608.149,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 06 Secretaria de Município de Finanças

Unidade Orçamentária: 06.02 Fdo Reequipamento do Corpo de Bombeiros

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
06.000.0000.0.000.000	Segurança Pública		44.000,00		44.000,00
06.122.0000.0.000.000	Administração Geral		44.000,00		44.000,00
06.122.0002.0.000.000	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO		44.000,00		44.000,00
06.122.0002.2.004.000	Manutenção das Atividades do CBMRS		44.000,00		44.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		2.000,00		2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00		10.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		1.000,00		1.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00		10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
Objetiva prover recursos para reequipamento e custeio, aprimoramento técnico profissional, aquisição de material permanente, realização de estudos e vistorias em planos e sistemas técnicos de prevenção e combate a incêndio, construção e conservação de instalações da Organização de Bombeiro Militar com sede em Santa Maria.					
	Total Unidade Orçamentária.....		44.000,00		44.000,00
	Total do Órgão .....		18.652.149,00		18.652.149,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 07 Secretaria de Município da Saúde

Unidade Orçamentária: 07.01 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saúde	3.367.539,48	123.639.031,70		127.006.571,18
10.122.0000.0.000.000	Administração Geral		2.646.182,00		2.646.182,00
10.122.0002.0.000.000	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO		2.646.182,00		2.646.182,00
10.122.0002.2.029.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMS		2.646.182,00		2.646.182,00
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ		416.451,02		416.451,02
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.386.980,68		1.386.980,68
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00		5.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		55.000,00		55.000,00
3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		350.000,00		350.000,00
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ		178.479,01		178.479,01
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		1.000,00		1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		15.000,00		15.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.000,00		5.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		50.000,00		50.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		100.000,00		100.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		65.000,00		65.000,00
4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ		3.271,29		3.271,29
	Manter em pleno funcionamento os serviços administrativos da secretaria.				
10.125.0000.0.000.000	Normatização e Fiscalização		36.000,00		36.000,00
10.125.0022.0.000.000	SERVIÇOS DE SAÚDE		36.000,00		36.000,00
10.125.0022.2.030.000	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		36.000,00		36.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00		3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		15.000,00		15.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000,00		8.000,00
	Manter as atividades do Conselho Municipal de Saúde.				
10.301.0000.0.000.000	Atenção Básica	3.307.539,48	86.820.363,67		90.127.903,15
10.301.0022.0.000.000	SERVIÇOS DE SAÚDE	3.307.539,48	71.575.063,67		74.882.603,15
10.301.0022.1.003.000	Modernização da Rede Básica de Saúde	3.307.539,48			3.307.539,48
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	50.000,00			50.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRA E INSTALAÇÕES	1.101.912,00			1.101.912,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.155.627,48			2.155.627,48
	Modernizar a rede de atenção básica em qualidade de infraestrutura, contrapartida em obras, aquisição de equipamentos.				
10.301.0022.2.031.000	Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde		71.575.063,67		71.575.063,67
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		800.000,00		800.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		38.297.000,00		38.297.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		760.000,00		760.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		2.200.000,00		2.200.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		3.000,00		3.000,00
3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		7.555.000,00		7.555.000,00
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		41.000,00		41.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.223.934,36		1.223.934,36
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		1.000,00		1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		270.000,00		270.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 07 Secretaria de Município da Saúde

Unidade Orçamentária: 07.01 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.639.723,43		1.639.723,43
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		1.374.000,00		1.374.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		235.000,00		235.000,00
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECO. CONTRAT		50.000,00		50.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		95.000,00		95.000,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		450.000,00		450.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.493.927,99		2.493.927,99
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		883.500,00		883.500,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		2.300.000,00		2.300.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		5.000,00		5.000,00
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ		350.000,00		350.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		1.400.000,00		1.400.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		350.000,00		350.000,00
3.3.93.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		7.780.383,86		7.780.383,86
4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS		985.394,03		985.394,03
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16.200,00		16.200,00
	Aumentar a cobertura de ações e serviços assistenciais aos usuários do SUS; implantar serviços de saúde conforme as necessidades da população; implantar novo modelo de acolhimento e agendamento; manter em funcionamento as unidades de saúde.				
10.301.0023.0.000.000	ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA		12.089.900,00		12.089.900,00
10.301.0023.2.037.000	Manutenção das ESFs		12.089.900,00		12.089.900,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		5.184.000,00		5.184.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		180.000,00		180.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		533.300,00		533.300,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		10.000,00		10.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		20.000,00		20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		740.000,00		740.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		140.000,00		140.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		40.000,00		40.000,00
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECO. CONTRAT		600.000,00		600.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		330.000,00		330.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.935.000,00		2.935.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		870.000,00		870.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		327.600,00		327.600,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		5.000,00		5.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		75.000,00		75.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00		100.000,00
	Manter o funcionamento das ESFs.				
	Ampliar o número de equipes, com maior atenção às regiões com alto índice de vulnerabilidade.				
	Atender às exigências da Lei Federal nº 14.231, de 28 de outubro de 2021.				
	Organizar a periodicidade do atendimento à população indígena e quilombola.				
10.301.0024.0.000.000	SORRIA SANTA MARIA		609.300,00		609.300,00
10.301.0024.2.033.000	Manutenção da Saúde Bucal		609.300,00		609.300,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		300.000,00		300.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		3.000,00		3.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		61.000,00		61.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		2.000,00		2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00		100.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 07 Secretaria de Município da Saúde

Unidade Orçamentária: 07.01 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		85.000,00		85.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		30.500,00		30.500,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		11.500,00		11.500,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		6.300,00		6.300,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
	Qualificar as ações e serviços de prevenção à cárie dentária e doença periodontal e ampliar o acesso ao tratamento odontológico.				
	Qualificar equipes de saúde bucal para o uso correto dos sistemas de informação.				
	Manter infraestrutura dos serviços odontológicos.				
10.301.0025.0.000.000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		2.546.100,00		2.546.100,00
10.301.0025.2.034.000	Aquisição de Medicamentos		2.546.100,00		2.546.100,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		900.000,00		900.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		1.646.100,00		1.646.100,00
	Adquirir medicamentos, melhorar e facilitar a distribuição aos usuários.				
	Garantir o acesso da população a medicamentos e correlatos, através de uma distribuição eficiente visando a promoção de qualidade na assistência farmacêutica.				
10.302.0000.0.000.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	60.000,00	21.187.819,07		21.247.819,07
10.302.0022.0.000.000	SERVIÇOS DE SAÚDE	60.000,00	3.859.000,00		3.919.000,00
10.302.0022.1.004.000	Modernização da Rede Especializada	60.000,00			60.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	5.000,00			5.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	45.000,00			45.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			10.000,00
	Modernizar a rede de atenção especializada em qualidade de infraestrutura e equipamentos.				
10.302.0022.2.041.000	Manutenção das Ações de Saúde de Média/Alta Complexidade		3.859.000,00		3.859.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		539.000,00		539.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		340.000,00		340.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000,00		20.000,00
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECO. CONTRAT		1.110.000,00		1.110.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.650.000,00		1.650.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		200.000,00		200.000,00
	Manter as ações de média e alta complexidade, como pronto atendimentos e demais serviços.				
10.302.0026.0.000.000	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		17.128.819,07		17.128.819,07
10.302.0026.2.032.000	Manutenção dos Atendimentos de Urgência e Emergência		17.128.819,07		17.128.819,07
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		16.912.819,07		16.912.819,07
4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS		216.000,00		216.000,00
	Manter o funcionamento dos serviços da UPA/SAMU.				
	Melhorar o tempo resposta entre o chamado e o atendimento.				
	Ampliar o horário de atendimento da central telefônica do SAMU.				
10.302.0075.0.000.000	TRANSCENDER		200.000,00		200.000,00
10.302.0075.2.132.000	Manter o Programa Transcender		200.000,00		200.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		50.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		50.000,00		50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		70.000,00		70.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00		30.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 07 Secretaria de Município da Saúde

Unidade Orçamentária: 07.01 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	Manter o Programa Transcender dentro da rede municipal de saúde.				
10.303.0000.0.000.000	Suporte Profilático e Terapêutico		4.807.366,96		4.807.366,96
10.303.0027.0.000.000	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL		4.807.366,96		4.807.366,96
10.303.0027.2.035.000	Manutenção da Rede de Atenção Psicosocial		4.807.366,96		4.807.366,96
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		2.230.000,00		2.230.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		68.500,00		68.500,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		392.000,00		392.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		1.000,00		1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		25.000,00		25.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		111.000,00		111.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		55.200,00		55.200,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		105.000,00		105.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.460.000,00		1.460.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		115.000,00		115.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		114.000,00		114.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		4.000,00		4.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		91.700,00		91.700,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		24.966,96		24.966,96
	Qualificar a atenção psicossocial com a cobertura e aprimoramento dos serviços.				
	Ampliar a cobertura dos serviços de forma articulada com a rede de atenção à saúde e políticas sociais.				
	Realizar ações de matriciamento das equipes de atenção primária.				
	Manter infraestrutura nos serviços.				
10.304.0000.0.000.000	Vigilância Sanitária		6.639.600,00		6.639.600,00
10.304.0028.0.000.000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		6.639.600,00		6.639.600,00
10.304.0028.2.036.000	Manutenção da Vigilância Sanitária Municipal		6.639.600,00		6.639.600,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		3.785.500,00		3.785.500,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		85.000,00		85.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		384.000,00		384.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		675.000,00		675.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		5.000,00		5.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		30.000,00		30.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		360.000,00		360.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		100.000,00		100.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		75.000,00		75.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		75.000,00		75.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		500.000,00		500.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		205.100,00		205.100,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		195.000,00		195.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		150.000,00		150.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00		15.000,00
	Manter as ações da vigilância sanitária.				
	Detectar, monitorar e controlar fatores determinantes da saúde individual e coletiva, os riscos e agravos à saúde, adotando e recomendando medidas de prevenção.				
10.305.0000.0.000.000	Vigilância Epidemiológica		1.471.700,00		1.471.700,00
10.305.0029.0.000.000	ENFRENTAMENTO A PANDEMIA		450.000,00		450.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 07 Secretaria de Município da Saúde

Unidade Orçamentária: 07.01 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.305.0029.2.038.000	Ações de Controle e Prevenção à Pandemia		450.000,00		450.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		60.000,00		60.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		20.000,00		20.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		50.000,00		50.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00		200.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		50.000,00		50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		20.000,00		20.000,00
3.3.93.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		50.000,00		50.000,00
	Manter os serviços de saúde, realizar ações para prevenção, enfrentamento e controle da pandemia do corona vírus.				
	Dar continuidade ao centro de referência municipal, enquanto for mantido o estado pandêmico para a COVID-19.				
	Realizar a compra e distribuição de insumos e EPI's.				
	Realizar campanha de vacinação conforme calendário do MS.				
10.305.0030.0.000.000	PREVENÇÃO E CUIDADO EM ISTs/HIV		225.000,00		225.000,00
10.305.0030.2.042.000	Manutenção do Programa IST's/HIV		225.000,00		225.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00		40.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		45.000,00		45.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		110.000,00		110.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		15.000,00		15.000,00
	Manter o funcionamento dos serviços.				
	Ampliar o acesso às ações de prevenção das infecções sexualmente transmissíveis e garantir o acesso ao diagnóstico e tratamento.				
	Qualificar o acolhimento, considerando suas especificações e suas demandas.				
10.305.0031.0.000.000	SEGURANÇA NO AMBIENTE DE TRABALHO		796.700,00		796.700,00
10.305.0031.2.039.000	Manutenção do CEREST		796.700,00		796.700,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		250.000,00		250.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		37.000,00		37.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		1.000,00		1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		25.000,00		25.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		55.000,00		55.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		35.000,00		35.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		140.700,00		140.700,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		40.000,00		40.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		25.000,00		25.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		13.000,00		13.000,00
3.3.93.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		130.000,00		130.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		35.000,00		35.000,00
	Desenvolver ações de atenção integral à saúde do trabalhador, visando a proteção e segurança da saúde e redução de acidentes de trabalho e doenças laborais.				
	Realizar ações de prevenção, monitoramento e cuidados com a saúde dos trabalhadores municipais.				
10.306.0000.0.000.000	Alimentação e Nutrição		30.000,00		30.000,00
10.306.0032.0.000.000	MONITORAMENTO ALIMENTAR E NUTRICIONAL		30.000,00		30.000,00
10.306.0032.2.040.000	Ações de Monitoramento Alimentar e Nutricional		30.000,00		30.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 07 Secretaria de Município da Saúde

Unidade Orçamentária: 07.01 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		15.000,00		15.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.000,00		5.000,00
	Estruturar e implementar ações de alimentação e nutrição na rede de saúde.				
	Monitorar e incentivar o registro do acompanhamento dos marcadores de consumo alimentar.				
	Desenvolver atividades de promoção de alimentação.				
	Implantar a Estratégia Amamenta Alimenta Brasil (EAAB)				
	Total Unidade Orçamentária.....	3.367.539,48	123.639.031,70		127.006.571,18
	Total do Órgão .....	3.367.539,48	123.639.031,70		127.006.571,18

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 08 Secretaria de Município da Educação

Unidade Orçamentária: 08.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação	1.443.120,00	83.577.708,00		85.020.828,00
12.122.0000.0.000.000	Administração Geral		2.895.000,00		2.895.000,00
12.122.0002.0.000.000	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO		2.895.000,00		2.895.000,00
12.122.0002.2.115.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMED		2.895.000,00		2.895.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		600.000,00		600.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		5.000,00		5.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00		5.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		25.000,00		25.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		5.000,00		5.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		1.000,00		1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		250.000,00		250.000,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		120.000,00		120.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		10.000,00		10.000,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		20.000,00		20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000.000,00		1.000.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		475.000,00		475.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		234.000,00		234.000,00
4.4.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
4.4.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRA E INSTALAÇÕES		20.000,00		20.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00		100.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		10.000,00		10.000,00
	Manter em pleno funcionamento as atividades administrativas da secretaria, possibilitando o desenvolvimento dos programas de governo.				
12.125.0000.0.000.000	Normatização e Fiscalização		51.500,00		51.500,00
12.125.0033.0.000.000	INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA REDE		51.500,00		51.500,00
12.125.0033.2.101.000	Manutenção das Atividades dos Conselhos de Educação.		51.500,00		51.500,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		3.000,00		3.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00		6.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00		2.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		26.500,00		26.500,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		8.000,00		8.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
	Promover a manutenção dos conselhos e demais estruturas de apoio ao sistema educacional.				
12.126.0000.0.000.000	Tecnologia da Informação		1.336.000,00		1.336.000,00
12.126.0035.0.000.000	REDE DIGITAL		1.336.000,00		1.336.000,00
12.126.0035.2.111.000	Manutenção dos Serviços Administrativos - Rede Digital		1.336.000,00		1.336.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00		15.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		20.000,00		20.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		1.000.000,00		1.000.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		300.000,00		300.000,00
	Implementar o sistema de comunicação em rede com as escolas para gerenciamento dos serviços educacionais e				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 08 Secretaria de Município da Educação

Unidade Orçamentária: 08.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	de gestão.				
	Ampliar a conectividade, a infraestrutura e o acesso às tecnologias nas escolas e para profissionais da educação, crianças e estudantes da RME.				
12.128.0000.0.000.000	Formação de Recursos Humanos		501.000,00		501.000,00
12.128.0034.0.000.000	VALORIZAÇÃO E COMPROMISSO COM OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		501.000,00		501.000,00
12.128.0034.2.110.000	Manutenção das Ações de Valorização dos Profissionais da Educação.		501.000,00		501.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		350.000,00		350.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		47.000,00		47.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		5.000,00		5.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00		30.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		66.000,00		66.000,00
	Manter em pleno funcionamento a Superintendência de Gestão de Pessoas, Gestão estratégica de Pessoas e o Núcleo FORDES - FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.				
	Tornar permanente o Programa "Cuidando de Quem Cuida" por meio de ações de qualidade de vida, apoio psicossocial, saúde, segurança e bem-estar dos profissionais.				
	Proporcionar formação integral para os profissionais da educação nas dimensões emocional, social, espiritual, mental e ambiental.				
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental	232.120,00	52.019.868,00		52.251.988,00
12.361.0033.0.000.000	INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA REDE	232.120,00	10.482.040,95		10.714.160,95
12.361.0033.1.013.000	Ampliação e Construção de Escolas	232.120,00			232.120,00
4.4.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00			500,00
4.4.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00			500,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.120,00			80.120,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00			1.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	150.000,00			150.000,00
	Promover a inovação e modernização do ambiente físico e da infraestrutura das escolas de ensino fundamental.				
12.361.0033.2.102.000	Desenvolvimento da Autonomia Escolar no Ensino Fundamental		3.410.060,00		3.410.060,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		2.988.360,00		2.988.360,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		421.700,00		421.700,00
	Promover a saúde e melhoria dos níveis nutricionais das crianças e estudantes.				
	Atingir todas as escolas da RME com ações de educação alimentar e nutricional das crianças e estudantes.				
	Promover o desenvolvimento sustentável, com aquisição de gêneros alimentícios por meio da chamada pública.				
	Promover a autonomia escolar nas escolas da RME, através de repasses financeiros.				
12.361.0033.2.107.000	Manutenção do Transporte Escolar		5.601.000,00		5.601.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		450.000,00		450.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		250.000,00		250.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.251.000,00		4.251.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		150.000,00		150.000,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 08 Secretaria de Município da Educação

Unidade Orçamentária: 08.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Assegurar o direito ao transporte e/ou passagem escolar para os estudantes.		500.000,00		500.000,00
12.361.0033.2.109.000	Manutenção das Escolas		1.470.980,95		1.470.980,95
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		355.030,95		355.030,95
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		510.000,00		510.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		55.000,00		55.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		535.950,00		535.950,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Estruturar a central de reparos e manutenção nas escolas de ensino fundamental,		15.000,00		15.000,00
12.361.0035.0.000.000	REDE DIGITAL		159.202,05		159.202,05
12.361.0035.2.112.000	Manutenção do Sistema Municipal de Ensino Fundamental - Rede Digital		159.202,05		159.202,05
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		30.000,00		30.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		1.000,00		1.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Investir em tecnologia digital com a aquisição de equipamentos para as escolas da RME. Manter em pleno funcionamento os Recursos Educacionais Digitais (RED's). Modernizar os espaços escolares adequando-os ao conceito de tecnologia maker e robótica para apoio ao processo de aprendizagem de crianças e estudantes.		107.202,05		107.202,05
12.361.0036.0.000.000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		40.877.625,00		40.877.625,00
12.361.0036.2.116.000	Manutenção do Sistema Municipal de Ensino Fundamental		40.877.625,00		40.877.625,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		500.000,00		500.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.000,00		1.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00		1.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		5.000,00		5.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		4.000,00		4.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		22.789.975,00		22.789.975,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		35.000,00		35.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		1.000,00		1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00		2.000,00
3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		600.000,00		600.000,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		10.000,00		10.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000,00		20.000,00
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECO. CONTRAT		2.600.000,00		2.600.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		110.000,00		110.000,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		8.071.000,00		8.071.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		3.700.000,00		3.700.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		1.477.000,00		1.477.000,00
4.4.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Manter em pleno funcionamento as atividades das EMEF's possibilitando o desenvolvimento dos programas de governo.		945.650,00		945.650,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 08 Secretaria de Município da Educação

Unidade Orçamentária: 08.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.361.0037.0.000.000	EDUCAR E EMPREENDER: PROJETANDO O FUTURO		501.000,00		501.000,00
12.361.0037.2.120.000	Manutenção do Programa Educar e Empreender		368.000,00		368.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		13.000,00		13.000,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA		19.000,00		19.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		15.000,00		15.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.000,00		300.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		15.000,00		15.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
	Promover seminários e jornadas intra e interinstitucionais envolvendo as temáticas transversais (educação para o trânsito, educação fiscal e financeira, educação empreendedora, dentre outras) e competências da BNCC.				
12.361.0037.2.121.000	Manutenção das Ações do Programa Municipal de Educação Fiscal		133.000,00		133.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA		103.000,00		103.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		12.000,00		12.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
	Promover seminários e jornadas intra e interinstitucionais envolvendo as temáticas transversais.				
12.363.0000.0.000.000	Ensino Profissional		265.000,00		265.000,00
12.363.0036.0.000.000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		265.000,00		265.000,00
12.363.0036.2.114.000	Manutenção de Centros de Educação Profissional		265.000,00		265.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		80.000,00		80.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		65.000,00		65.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00		100.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
	Ampliar parcerias institucionais que contribuam para a qualificação da formação profissional inicial do estudante.				
12.365.0000.0.000.000	Educação Infantil	1.211.000,00	17.553.780,00		18.764.780,00
12.365.0033.0.000.000	INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA REDE	1.211.000,00	3.302.780,00		4.513.780,00
12.365.0033.1.012.000	Ampliação e Construção de Creches	1.211.000,00			1.211.000,00
4.4.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00			500,00
4.4.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00			500,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.010.000,00			1.010.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	200.000,00			200.000,00
	Promover a inovação e modernização do ambiente físico e da infraestrutura das escolas de educação infantil.				
	Assegurar a execução dos recursos do Programa Pró-Infância com a construção de novas creches.				
12.365.0033.2.103.000	Desenvolvimento da Autonomia Escolar no Ensino Infantil - Pré Escola		1.107.240,00		1.107.240,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		917.640,00		917.640,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		189.600,00		189.600,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 08 Secretaria de Município da Educação

Unidade Orçamentária: 08.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	Promover a saúde e melhoria dos níveis nutricionais das crianças e estudantes.			
	Atingir todas as escolas da RME com ações de educação alimentar e nutricional das crianças e estudantes.			
	Promover o desenvolvimento sustentável, com aquisição de gêneros alimentícios por meio da chamada pública.			
	Promover a autonomia escolar nas escolas da RME, através de repasses financeiros.			
12.365.0033.2.104.000	Desenvolvimento da Autonomia Escolar no Ensino Infantil - Creches		930.540,00	930.540,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		702.540,00	702.540,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		228.000,00	228.000,00
	Promover a saúde e melhoria dos níveis nutricionais das crianças e estudantes.			
	Atingir todas as escolas da RME com ações de educação alimentar e nutricional das crianças e estudantes.			
	Promover o desenvolvimento sustentável, com aquisição de gêneros alimentícios por meio da chamada pública.			
	Promover a autonomia escolar nas escolas da RME, através de repasses financeiros.			
12.365.0033.2.108.000	Manutenção de Creches		1.265.000,00	1.265.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00	100.000,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		115.000,00	115.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		50.000,00	50.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000.000,00	1.000.000,00
	Estruturar a central de reparos e manutenção as escolas de educação infantil.			
12.365.0035.0.000.000	REDE DIGITAL		43.000,00	43.000,00
12.365.0035.2.113.000	Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola - Rede Digital		43.000,00	43.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		20.000,00	20.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		1.000,00	1.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	1.000,00
	Investir em tecnologia digital com a aquisição de equipamentos para as escolas da RME.			
	Manter em pleno funcionamento os Recursos Educacionais Digitais (RED's).			
	Modernizar os espaços escolares adequados ao conceito de tecnologia maker e robótica para apoio ao processo de aprendizagem de crianças e estudantes.			
12.365.0036.0.000.000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		14.208.000,00	14.208.000,00
12.365.0036.2.117.000	Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola		9.218.500,00	9.218.500,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		30.800,00	30.800,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.200,00	1.200,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500,00	1.500,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		95.000,00	95.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		5.000,00	5.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		35.000,00	35.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.000,00	1.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		350.000,00	350.000,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA		1.000,00	1.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 08 Secretaria de Município da Educação

Unidade Orçamentária: 08.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECO. CONTRAT		1.100.000,00		1.100.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.943.000,00		5.943.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		791.500,00		791.500,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		360.500,00		360.500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500.000,00		500.000,00
	Manter em pleno funcionamento as atividades das EMEI's possibilitando o desenvolvimento dos programas de governo.				
12.365.0036.2.118.000	Manutenção das Creches		4.989.500,00		4.989.500,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.000,00		1.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00		5.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		38.200,00		38.200,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		35.000,00		35.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00		30.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		3.493.400,00		3.493.400,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		564.000,00		564.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		237.000,00		237.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		568.900,00		568.900,00
	Manter em pleno funcionamento as atividades das EMEI's possibilitando o desenvolvimento dos programas de governo.				
12.366.0000.0.000.000	Educação de Jovens e Adultos		7.891.560,00		7.891.560,00
12.366.0033.0.000.000	INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA REDE		215.460,00		215.460,00
12.366.0033.2.105.000	Desenvolvimento da Autonomia Escolar da EJA		215.460,00		215.460,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		193.860,00		193.860,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		21.600,00		21.600,00
	Promover a saúde e melhoria dos níveis nutricionais das crianças e estudantes.				
	Atingir todas as escolas da RME com ações de educação alimentar e nutricional das crianças e estudantes.				
	Promover o desenvolvimento sustentável, com aquisição de gêneros alimentícios por meio da chamada pública.				
	Promover a autonomia escolar nas escolas da RME, através de repasses financeiros.				
12.366.0036.0.000.000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		7.676.100,00		7.676.100,00
12.366.0036.2.119.000	Manutenção da EJA		7.676.100,00		7.676.100,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		5.856.000,00		5.856.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		491.000,00		491.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		4.500,00		4.500,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		911.200,00		911.200,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		10.000,00		10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00		10.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		171.400,00		171.400,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 08 Secretaria de Município da Educação

Unidade Orçamentária: 08.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		50.000,00		50.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000,00		150.000,00
	Manter em pleno funcionamento as atividades das EJA's possibilitando o desenvolvimento dos programas de governo.				
12.367.0000.0.000.000	Educação Especial		1.064.000,00		1.064.000,00
12.367.0033.0.000.000	INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA REDE		64.000,00		64.000,00
12.367.0033.2.106.000	Manutenção da Alimentação Escolar - AEE		64.000,00		64.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		38.400,00		38.400,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		25.600,00		25.600,00
	Promover a saúde e melhoria dos níveis nutricionais das crianças e estudantes. Atingir todas as escolas da RME com ações de educação alimentar e nutricional das crianças e estudantes. Apoiar o desenvolvimento sustentável, com aquisição de gêneros alimentícios por meio da chamada pública.				
12.367.0038.0.000.000	TODOS JUNTOS: EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ACESSÍVEL		1.000.000,00		1.000.000,00
12.367.0038.2.122.000	Manutenção da Educação Inclusiva		1.000.000,00		1.000.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		600.000,00		600.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		68.000,00		68.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		900,00		900,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		17.100,00		17.100,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		10.000,00		10.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00		100.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00		100.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		80.000,00		80.000,00
	Implantar sala de recursos adequadas às demandas de cada escola. Suprir gradativamente a demanda por professores de Educação Especial para todas as escolas. Ofertar formação permanente para os profissionais no uso de recursos educacionais acessíveis. Melhorar a infraestrutura de acesso e acessibilidade buscando que as escolas sejam acessíveis na sua estrutura.				
	Total Unidade Orçamentária.....	1.443.120,00	83.577.708,00		85.020.828,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 08 Secretaria de Município da Educação

Unidade Orçamentária: 08.02 Fd.Des.Ed.Básica e Valoriz.Magist.FUNDEB

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação		134.650.000,00		134.650.000,00
12.122.0000.0.000.000	Administração Geral		11.328.000,00		11.328.000,00
12.122.0002.0.000.000	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO		11.328.000,00		11.328.000,00
12.122.0002.2.123.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMED - FUNDEB		11.328.000,00		11.328.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00		1.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		9.217.000,00		9.217.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		328.000,00		328.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.782.000,00		1.782.000,00
	Manter as atividades da Secretaria para o pleno desenvolvimento das políticas públicas para a educação.				
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental		91.006.000,00		91.006.000,00
12.361.0036.0.000.000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		91.006.000,00		91.006.000,00
12.361.0036.2.124.000	Manutenção do Sistema Municipal de Ensino - FUNDEB - 70%		85.731.000,00		85.731.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00		1.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		70.929.000,00		70.929.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.581.000,00		1.581.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		13.220.000,00		13.220.000,00
	Manter a folha de pagamento Rede Municipal de Ensino.				
12.361.0036.2.125.000	Manutenção do Sistema Municipal de Ensino - FUNDEB - 30%		5.275.000,00		5.275.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00		1.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		4.323.000,00		4.323.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		147.000,00		147.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		802.000,00		802.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		1.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.000,00		1.000,00
	Manter a Rede Municipal de Ensino.				
12.365.0000.0.000.000	Educação Infantil		32.316.000,00		32.316.000,00
12.365.0036.0.000.000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		32.316.000,00		32.316.000,00
12.365.0036.2.126.000	Manutenção da Educação Infantil - Creches - FUNDEB - 70%		11.706.600,00		11.706.600,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		9.157.000,00		9.157.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		59.400,00		59.400,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		2.490.200,00		2.490.200,00
	Manter a folha de pagamento da Educação Infantil - Creches.				
12.365.0036.2.127.000	Manutenção da Educação Infantil - Creches - FUNDEB - 30%		1.209.800,00		1.209.800,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00		1.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		986.800,00		986.800,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		217.000,00		217.000,00
	Manter a folha de pagamento dos profissionais da Educação Infantil - Creches.				
12.365.0036.2.128.000	Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola - FUNDEB - 70%		18.746.600,00		18.746.600,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00		1.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		15.480.000,00		15.480.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		165.600,00		165.600,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		3.100.000,00		3.100.000,00
	Manter a folha de pagamento dos profissionais da Educação Infantil - Pré Escola.				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 08 Secretaria de Município da Educação

Unidade Orçamentária: 08.02 Fd.Des.Ed.Básica e Valoriz.Magist.FUNDEB

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.365.0036.2.129.000	Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola - FUNDEB - 30%		653.000,00		653.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		148.000,00		148.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00		1.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		503.000,00		503.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.000,00		1.000,00
	Manter a folha de pagamento dos profissionais da Educação Infantil - Pré Escola.				
	Total Unidade Orçamentária.....		134.650.000,00		134.650.000,00
	Total do Órgão .....	1.443.120,00	218.227.708,00		219.670.828,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 09 Secretaria de Município da Cultura  
 Unidade Orçamentária: 09.01 SMC - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		3.162.000,00		3.162.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		3.162.000,00		3.162.000,00
04.122.0002.0.000.000	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO		3.162.000,00		3.162.000,00
04.122.0002.2.075.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMC		3.162.000,00		3.162.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		2.250.000,00		2.250.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		224.000,00		224.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		5.000,00		5.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		4.000,00		4.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		280.000,00		280.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		1.000,00		1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00		40.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00		2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		145.000,00		145.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		22.000,00		22.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		115.000,00		115.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		58.000,00		58.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		5.000,00		5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000,00		6.000,00
	Atender as necessidades de manutenção administrativa da secretaria.				
13.000.0000.0.000.000	Cultura	881.000,00	891.948,51		1.772.948,51
13.391.0000.0.000.000	Patrimônio Histórico, Artístico e Arque	881.000,00	259.000,00		1.140.000,00
13.391.0040.0.000.000	SANTA MARIA DO FUTURO	881.000,00	259.000,00		1.140.000,00
13.391.0040.1.009.000	Revitalização dos Equipamentos Culturais	881.000,00			881.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00			1.000,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00			5.000,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	5.000,00			5.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRA E INSTALAÇÕES	850.000,00			850.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00			20.000,00
	Investir na construção, restauração, revitalização, preservação e modernização de prédios da cultura.				
13.391.0040.2.076.000	Manutenção dos Equipamentos Culturais		259.000,00		259.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00		30.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		180.000,00		180.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		30.000,00		30.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17.000,00		17.000,00
	Manter em funcionamento os equipamentos culturais.				
13.392.0000.0.000.000	Difusão Cultural		632.948,51		632.948,51
13.392.0041.0.000.000	VIVA SANTA MARIA		632.948,51		632.948,51
13.392.0041.2.077.000	Promoção e Manutenção de Atividades Artísticas e Culturais		632.948,51		632.948,51
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		263.948,51		263.948,51
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA		60.000,00		60.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		236.000,00		236.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 09 Secretaria de Município da Cultura

Unidade Orçamentária: 09.01 SMC - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ		4.000,00		4.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS		50.000,00		50.000,00
	Manter e promover atividades e eventos, bem como incentivar novos projetos socioeducativos e culturais em todas suas formas.				
	Manter parcerias para a viabilização e aperfeiçoamento dos projetos artísticos e culturais.				
	Total Unidade Orçamentária.....	881.000,00	4.053.948,51		4.934.948,51

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 09 Secretaria de Município da Cultura

Unidade Orçamentária: 09.02 Fundo do Sistema Municipal de Museus

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
13.000.0000.0.000.000	Cultura		10.000,00		10.000,00
13.392.0000.0.000.000	Difusão Cultural		10.000,00		10.000,00
13.392.0040.0.000.000	SANTA MARIA DO FUTURO		10.000,00		10.000,00
13.392.0040.2.078.000	Manutenção do Sistema Municipal de Museus		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00		2.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.000,00		2.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000,00		4.000,00
	Proporcionar suporte financeiro na manutenção e desenvolvimento de programas e ações dirigidas aos museus.				
	Total Unidade Orçamentária.....		10.000,00		10.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 09 Secretaria de Município da Cultura  
Unidade Orçamentária: 09.03 FUNCULTURA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
13.000.0000.0.000.000	Cultura		175.585,18		175.585,18
13.392.0000.0.000.000	Difusão Cultural		175.585,18		175.585,18
13.392.0039.0.000.000	CRIATIVA SANTA MARIA		175.585,18		175.585,18
13.392.0039.2.079.000	Manutenção das Ações do FUNCULTURA		175.585,18		175.585,18
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		79.584,42		79.584,42
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		25.000,00		25.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		25.000,00		25.000,00
4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS		40.000,76		40.000,76
	Manter projetos culturais que tenham por finalidade fomentar a economia local e incentivar artistas, grupos artísticos e produtores culturais independentes que promovam a fruição da cultura, a diversidade cultural e favoreçam o desenvolvimento da cidadania.				
	Total Unidade Orçamentária.....		175.585,18		175.585,18
	Total do Órgão .....	881.000,00	4.239.533,69		5.120.533,69

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 10 Secretaria de M. de Esporte e Lazer

Unidade Orçamentária: 10.01 SMEL - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		2.324.000,00		2.324.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		2.324.000,00		2.324.000,00
04.122.0002.0.000.000	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO		2.324.000,00		2.324.000,00
04.122.0002.2.089.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMEL		2.324.000,00		2.324.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.553.000,00		1.553.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		196.000,00		196.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000,00		5.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		4.000,00		4.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		168.000,00		168.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		1.000,00		1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00		2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00		2.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		178.000,00		178.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		60.000,00		60.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		84.000,00		84.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		47.000,00		47.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		2.000,00		2.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
	Atender as necessidades de manutenção administrativa da secretaria.				
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer	958.085,72	1.115.617,92		2.073.703,64
27.811.0000.0.000.000	Desporto de Rendimento		844.107,92		844.107,92
27.811.0042.0.000.000	GESTÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER		495.107,92		495.107,92
27.811.0042.2.091.000	Manutenção dos Espaços de Esporte e Lazer		495.107,92		495.107,92
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		58.000,00		58.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		324.000,00		324.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		18.000,00		18.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		18.080,00		18.080,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		72.027,92		72.027,92
	Manter os equipamentos vinculados a secretaria, bem como sua modernização.				
	Atender as necessidades de manutenção na aquisição de materiais e serviços.				
27.811.0044.0.000.000	ESPORTE E LAZER EM SANTA MARIA		349.000,00		349.000,00
27.811.0044.2.092.000	Promoção de Eventos Esportivos e de Lazer		349.000,00		349.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000,00		10.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00		15.000,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA		30.000,00		30.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		2.000,00		2.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		2.000,00		2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		228.000,00		228.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ		50.000,00		50.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
	Promover e apoiar eventos esportivos no município de				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 10 Secretaria de M. de Esporte e Lazer

Unidade Orçamentária: 10.01 SMEL - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	Santa Maria, bem como a representatividade fora dele. Realização de Campeonatos Municipais em diversas modalidades, eventos esportivos em praças e parques do Município e eventos que incentivem a prática de esporte junto à Natureza.			
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitário	958.085,72	271.510,00	1.229.595,72
27.812.0042.0.000.000	GESTÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER	958.085,72		958.085,72
27.812.0042.1.010.000	Construção e Modernização de Áreas Esportivas e de Lazer	958.085,72		958.085,72
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	597.300,00		597.300,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	360.785,72		360.785,72
	Destinar recursos para construção, modernização e revitalização de áreas esportivas e de lazer, localizadas em bens imóveis e áreas públicas da Prefeitura.			
27.812.0043.0.000.000	POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO ESPORTE		271.510,00	271.510,00
27.812.0043.2.090.000	Promoção de Ações e Projetos Esportivos e de Lazer		271.510,00	271.510,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00	1.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		41.000,00	41.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA		40.000,00	40.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		140.000,00	140.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.000,00	2.000,00
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ		15.000,00	15.000,00
4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS		10.510,00	10.510,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	10.000,00
	Promover, apoiar e manter as atividades e ações esportivas, de lazer e educativas. Incentivar a criação de novos projetos esportivos e de lazer, em todas as suas formas. Manter parcerias para a viabilização e aperfeiçoamento dos projetos esportivos educacionais.			
	Total Unidade Orçamentária.....	958.085,72	3.439.617,92	4.397.703,64
	Total do Órgão .....	958.085,72	3.439.617,92	4.397.703,64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 11 S.M. Habitação e Regularização Fundiária

Unidade Orçamentária: 11.01 SMHRF - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		1.424.100,00		1.424.100,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		1.424.100,00		1.424.100,00
04.122.0002.0.000.000	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO		1.424.100,00		1.424.100,00
04.122.0002.2.005.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMHRF		1.424.100,00		1.424.100,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		853.000,00		853.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		140.000,00		140.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		4.000,00		4.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		37.000,00		37.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		1.000,00		1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.500,00		1.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		22.600,00		22.600,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		50.000,00		50.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.500,00		1.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		205.000,00		205.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		10.000,00		10.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		54.000,00		54.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.500,00		1.500,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		30.000,00		30.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000,00		11.000,00
	Garantir o bom andamento dos processos administrativos de forma a viabilizar o desenvolvimento das diretrizes e metas planejadas.				
16.000.0000.0.000.000	Habitação	5.936.725,00	1.539.275,00		7.476.000,00
16.482.0000.0.000.000	Habitação Urbana	5.936.725,00	1.539.275,00		7.476.000,00
16.482.0045.0.000.000	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		1.539.275,00		1.539.275,00
16.482.0045.2.006.000	Ações de Regularização Fundiária		1.539.275,00		1.539.275,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.511.775,00		1.511.775,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		26.000,00		26.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		500,00		500,00
	Promover a regularização dos loteamentos irregulares inserindo-os no ordenamento territorial, social, urbano e econômico do município, bem como, cumprir as demandas judiciais.				
16.482.0046.0.000.000	MAIS MORADIA	5.936.725,00			5.936.725,00
16.482.0046.1.001.000	Infraestrutura Habitacional e Acesso à Moradia	5.936.725,00			5.936.725,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1.000,00			1.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00			500,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	500.000,00			500.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.310.225,00			5.310.225,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00			11.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	114.000,00			114.000,00
	Realizar serviços de reparos em unidades habitacionais de loteamentos com intervenção do PAC, reintegração de posse judicial ou administrativa. Executar projetos e/ou construção e infraestrutura de novos empreendimentos habitacionais.				
	Total Unidade Orçamentária.....	5.936.725,00	2.963.375,00		8.900.100,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 11 S.M. Habitação e Regularização Fundiária

Unidade Orçamentária: 11.01 SMHRF - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
--------	---------------	----------	------------	-----------------	-------

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 11 S.M. Habitação e Regularização Fundiária

Unidade Orçamentária: 11.02 Fundo Municipal de Habitação

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
16.000.0000.0.000.000	Habitação	25.000,00		25.000,00
16.482.0000.0.000.000	Habitação Urbana	25.000,00		25.000,00
16.482.0045.0.000.000	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	25.000,00		25.000,00
16.482.0045.1.002.000	Modernização das Ações da SMHRF	25.000,00		25.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	2.000,00		2.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.000,00		23.000,00
	Adquirir ferramentas, equipamentos e outros bens necessários para atender as demandas dos projetos sociais e de fiscalização atinentes às atribuições da Secretaria.			
	Total Unidade Orçamentária.....	25.000,00		25.000,00
	Total do Órgão .....	5.961.725,00	2.963.375,00	8.925.100,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 12 S.M. de Desenvolvimento Social

Unidade Orçamentária: 12.01 SMDS - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		5.494.164,30		5.494.164,30
08.122.0000.0.000.000	Administração Geral		3.922.000,00		3.922.000,00
08.122.0002.0.000.000	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO		3.922.000,00		3.922.000,00
08.122.0002.2.007.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMDS		3.922.000,00		3.922.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00		1.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		2.642.000,00		2.642.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		220.000,00		220.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		82.000,00		82.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		350.000,00		350.000,00
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		1.000,00		1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		15.000,00		15.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00		60.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		50.000,00		50.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		120.000,00		120.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		5.000,00		5.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		193.000,00		193.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		141.000,00		141.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		5.000,00		5.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		14.000,00		14.000,00
	Manter as atividades administrativas da secretaria, despesas com folha de pagamento e capacitação de servidores.				
08.306.0000.0.000.000	Alimentação e Nutrição		1.572.164,30		1.572.164,30
08.306.0047.0.000.000	REFEIÇÃO PARA TODOS		1.572.164,30		1.572.164,30
08.306.0047.2.008.000	Manutenção das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional		1.572.164,30		1.572.164,30
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		209.164,30		209.164,30
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.102.000,00		1.102.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		238.000,00		238.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		10.000,00		10.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		1.000,00		1.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
	Manter as atividades administrativas da Segurança Alimentar, incluindo a manutenção do Restaurante Popular e cozinhas comunitárias, bem como o Fomento das ações do Programa Mesa Brasil e Banco de alimentos.				
	Total Unidade Orçamentária.....		5.494.164,30		5.494.164,30

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 12 S.M. de Desenvolvimento Social

Unidade Orçamentária: 12.02 Fd Municipal da Criança e do Adolescente

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		2.663.528,21		2.663.528,21
08.125.0000.0.000.000	Normatização e Fiscalização		43.000,00		43.000,00
08.125.0051.0.000.000	GARANTINDO DIREITOS À INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA		43.000,00		43.000,00
08.125.0051.2.012.000	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		43.000,00		43.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		37.000,00		37.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		1.000,00		1.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00		2.000,00
	Manter as atividades administrativas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente auxiliando as Instituições na promoção de Políticas Públicas.				
08.243.0000.0.000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente		2.620.528,21		2.620.528,21
08.243.0051.0.000.000	GARANTINDO DIREITOS À INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA		2.620.528,21		2.620.528,21
08.243.0051.2.009.000	Manutenção das Ações de Proteção Social Básica		1.082.449,50		1.082.449,50
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		830.727,00		830.727,00
4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS		251.722,50		251.722,50
	Manter as ações de Proteção social básica do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, através das Instituições que prestam atendimento as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social.				
08.243.0051.2.010.000	Manutenção das Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade		230.361,71		230.361,71
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		136.756,96		136.756,96
4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS		93.604,75		93.604,75
	Manter as ações de Proteção social de média complexidade do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, através das Instituições que prestam atendimento as crianças e adolescentes em situação de violação de direitos.				
08.243.0051.2.011.000	Manutenção dos Conselhos Tutelares		1.307.717,00		1.307.717,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00		1.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		673.000,00		673.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		135.000,00		135.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		20.000,00		20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		80.000,00		80.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000,00		25.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		280.000,00		280.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		25.000,00		25.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		67.717,00		67.717,00
	Manter as atividades administrativas dos Conselhos Tutelares, despesas com folha de pagamento e capacitação dos Conselheiros.				
	Total Unidade Orçamentária.....		2.663.528,21		2.663.528,21

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 12 S.M. de Desenvolvimento Social

Unidade Orçamentária: 12.03 Fd Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		7.839.325,92		7.839.325,92
08.125.0000.0.000.000	Normatização e Fiscalização		46.000,00		46.000,00
08.125.0049.0.000.000	PROMOVENDO A ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SANTA MARIA		46.000,00		46.000,00
08.125.0049.2.017.000	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social		46.000,00		46.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		37.000,00		37.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		6.000,00		6.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		1.000,00
	Manter as atividades administrativas do Conselho Municipal de Assistência Social, auxiliando na promoção de Políticas Públicas.				
08.244.0000.0.000.000	Assistência Comunitária		7.793.325,92		7.793.325,92
08.244.0048.0.000.000	CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS		388.000,00		388.000,00
08.244.0048.2.016.000	Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família		388.000,00		388.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		50.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		275.000,00		275.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		40.000,00		40.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
	Manter as ações do Programa Bolsa Família/cadastro único, promovendo o acesso das famílias aos programas sociais e ampliar o atendimento aos usuários.				
08.244.0049.0.000.000	PROMOVENDO A ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SANTA MARIA		7.102.397,20		7.102.397,20
08.244.0049.2.013.000	Manutenção das Ações de Proteção Básica		315.000,00		315.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00		1.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		24.300,00		24.300,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		30.000,00		30.000,00
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECO. CONTRAT		20.000,00		20.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		139.700,00		139.700,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		26.000,00		26.000,00
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ		1.000,00		1.000,00
4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS		36.000,00		36.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		33.000,00		33.000,00
	Manter as atividades administrativas dos CRAS, ampliar a oferta de atendimentos, implantar o programa de apoio às pessoas impactadas pelo Covid-19, implantar e manter os benefícios eventuais para pessoas em situação de vulnerabilidade social.				
08.244.0049.2.014.000	Manutenção das Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade		1.956.245,00		1.956.245,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00		1.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 12 S.M. de Desenvolvimento Social

Unidade Orçamentária: 12.03 Fd Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.587.245,00	1.587.245,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		45.000,00	45.000,00
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECO. CONTRAT		1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		131.000,00	131.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		20.000,00	20.000,00
4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS		169.000,00	169.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	1.000,00
	Manter as ações de proteção de média complexidade e do serviço executado pelo CREAS, os termos de fomento do Transporte dos Pcd's e com as Instituições que prestam serviços de média complexidade a pessoas com deficiência e adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.			
08.244.0049.2.015.000	Manutenção das Ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade		4.831.152,20	4.831.152,20
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00	1.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		2.270.000,00	2.270.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		60.000,00	60.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.394.000,00	2.394.000,00
4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS		106.152,20	106.152,20
	Manter as ações de proteção de alta complexidade- Acolhimento de Adultos (Casa de Passagem), Acolhimento de crianças e adolescentes (abrigo e casa lar), Acolhimento de mulheres vitimas de violência e Programa Família Acolhedora.			
08.244.0077.0.000.000	ECONOMIA SOLIDÁRIA, COMBATE À POBREZA E DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO		302.928,72	302.928,72
08.244.0077.2.134.000	Manutenção das Ações do Programa de Economia Solidária		302.928,72	302.928,72
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		8.000,00	8.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	20.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		203.583,80	203.583,80
4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS		31.344,92	31.344,92
	Manutenção das atividades do programa de economia solidária, combate à pobreza e desenvolvimento econômico e social do Município de Santa Maria.			
	Total Unidade Orçamentária.....		7.839.325,92	7.839.325,92

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 12 S.M. de Desenvolvimento Social

Unidade Orçamentária: 12.04 Fundo Municipal do Idoso

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		1.462.400,00		1.462.400,00
08.125.0000.0.000.000	Normatização e Fiscalização		43.000,00		43.000,00
08.125.0050.0.000.000	CIDADANIA AOS IDOSOS		43.000,00		43.000,00
08.125.0050.2.019.000	Manutenção do Conselho Municipal do Idoso		43.000,00		43.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		37.000,00		37.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		1.000,00		1.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00		2.000,00
	Manter as atividades administrativas do Conselho Municipal do Idoso, auxiliando as Instituições na promoção de Políticas Públicas.				
08.241.0000.0.000.000	Assistência ao Idoso		1.419.400,00		1.419.400,00
08.241.0050.0.000.000	CIDADANIA AOS IDOSOS		1.419.400,00		1.419.400,00
08.241.0050.2.018.000	Manutenção das Ações de Proteção ao Idoso		1.419.400,00		1.419.400,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.018.400,00		1.018.400,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		2.000,00		2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		55.000,00		55.000,00
4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS		343.000,00		343.000,00
	Manter as ações de Proteção à pessoa idosa, proporcionando apoio às atividades e iniciativas de atendimento e de promoção de qualidade de vida das pessoas idosas ligadas ao Conselho Municipal do Idoso.				
	Total Unidade Orçamentária.....		1.462.400,00		1.462.400,00
	Total do Órgão .....		17.459.418,43		17.459.418,43

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 13 S.M. Elab. Projetos e Captação Recursos

Unidade Orçamentária: 13.01 SECAP - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		4.516.000,00		4.516.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		4.516.000,00		4.516.000,00
04.122.0002.0.000.000	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO		4.516.000,00		4.516.000,00
04.122.0002.2.023.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SECAP		4.516.000,00		4.516.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000,00		50.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		3.230.000,00		3.230.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		63.000,00		63.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		35.000,00		35.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		644.000,00		644.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		1.000,00		1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		4.000,00		4.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00		30.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.500,00		2.500,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		2.000,00		2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		143.000,00		143.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		95.500,00		95.500,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		107.000,00		107.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.000,00		2.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		62.000,00		62.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00		40.000,00
	Manter em pleno funcionamento as atividades da Secretaria para o desenvolvimento de suas atribuições.				
	Total Unidade Orçamentária.....		4.516.000,00		4.516.000,00
	Total do Órgão .....		4.516.000,00		4.516.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 14 S.M. de Desenvolvimento Rural

Unidade Orçamentária: 14.01 SMR - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		4.782.750,00		4.782.750,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		4.782.750,00		4.782.750,00
04.122.0002.0.000.000	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO		4.782.750,00		4.782.750,00
04.122.0002.2.043.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMR		3.850.000,00		3.850.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		2.456.000,00		2.456.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		216.000,00		216.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		206.000,00		206.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		4.000,00		4.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		328.000,00		328.000,00
3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		1.000,00		1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		160.000,00		160.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		150.000,00		150.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		22.000,00		22.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		156.000,00		156.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		122.000,00		122.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
	Garantir o custeio da Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural, com vistas à manutenção de todos bens móveis, imóveis e recursos humanos, para suporte aos demais processos estabelecidos para o setor agropecuário do Município.				
04.122.0002.2.044.000	Manutenção Administrativa Distrital		932.750,00		932.750,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		333.000,00		333.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		74.000,00		74.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		18.000,00		18.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		1.000,00		1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		430.000,00		430.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		1.000,00		1.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		35.000,00		35.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		19.000,00		19.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.750,00		13.750,00
	Custear os distritos com a folha de pagamento dos servidores e manter as subprefeituras.				
20.000.0000.0.000.000	Agricultura		1.452.731,00		1.452.731,00
20.304.0000.0.000.000	Vigilância Sanitária		18.000,00		18.000,00
20.304.0053.0.000.000	SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL		18.000,00		18.000,00
20.304.0053.2.047.000	Manutenção dos Serviços de Inspeção Municipal		18.000,00		18.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00		6.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.000,00		5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 14 S.M. de Desenvolvimento Rural

Unidade Orçamentária: 14.01 SMR - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	Manter o Serviço de Inspeção Municipal que realiza a fiscalização sanitária dos Produtos de Origem Animal manipulados no âmbito municipal.			
	Manter a equivalência à Inspeção Federal através do SUASA/SISB/POA (Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária / Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal).			
20.605.0000.0.000.000	Abastecimento		58.000,00	58.000,00
20.605.0055.0.000.000	ABASTECIMENTO RURAL		58.000,00	58.000,00
20.605.0055.2.048.000	Manutenção das Ações de Abastecimento por meio da Produção Agrícola		58.000,00	58.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	1.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		50.000,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	5.000,00
	Aplicar recursos públicos no incentivo e organização da comercialização da produção agrícola municipal e regional, através da qualificação e criação de novos espaços, com o objetivo de atender as demandas de consumos de Santa Maria e da Região Central do Estado.			
20.606.0000.0.000.000	Extensão Rural		1.376.731,00	1.376.731,00
20.606.0052.0.000.000	INTEGRAÇÃO E APOIO AOS DISTRITOS		988.000,00	988.000,00
20.606.0052.2.045.000	Manutenção das Ações de Integração, Apoio e Infraestrutura aos Distritos Rurais		988.000,00	988.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		600.000,00	600.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		376.000,00	376.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	5.000,00
	Investir na realização de ações e iniciativas que promovam a integração dos moradores dos distritos rurais de Santa Maria às diferentes áreas de atuação da Prefeitura Municipal, como: Saúde, Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Desenvolvimento Social, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Infraestrutura e Segurança Pública.			
20.606.0054.0.000.000	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA NO MEIO RURAL		388.731,00	388.731,00
20.606.0054.2.046.000	Manutenção das Ações de Apoio à Geração de Emprego e Renda no Interior		388.731,00	388.731,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	1.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		115.000,00	115.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		200.000,00	200.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		15.731,00	15.731,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		55.000,00	55.000,00
	Aplicar recursos no incentivo e organização da produção agrícola municipal e regional, através do fomento produtivo, com a finalidade de promover a geração de			



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 14 S.M. de Desenvolvimento Rural

Unidade Orçamentária: 14.01 SMR - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	emprego e renda junto à atividade primária, com atenção especial aos jovens que darão sequência no processo do empreendimento agrícola familiar tanto urbano e periurbano quanto rural.				
	Total Unidade Orçamentária.....		6.235.481,00		6.235.481,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 14 S.M. de Desenvolvimento Rural

Unidade Orçamentária: 14.02 FRDR - Fd. Rotativo de Desenv. Rural

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
20.000.0000.0.000.000	Agricultura		34.500,00	34.500,00
20.606.0000.0.000.000	Extensão Rural		34.500,00	34.500,00
20.606.0054.0.000.000	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA NO MEIO RURAL		34.500,00	34.500,00
20.606.0054.2.049.000	Manutenção das Ações do Fundo Rotativo de Desenvolvimento Rural		34.500,00	34.500,00
4.5.90.66.00.00.00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO		34.500,00	34.500,00
	Manter o Fundo Rotativo de Desenvolvimento Rural para criação de crédito com baixo custo ao produtor rural, com a finalidade de ampliar seus investimentos, aumentando conseqüentemente sua produtividade.			
	Total Unidade Orçamentária.....		34.500,00	34.500,00
	Total do Órgão .....		6.269.981,00	6.269.981,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 15 S.M. Desenvolvimento Econômico e Turismo

Unidade Orçamentária: 15.01 SMDET - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		1.465.000,00		1.465.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		1.465.000,00		1.465.000,00
04.122.0002.0.000.000	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO		1.465.000,00		1.465.000,00
04.122.0002.2.050.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMEDT		1.465.000,00		1.465.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		936.000,00		936.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		182.000,00		182.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		40.000,00		40.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		4.000,00		4.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		42.000,00		42.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		1.000,00		1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		30.000,00		30.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		19.000,00		19.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000,00		15.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		60.000,00		60.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		5.000,00		5.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		46.000,00		46.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		29.000,00		29.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		5.000,00		5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00		50.000,00
	Atender as necessidades da Secretaria para o pleno e eficiente desenvolvimento e entrega das demandas.				
22.000.0000.0.000.000	Indústria		404.931,22		404.931,22
22.661.0000.0.000.000	Promoção Industrial		404.931,22		404.931,22
22.661.0056.0.000.000	REVITALIZAÇÃO DO EIXO INDUSTRIAL SANTAMARIENSE		404.931,22		404.931,22
22.661.0056.2.051.000	Manutenção das Ações de Desenvolvimento Industrial		404.931,22		404.931,22
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.60.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		95.000,00		95.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRA E INSTALAÇÕES		200.000,00		200.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		105.931,22		105.931,22
	Melhorar as condições do PITSM para as empresas instaladas e para novas empresas, bem como atender legislações de incentivos e atrair grandes empreendimentos.				
23.000.0000.0.000.000	Comércio e Serviços		1.688.578,50		1.688.578,50
23.691.0000.0.000.000	Promoção Comercial		1.518.578,50		1.518.578,50
23.691.0057.0.000.000	SANTA MARIA EMPREENDEDORA		1.518.578,50		1.518.578,50
23.691.0057.2.052.000	Manutenção das Ações de Desenvolvimento Econômico		1.518.578,50		1.518.578,50
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		417.500,00		417.500,00
3.3.60.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		567.500,00		567.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00		3.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		354.287,50		354.287,50
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		1.000,00		1.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 15 S.M. Desenvolvimento Econômico e Turismo

Unidade Orçamentária: 15.01 SMDET - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		171.291,00		171.291,00
	Manter as ações de desenvolvimento econômico, com a finalidade de proporcionar um ambiente produtivo para os profissionais e empreendedores, capacitando, qualificando e motivando-os a retomar a situação econômica, pessoal e social.				
23.695.0000.0.000.000	Turismo		170.000,00		170.000,00
23.695.0059.0.000.000	INCENTIVO AO TURISMO		170.000,00		170.000,00
23.695.0059.2.053.000	Manutenção de Ações de Promoção Turística		170.000,00		170.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		6.000,00		6.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		50.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		100.000,00		100.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		1.000,00		1.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		1.000,00		1.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00		5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
	Manter as ações de promoção turística para reestabelecer o número indicador de faturamento das empresas do trade turístico, bem como manter Santa Maria no mapa do turismo brasileiro, e permanecer referência do turismo regional e estadual.				
26.000.0000.0.000.000	Transporte		1.469.000,00		1.469.000,00
26.781.0000.0.000.000	Transporte Aéreo		1.469.000,00		1.469.000,00
26.781.0058.0.000.000	AEROPORTO MUNICIPAL		1.469.000,00		1.469.000,00
26.781.0058.2.054.000	Manutenção do Aeroporto Municipal		1.469.000,00		1.469.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		50.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.000,00		2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		130.000,00		130.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		2.000,00		2.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		8.000,00		8.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.255.000,00		1.255.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000,00		11.000,00
	Manter, ampliar e especializar os serviços prestados, tornando-os mais atrativos e qualificados à população.				
	Total Unidade Orçamentária.....		5.027.509,72		5.027.509,72
	Total do Órgão .....		5.027.509,72		5.027.509,72

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 16 S.M. Infraestrutura e Serviços Públicos

Unidade Orçamentária: 16.01 SMISP - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		10.623.846,43		10.623.846,43
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		10.623.846,43		10.623.846,43
04.122.0002.0.000.000	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO		10.623.846,43		10.623.846,43
04.122.0002.2.056.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMISP		10.553.846,43		10.553.846,43
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		6.707.000,00		6.707.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		704.000,00		704.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		776.000,00		776.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		3.000,00		3.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		781.000,00		781.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		1.000,00		1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		4.000,00		4.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		50.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.000,00		4.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		380.000,00		380.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		76.000,00		76.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		509.000,00		509.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		467.000,00		467.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		10.000,00		10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		79.846,43		79.846,43
	Atender as despesas de funcionamento, manutenção e serviços da Secretaria.				
04.122.0002.2.062.000	Manutenção de Prédios Públicos		70.000,00		70.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00		15.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		35.000,00		35.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00		10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
	Atender as despesas com material hidráulico e de construção para manutenção, conservação e reforma dos prédios públicos.				
14.000.0000.0.000.000	Direitos da Cidadania		1.230.000,00		1.230.000,00
14.422.0000.0.000.000	Direitos Individuais, Coletivos e Difus		1.230.000,00		1.230.000,00
14.422.0061.0.000.000	SERVIÇOS CEMITERIAIS		1.230.000,00		1.230.000,00
14.422.0061.2.065.000	Manutenção dos Cemitérios Públicos		1.230.000,00		1.230.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00		100.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.100.000,00		1.100.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		5.000,00		5.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000,00		20.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
	Atender as despesas de conservação de cemitérios municipais e pagamento de suas despesas com manutenção, limpeza e segurança.				
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	25.022.100,00	43.015.096,15		68.037.196,15
15.451.0000.0.000.000	Infra-estrutura Urbana	25.022.100,00	9.169.096,15		34.191.196,15
15.451.0060.0.000.000	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE DE VIDA	25.022.100,00	7.134.050,00		32.156.150,00
15.451.0060.1.005.000	Infraestrutura e Recuperação de Vias Urbanas	23.162.600,00			23.162.600,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00			1.000.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	22.130.019,00			22.130.019,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.581,00			32.581,00
	Atender as despesas com aquisição de material e obras de				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 16 S.M. Infraestrutura e Serviços Públicos

Unidade Orçamentária: 16.01 SMISP - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	infraestrutura nas vias urbanas, para qualificar a trafegabilidade.				
15.451.0060.1.006.000	Aquisição de Veículos e Máquinas Pesadas	1.859.500,00			1.859.500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.859.500,00			1.859.500,00
	Atender despesas referentes à ampliação da frota da secretaria.				
15.451.0060.2.063.000	Manutenção de Vias Urbanas		3.324.050,00		3.324.050,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.550.500,00		1.550.500,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		170.000,00		170.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.602.550,00		1.602.550,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
	Atender despesas com aquisição de material para manutenção das vias municipais e construção e recuperação de pontes.				
15.451.0060.2.064.000	Manutenção de Máquinas Pesadas e Veículos Leves		3.810.000,00		3.810.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.500.000,00		2.500.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.300.000,00		1.300.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
	Atender despesas com serviços de manutenção e conservação de máquinas e veículos.				
15.451.0064.0.000.000	INFRAESTRUTURA RURAL		2.035.046,15		2.035.046,15
15.451.0064.2.069.000	Manutenção de Estradas Rurais		2.035.046,15		2.035.046,15
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		580.000,00		580.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.254.200,80		1.254.200,80
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		198.845,35		198.845,35
	Atender despesas com manutenção de vias rurais, construção e recuperação de pontes.				
15.452.0000.0.000.000	Serviços Urbanos		33.846.000,00		33.846.000,00
15.452.0063.0.000.000	MAIS SANEAMENTO, MAIS SAÚDE		9.225.000,00		9.225.000,00
15.452.0063.2.067.000	Manutenção do Serviço de Limpeza das Vias Urbanas		9.225.000,00		9.225.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.165.000,00		9.165.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
	Atender as despesas de limpeza e conservação das vias urbanas.				
15.452.0065.0.000.000	CIDADE SUSTENTÁVEL		24.621.000,00		24.621.000,00
15.452.0065.2.070.000	Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos		24.621.000,00		24.621.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		24.600.000,00		24.600.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00		10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
	Atender despesas com serviço de coleta de resíduos, e coleta seletiva de qualidade preferencialmente por meio da contratação de Associações ou Cooperativas de Catadores, bem como desenvolver a Central de Recicláveis.				
17.000.0000.0.000.000	Saneamento	8.215.000,00	4.500.000,00		12.715.000,00
17.512.0000.0.000.000	Saneamento Básico Urbano	8.215.000,00	4.500.000,00		12.715.000,00
17.512.0063.0.000.000	MAIS SANEAMENTO, MAIS SAÚDE	8.215.000,00	4.500.000,00		12.715.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 16 S.M. Infraestrutura e Serviços Públicos

Unidade Orçamentária: 16.01 SMISP - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
17.512.0063.1.007.000	Ações de Ampliação das Redes de Esgoto Pluvial	8.215.000,00			8.215.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES Realizar obras de Drenagem Urbana.	8.215.000,00			8.215.000,00
17.512.0063.2.068.000	Manutenção das Redes de Esgoto Pluvial		4.500.000,00		4.500.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		500.000,00		500.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000.000,00		1.000.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES Manter as redes de esgoto pluvial e drenagem urbana em pleno funcionamento, desassoreamento.		3.000.000,00		3.000.000,00
25.000.0000.0.000.000	Energia		10.784.934,92		10.784.934,92
25.751.0000.0.000.000	Conservação de Energia		10.784.934,92		10.784.934,92
25.751.0062.0.000.000	LUZ É SEGURANÇA		10.784.934,92		10.784.934,92
25.751.0062.2.066.000	Manutenção do Serviço de Iluminação Pública		10.784.934,92		10.784.934,92
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00		100.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.580.000,00		10.580.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		10.000,00		10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Atender as despesas com a manutenção e ampliação da iluminação pública.		94.934,92		94.934,92
	Total Unidade Orçamentária.....	33.237.100,00	70.153.877,50		103.390.977,50
	Total do Órgão .....	33.237.100,00	70.153.877,50		103.390.977,50

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 17 S.M. de Mobilidade Urbana

Unidade Orçamentária: 17.01 SMU - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		5.847.300,00		5.847.300,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		5.847.300,00		5.847.300,00
04.122.0002.0.000.000	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO		5.847.300,00		5.847.300,00
04.122.0002.2.057.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMU		5.847.300,00		5.847.300,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		3.620.000,00		3.620.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		371.000,00		371.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		690.000,00		690.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		475.000,00		475.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		2.000,00		2.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		40.000,00		40.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		52.000,00		52.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		40.000,00		40.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		75.000,00		75.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		105.000,00		105.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		171.000,00		171.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		126.000,00		126.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		5.000,00		5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		70.300,00		70.300,00
	Atender as despesas de funcionamento e manutenção dos serviços administrativos da SMU e Jari.				
06.000.0000.0.000.000	Segurança Pública		7.382.700,00		7.382.700,00
06.125.0000.0.000.000	Normatização e Fiscalização		7.370.700,00		7.370.700,00
06.125.0068.0.000.000	CONTROLE E SEGURANÇA VIÁRIAS		7.370.700,00		7.370.700,00
06.125.0068.2.058.000	Manutenção das Ações de Controle e Segurança Viária		7.370.700,00		7.370.700,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		3.885.000,00		3.885.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		42.000,00		42.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		1.251.000,00		1.251.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		790.000,00		790.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		2.000,00		2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		270.000,00		270.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		135.000,00		135.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		288.000,00		288.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		390.000,00		390.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		55.000,00		55.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		126.000,00		126.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		85.700,00		85.700,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00		50.000,00
	Atender as despesas de funcionamento e manutenção da Superintendência de Trânsito e Transportes, para o pleno desenvolvimento das metas definidas pela administração.				
06.131.0000.0.000.000	Comunicação Social		12.000,00		12.000,00
06.131.0069.0.000.000	EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO		12.000,00		12.000,00
06.131.0069.2.059.000	Manutenção de Campanhas de Educação para o Trânsito		12.000,00		12.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		500,00		500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		500,00		500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
	Atender as despesas com Campanhas Educativas de Trânsito conforme determina a Lei Federal nº				



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 17 S.M. de Mobilidade Urbana

Unidade Orçamentária: 17.01 SMU - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	9.503/1997 artigo 25, parágrafo XV, e o artigo 320.				
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo		2.027.722,00		2.027.722,00
15.452.0000.0.000.000	Serviços Urbanos		1.832.750,00		1.832.750,00
15.452.0066.0.000.000	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		1.832.750,00		1.832.750,00
15.452.0066.2.060.000	Manutenção da Sinalização Viária		1.832.750,00		1.832.750,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		605.000,00		605.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.150.000,00		1.150.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00		5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		67.750,00		67.750,00
	Manter a sinalização viária através da aquisição de equipamentos semafóricos, tintas para demarcação viária, materiais para sinalização horizontal e vertical.				
15.453.0000.0.000.000	Transportes Coletivos Urbanos		194.972,00		194.972,00
15.453.0067.0.000.000	TRANSPORTE COLETIVO E DE PASSAGEIROS		194.972,00		194.972,00
15.453.0067.2.061.000	Ações para o Transporte Público		194.972,00		194.972,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00		40.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		20.000,00		20.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		114.972,00		114.972,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00		20.000,00
	Desenvolver ações de qualificação do transporte coletivo através da instalação de novos abrigos para pontos de ônibus, entre outras.				
	Contratar cursos para qualificação do pessoal de operação e fiscalização de transportes.				
	Total Unidade Orçamentária.....		15.257.722,00		15.257.722,00
	Total do Órgão .....		15.257.722,00		15.257.722,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 18 Secretaria de Município de Meio Ambiente

Unidade Orçamentária: 18.01 SMA - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		4.376.900,00		4.376.900,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		4.376.900,00		4.376.900,00
04.122.0002.0.000.000	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO		4.376.900,00		4.376.900,00
04.122.0002.2.080.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMA		4.376.900,00		4.376.900,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		230.000,00		230.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		2.767.000,00		2.767.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		242.000,00		242.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		78.000,00		78.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		4.000,00		4.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		363.900,00		363.900,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		1.000,00		1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		120.000,00		120.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		70.000,00		70.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		160.000,00		160.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		170.000,00		170.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		131.000,00		131.000,00
3.3.93.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00		10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		24.000,00		24.000,00
	Assegurar a manutenção dos serviços administrativos da secretaria.				
18.000.0000.0.000.000	Gestão Ambiental		1.138.970,00		1.138.970,00
18.541.0000.0.000.000	Preservação e Conservação Ambiental		1.138.970,00		1.138.970,00
18.541.0071.0.000.000	ESPAÇOS PÚBLICOS ARBORIZADOS		1.138.970,00		1.138.970,00
18.541.0071.2.081.000	Manutenção de Parques, Praças, Jardins, Áreas Verdes e Logradouros		1.138.970,00		1.138.970,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		43.922,00		43.922,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		3.000,00		3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		240.000,00		240.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.000,00		2.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		826.492,00		826.492,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		23.556,00		23.556,00
	Promover a proteção ambiental através da implantação de áreas de preservação e parques.				
	Total Unidade Orçamentária.....		5.515.870,00		5.515.870,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 18 Secretaria de Município de Meio Ambiente

Unidade Orçamentária: 18.02 Fundo do Meio Ambiente

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		38.000,00		38.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		32.000,00		32.000,00
04.122.0070.0.000.000	DESBUROCRATIZAÇÃO DE PROCESSOS		32.000,00		32.000,00
04.122.0070.2.083.000	Manutenção dos Programas da SMA		32.000,00		32.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00		10.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		5.000,00		5.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.000,00		9.000,00
	Manter as atividades administrativas, licenciamento e fiscalização, bem como os programas desenvolvidos pela secretaria.				
04.125.0000.0.000.000	Normatização e Fiscalização		6.000,00		6.000,00
04.125.0070.0.000.000	DESBUROCRATIZAÇÃO DE PROCESSOS		6.000,00		6.000,00
04.125.0070.2.082.000	Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente		6.000,00		6.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00		2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.000,00		2.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00		2.000,00
	Manter as atividades do CONDEMA (Conselho Municipal de Meio Ambiente), conforme prevê a legislação. Realizar a Conferência Municipal do Meio Ambiente.				
18.000.0000.0.000.000	Gestão Ambiental		590.500,00		590.500,00
18.541.0000.0.000.000	Preservação e Conservação Ambiental		327.500,00		327.500,00
18.541.0071.0.000.000	ESPAÇOS PÚBLICOS ARBORIZADOS		327.500,00		327.500,00
18.541.0071.2.084.000	Manutenção dos Programas de Sustentabilidade e Educação Ambiental		6.000,00		6.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		1.000,00
	Desenvolver ações para conscientizar e sensibilizar a população com relação à preservação do meio ambiente. Os projetos incluem a realização de palestras, campanhas informativas, bem como atividades voltadas aos alunos das escolas municipais e comunidade geral.				
18.541.0071.2.085.000	Manutenção das Ações de Arborização		22.000,00		22.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00		10.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00		5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00		2.000,00
	Manter a arborização urbana no município através da aquisição de mudas, sementes, insumos e equipamentos. Atender as solicitações da comunidade com relação ao corte de árvores, quando as mesmas oferecerem algum risco à população.				
18.541.0071.2.086.000	Manejo e Controle de Áreas Especiais e Naturais de Preservação		299.500,00		299.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		20.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		5.000,00		5.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 18 Secretaria de Município de Meio Ambiente

Unidade Orçamentária: 18.02 Fundo do Meio Ambiente

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		50.000,00		50.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.500,00		1.500,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		183.000,00		183.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00		40.000,00
	Promover ações de manejo e controle em áreas especiais e naturais de preservação, de valor ecológico, arqueológico, paleontológico e paisagístico estabelecidas dentro do município de Santa Maria.				
18.542.0000.0.000.000	Controle Ambiental		227.000,00		227.000,00
18.542.0072.0.000.000	BEM ESTAR ANIMAL		227.000,00		227.000,00
18.542.0072.2.087.000	Manutenção das Ações de Controle Ambiental e Bem Estar Animal		227.000,00		227.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		20.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		142.000,00		142.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00		10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00		50.000,00
	Manter e gerenciar ações relacionadas ao controle ambiental e bem estar animal.				
18.544.0000.0.000.000	Recursos Hídricos		36.000,00		36.000,00
18.544.0071.0.000.000	ESPAÇOS PÚBLICOS ARBORIZADOS		36.000,00		36.000,00
18.544.0071.2.088.000	Manutenção do Programa de Manejo e Preservação de Recursos Hídricos		36.000,00		36.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.000,00		5.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000,00		15.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
	Manter ações que visam garantir os padrões de qualidade e quantidade da água dentro da sua unidade de conservação, bem com o gerenciamento das bacias hidrográficas de Santa Maria.				
	Total Unidade Orçamentária.....		628.500,00		628.500,00
	Total do Órgão .....		6.144.370,00		6.144.370,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 19 S. E. Licenciamento e Desburocratização

Unidade Orçamentária: 19.01 SELD - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		9.006.000,00		9.006.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		9.006.000,00		9.006.000,00
04.122.0002.0.000.000	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO		9.006.000,00		9.006.000,00
04.122.0002.2.020.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SELD		9.006.000,00		9.006.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000,00		50.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		5.770.000,00		5.770.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		237.000,00		237.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		727.000,00		727.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.315.000,00		1.315.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		1.000,00		1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00		15.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		300.000,00		300.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		55.000,00		55.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		285.000,00		285.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		199.000,00		199.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		10.000,00		10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00		15.000,00
	Garantir a excelência no desempenho das atividades da Secretaria, tornando o ambiente de trabalho adequado, propiciando o atendimento das ações planejadas pela administração.				
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo		71.100,00		71.100,00
15.482.0000.0.000.000	Habitação Urbana		71.100,00		71.100,00
15.482.0074.0.000.000	DESCOMPLICA SANTA MARIA		71.100,00		71.100,00
15.482.0074.2.022.000	Inovação e Modernização do Setor Imobiliário		71.100,00		71.100,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000,00		10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00		10.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		38.100,00		38.100,00
	Dinamizar os processos de análise, aprovação de projetos e regularização de edificações, proporcionando o desenvolvimento urbano e econômico, observando legislações contemporâneas, diminuindo a complexidade do sistema.				
23.000.0000.0.000.000	Comércio e Serviços		141.000,00		141.000,00
23.691.0000.0.000.000	Promoção Comercial		141.000,00		141.000,00
23.691.0073.0.000.000	POUPA TEMPO		141.000,00		141.000,00
23.691.0073.2.021.000	Qualificação da Cadeia Produtiva		141.000,00		141.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		15.000,00		15.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		15.000,00		15.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 19 S. E. Licenciamento e Desburocratização

Unidade Orçamentária: 19.01 SELD - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		98.000,00		98.000,00
	Diminuir a complexidade do sistema com rotinas e processos de fácil aplicação, visando tornar o serviço público mais ágil e resolutivo para atender os munícipes.				
	Total Unidade Orçamentária.....		9.218.100,00		9.218.100,00
	Total do Órgão .....		9.218.100,00		9.218.100,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 20 Secretaria Extraordinária de Comunicação

Unidade Orçamentária: 20.01 SECOM - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		3.720.023,03		3.720.023,03
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		1.834.000,00		1.834.000,00
04.122.0002.0.000.000	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO		1.834.000,00		1.834.000,00
04.122.0002.2.026.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SECOM		1.834.000,00		1.834.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.027.000,00		1.027.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		210.000,00		210.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		6.000,00		6.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		3.000,00		3.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		5.000,00		5.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		1.000,00		1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		66.000,00		66.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		45.000,00		45.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		2.000,00		2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		125.000,00		125.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		60.500,00		60.500,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		72.500,00		72.500,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		500,00		500,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		48.500,00		48.500,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		2.000,00		2.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000,00		150.000,00
	Manter os serviços operacionais da Secretaria para o pleno desenvolvimento das ações definidas pela administração municipal.				
04.131.0000.0.000.000	Comunicação Social		1.886.023,03		1.886.023,03
04.131.0002.0.000.000	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO		1.886.023,03		1.886.023,03
04.131.0002.2.027.000	Manutenção da Publicidade Institucional		1.723.023,03		1.723.023,03
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		2.000,00		2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.720.023,03		1.720.023,03
	Manter as ações e serviços referentes a publicidade institucional.				
04.131.0002.2.028.000	Manutenção das Ações de Cerimoniais e Eventos Institucionais		163.000,00		163.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00		2.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		4.000,00		4.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		2.000,00		2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		150.000,00		150.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
	Manter as ações de cerimoniais e eventos institucionais, com contratação de serviços e demais despesas.				
	Total Unidade Orçamentária.....		3.720.023,03		3.720.023,03
	Total do Órgão .....		3.720.023,03		3.720.023,03

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 21 S. E. Inovação Tecnologia de Informação

Unidade Orçamentária: 21.01 SITI - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		2.049.800,00		2.049.800,00
04.126.0000.0.000.000	Tecnologia da Informação		2.049.800,00		2.049.800,00
04.126.0002.0.000.000	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO		2.049.800,00		2.049.800,00
04.126.0002.2.055.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SITI		2.049.800,00		2.049.800,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		780.000,00		780.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		61.500,00		61.500,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		5.000,00		5.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		4.000,00		4.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		121.800,00		121.800,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		1.000,00		1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		55.000,00		55.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECO. CONTRAT		1.000,00		1.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		5.000,00		5.000,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		40.000,00		40.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		180.500,00		180.500,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		350.000,00		350.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		40.300,00		40.300,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		27.700,00		27.700,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		5.000,00		5.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00		50.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		310.000,00		310.000,00
	Manter as ações de modernização da gestão administrativa e a democratização do acesso à conectividade, para criar instrumentos que conduzam à inovação e à eficiência na organização e nos serviços públicos prestados.				
	Total Unidade Orçamentária.....		2.049.800,00		2.049.800,00
	Total do Órgão .....		2.049.800,00		2.049.800,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 22 Encargos Gerais do Município

Unidade Orçamentária: 22.01 Encargos Gerais do Município

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		67.503.290,53		67.503.290,53
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		67.503.290,53		67.503.290,53
04.122.0006.0.000.000	ENCARGOS GERAIS		67.503.290,53		67.503.290,53
04.122.0006.2.130.000	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores		1.490.000,00		1.490.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.285.000,00		1.285.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		200.000,00		200.000,00
4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000,00		5.000,00
	Atender todas as despesas com fato gerador em exercícios anteriores.				
04.122.0006.2.131.000	Pagamento de Obrigações Gerais do Município		66.013.290,53		66.013.290,53
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		57.990.715,53		57.990.715,53
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		7.997.575,00		7.997.575,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
4.4.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
4.4.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
	Atender as despesas referentes às obrigações gerais do Município.				
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			39.700.000,00	39.700.000,00
28.843.0000.0.000.000	Serviço da Dívida Interna			20.100.000,00	20.100.000,00
28.843.0000.0.000.000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			20.100.000,00	20.100.000,00
28.843.0000.0.010.000	Pagamento da Dívida Fundada - Executivo			20.100.000,00	20.100.000,00
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			5.100.000,00	5.100.000,00
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			15.000.000,00	15.000.000,00
	Atender as despesas referentes ao pagamento da dívida.				
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais			19.600.000,00	19.600.000,00
28.846.0000.0.000.000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			19.600.000,00	19.600.000,00
28.846.0000.0.011.000	Pagamento de Condenações Judiciais - Executivo			19.600.000,00	19.600.000,00
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			1.800.000,00	1.800.000,00
3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			8.800.000,00	8.800.000,00
4.6.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			9.000.000,00	9.000.000,00
	Atender despesas referentes ao pagamento de condenações judiciais.				
99.000.0000.0.000.000	Reserva de Contingência			3.552.053,33	3.552.053,33
99.999.0000.0.000.000	Reserva de Contingência			3.552.053,33	3.552.053,33
99.999.9999.0.000.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			3.552.053,33	3.552.053,33
99.999.9999.0.012.000	Reserva de Contingência - Executivo			3.552.053,33	3.552.053,33
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPP			3.552.053,33	3.552.053,33
	Reserva de Contingência				
	Total Unidade Orçamentária.....		67.503.290,53	43.252.053,33	110.755.343,86
	Total do Órgão .....		67.503.290,53	43.252.053,33	110.755.343,86

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 23 Instituto de Planejamento de Santa Maria

Unidade Orçamentária: 23.01 Instituto de Planejamento de Santa Maria

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		2.560.000,00		2.560.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		2.560.000,00		2.560.000,00
04.122.0005.0.000.000	GESTÃO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO		2.560.000,00		2.560.000,00
04.122.0005.2.074.000	Manutenção do Instituto de Planejamento de Santa Maria		2.560.000,00		2.560.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.367.000,00		1.367.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		170.000,00		170.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		4.000,00		4.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000,00		3.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.500,00		1.500,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		143.000,00		143.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		1.000,00		1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		20.000,00		20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		20.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000,00		15.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		350.000,00		350.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		220.000,00		220.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		70.000,00		70.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		3.000,00		3.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		50.000,00		50.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000,00		2.000,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		15.000,00		15.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		103.500,00		103.500,00
	Manter as atividades do Instituto de Planejamento de Santa Maria.				
	Total Unidade Orçamentária.....		2.560.000,00		2.560.000,00
	Total do Órgão .....		2.560.000,00		2.560.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 24 IPASSP SM - Previdência

Unidade Orçamentária: 24.01 Administração do Fundo de Previdência

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
09.000.0000.0.000.000	Previdência Social	7.500.000,00	5.390.000,00		12.890.000,00
09.122.0000.0.000.000	Administração Geral	7.500.000,00	5.390.000,00		12.890.000,00
09.122.0003.0.000.000	GESTÃO DO IPASSP	7.500.000,00	5.390.000,00		12.890.000,00
09.122.0003.1.011.000	Aquisição de Prédio da Sede Própria do RPPS	7.500.000,00			7.500.000,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			10.000,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	50.000,00			50.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00			50.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00			100.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	7.290.000,00			7.290.000,00
	Adquirir a sede própria da autarquia, visando dar mais acessibilidade aos servidores, principalmente os idosos que comparecem em busca de seus benefícios previdenciários.				
09.122.0003.2.096.000	Manutenção dos Serviços Administrativos do Fundo de Previdência		5.340.000,00		5.340.000,00
3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PRE		10.000,00		10.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.240.000,00		1.240.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		55.000,00		55.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		305.000,00		305.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000,00		10.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		237.000,00		237.000,00
3.1.91.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ		10.000,00		10.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		30.000,00		30.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		80.000,00		80.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		50.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		40.000,00		40.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		40.000,00		40.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		100.000,00		100.000,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		35.000,00		35.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		560.000,00		560.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		250.000,00		250.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		80.000,00		80.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.868.000,00		1.868.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		71.000,00		71.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000,00		10.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000,00		10.000,00
3.3.91.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS -		3.000,00		3.000,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		12.000,00		12.000,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00		1.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		1.000,00		1.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		230.000,00		230.000,00
	Atender as despesas com a manutenção dos serviços administrativos da autarquia.				
09.122.0003.2.097.000	Encargos com Elaboração do Cálculo Atuarial		50.000,00		50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		50.000,00		50.000,00
	Atender as despesas com a elaboração do cálculo atuarial.				
	Total Unidade Orçamentária.....	7.500.000,00	5.390.000,00		12.890.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 24 IPASSP SM - Previdência

Unidade Orçamentária: 24.02 Fundo de Previdência

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
09.000.0000.0.000.000	Previdência Social			163.993.000,00	163.993.000,00
09.272.0000.0.000.000	Previdência do Regime Estatutário			163.993.000,00	163.993.000,00
09.272.0007.0.000.000	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			163.993.000,00	163.993.000,00
09.272.0007.0.001.000	Pagamento de Benefícios Previdenciários dos Inativos e Pensionistas da Câmara			2.515.000,00	2.515.000,00
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REF			1.800.000,00	1.800.000,00
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES			615.000,00	615.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			100.000,00	100.000,00
	Atender aos encargos com benefícios previdenciários dos inativos e pensionistas da Câmara.				
09.272.0007.0.002.000	Encargos com Benefícios Previdenciários de Inativos e Pensionistas da Prefeitura			161.100.000,00	161.100.000,00
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REF			147.000.000,00	147.000.000,00
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES			14.000.000,00	14.000.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			100.000,00	100.000,00
	Atender aos encargos da legislação previdenciária dos inativos e pensionistas.				
09.272.0007.0.003.000	Encargos da Legislação Previdenciária com a Compensação Previdenciária			378.000,00	378.000,00
3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES			50.000,00	50.000,00
3.3.40.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES			50.000,00	50.000,00
3.3.90.86.00.00.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA			278.000,00	278.000,00
	Atender aos encargos da legislação previdenciária com a compensação previdenciária.				
	Total Unidade Orçamentária.....			163.993.000,00	163.993.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 24 IPASSP SM - Previdência

Unidade Orçamentária: 24.03 Fundo de Previdência - Lei 4938/2006

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
09.000.0000.0.000.000	Previdência Social		9.684.000,00	9.684.000,00
09.272.0000.0.000.000	Previdência do Regime Estatutário		9.684.000,00	9.684.000,00
09.272.0007.0.000.000	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		9.684.000,00	9.684.000,00
09.272.0007.0.004.000	Encargos com Benefícios Previdenciários de Inativos e Pensionistas da Prefeitura Municipal da Lei 4938/2006		8.874.000,00	8.874.000,00
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REF		5.996.000,00	5.996.000,00
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES		2.848.000,00	2.848.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		30.000,00	30.000,00
	Atender aos encargos da legislação previdenciária dos inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal conforme a Lei 4938/2006			
09.272.0007.0.005.000	Encargos com Benefícios Previdenciários de Inativos e Pensionistas da Câmara Municipal de Vereadores da Lei 4938/2006		810.000,00	810.000,00
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REF		223.000,00	223.000,00
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES		557.000,00	557.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		30.000,00	30.000,00
	Atender aos encargos da legislação previdenciária dos inativos e pensionistas da Câmara conforme a Lei 4938/2006.			
	Total Unidade Orçamentária.....		9.684.000,00	9.684.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 24 IPASSP SM - Previdência

Unidade Orçamentária: 24.04 Encargos Gerais do RPPS

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			2.610.000,00	2.610.000,00
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais			2.610.000,00	2.610.000,00
28.846.0000.0.000.000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			2.610.000,00	2.610.000,00
28.846.0000.0.006.000	Pagamento de Condenações Judiciais - IPASSP-Previdência			2.610.000,00	2.610.000,00
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			644.000,00	644.000,00
3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			151.000,00	151.000,00
3.3.91.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			50.000,00	50.000,00
4.6.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			1.765.000,00	1.765.000,00
	Atender as despesas com pagamento de condenações judiciais.				
	Total Unidade Orçamentária.....			2.610.000,00	2.610.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 24 IPASSP SM - Previdência  
 Unidade Orçamentária: 24.99 Reserva de Contingência

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
99.000.0000.0.000.000	Reserva de Contingência			7.293.000,00	7.293.000,00
99.997.0000.0.000.000	Reserva do RPPS			7.293.000,00	7.293.000,00
99.997.9999.0.000.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			7.293.000,00	7.293.000,00
99.997.9999.0.007.000	Reserva do RPPS			7.293.000,00	7.293.000,00
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPP			7.293.000,00	7.293.000,00
	Formar a reserva do RPPS, para atender futuros compromissos com os benefícios previdenciários.				
	Total Unidade Orçamentária.....			7.293.000,00	7.293.000,00
	Total do Órgão .....	7.500.000,00	5.390.000,00	183.580.000,00	196.470.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 25 IPASSP SM - Saúde

Unidade Orçamentária: 25.01 IPASSP-SM - Administração do Fdo Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saúde		846.000,00		846.000,00
10.122.0000.0.000.000	Administração Geral		846.000,00		846.000,00
10.122.0003.0.000.000	GESTÃO DO IPASSP		846.000,00		846.000,00
10.122.0003.2.098.000	Manutenção dos Serviços do Fundo de Saúde		845.000,00		845.000,00
3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PRE		2.000,00		2.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		224.000,00		224.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00		1.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		2.000,00		2.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		42.000,00		42.000,00
3.1.91.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ		10.000,00		10.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		7.000,00		7.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		14.000,00		14.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		16.000,00		16.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		154.000,00		154.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		100.000,00		100.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		228.000,00		228.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		1.000,00		1.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000,00		3.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.91.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS -		1.000,00		1.000,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00		1.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		1.000,00		1.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRA E INSTALAÇÕES		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00		20.000,00
	Atender as despesas com a manutenção dos serviços administrativos do Fundo de Saúde.				
10.122.0003.2.099.000	Encargos para o Cálculo Atuarial do Fundo de Saúde		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00		1.000,00
	Atender as despesas com o cálculo atuarial do Fundo de saúde.				
	Total Unidade Orçamentária.....		846.000,00		846.000,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 25 IPASSP SM - Saúde

Unidade Orçamentária: 25.02 IPASSP SM - Fundo de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saúde		16.003.000,00		16.003.000,00
10.122.0000.0.000.000	Administração Geral		16.003.000,00		16.003.000,00
10.122.0004.0.000.000	ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPASSP		16.003.000,00		16.003.000,00
10.122.0004.2.100.000	Pagamento de Encargos com o Plano de Saúde		16.003.000,00		16.003.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		16.000.000,00		16.000.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00		1.000,00
	Atender as despesas médicas e hospitalares dos servidores e seus dependentes que aderirem ao plano de saúde.				
	Total Unidade Orçamentária.....		16.003.000,00		16.003.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 25 IPASSP SM - Saúde

Unidade Orçamentária: 25.03 Encargos Gerais do Fundo de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais		170.000,00	170.000,00
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais		170.000,00	170.000,00
28.846.0000.0.000.000	OPERAÇÕES ESPECIAIS		170.000,00	170.000,00
28.846.0000.0.008.000	Pagamento de Condenações Judiciais - IPASSP Saúde		170.000,00	170.000,00
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		50.000,00	50.000,00
3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		10.000,00	10.000,00
3.3.91.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000,00	10.000,00
4.6.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		100.000,00	100.000,00
	Atender o pagamento das despesas com condenações judiciais.			
	Total Unidade Orçamentária.....		170.000,00	170.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 25 IPASSP SM - Saúde

Unidade Orçamentária: 25.99 Reserva de Contingência

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
99.000.0000.0.000.000	Reserva de Contingência			5.718.800,00	5.718.800,00
99.999.0000.0.000.000	Reserva de Contingência			5.718.800,00	5.718.800,00
99.999.9999.0.000.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			5.718.800,00	5.718.800,00
99.999.9999.0.009.000	Reserva de Contingência - IPASSP - Saúde			5.718.800,00	5.718.800,00
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPP Formar a reserva de contingência.			5.718.800,00	5.718.800,00
	Total Unidade Orçamentária.....			5.718.800,00	5.718.800,00
	Total do Órgão .....		16.849.000,00	5.888.800,00	22.737.800,00
	Total Geral .....	56.494.570,20	682.704.599,50	233.270.853,33	972.470.023,03

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 28/Dez/2021, 09h e 09m.

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000	Legislativa		28.350.000,00		28.350.000,00
01.031.0000	Ação Legislativa		28.350.000,00		28.350.000,00
01.031.0001	GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO		28.350.000,00		28.350.000,00
04.000.0000	Administração	3.146.000,00	181.548.658,99		184.694.658,99
04.122.0000	Administração Geral	3.146.000,00	177.496.835,96		180.642.835,96
04.122.0002	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	3.146.000,00	107.401.545,43		110.547.545,43
04.122.0005	GESTÃO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO		2.560.000,00		2.560.000,00
04.122.0006	ENCARGOS GERAIS		67.503.290,53		67.503.290,53
04.122.0070	DESBUROCRATIZAÇÃO DE PROCESSOS		32.000,00		32.000,00
04.125.0000	Normatização e Fiscalização		6.000,00		6.000,00
04.125.0070	DESBUROCRATIZAÇÃO DE PROCESSOS		6.000,00		6.000,00
04.126.0000	Tecnologia da Informação		2.049.800,00		2.049.800,00
04.126.0002	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO		2.049.800,00		2.049.800,00
04.128.0000	Formação de Recursos Humanos		110.000,00		110.000,00
04.128.0002	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO		110.000,00		110.000,00
04.131.0000	Comunicação Social		1.886.023,03		1.886.023,03
04.131.0002	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO		1.886.023,03		1.886.023,03
06.000.0000	Segurança Pública		18.959.291,98		18.959.291,98
06.122.0000	Administração Geral		44.000,00		44.000,00
06.122.0002	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO		44.000,00		44.000,00
06.125.0000	Normatização e Fiscalização		7.370.700,00		7.370.700,00
06.125.0068	CONTROLE E SEGURANÇA VIÁRIAS		7.370.700,00		7.370.700,00
06.131.0000	Comunicação Social		12.000,00		12.000,00
06.131.0069	EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO		12.000,00		12.000,00
06.181.0000	Policciamento		10.989.090,98		10.989.090,98
06.181.0021	SANTA MARIA SEGURA		10.989.090,98		10.989.090,98
06.182.0000	Defesa Civil		543.501,00		543.501,00
06.182.0020	DEFESA CIVIL, ATENÇÃO E PREVENÇÃO		543.501,00		543.501,00
08.000.0000	Assistência Social		17.459.418,43		17.459.418,43
08.122.0000	Administração Geral		3.922.000,00		3.922.000,00
08.122.0002	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO		3.922.000,00		3.922.000,00
08.125.0000	Normatização e Fiscalização		132.000,00		132.000,00
08.125.0049	PROMOVENDO A ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SANTA		46.000,00		46.000,00
08.125.0050	CIDADANIA AOS IDOSOS		43.000,00		43.000,00
08.125.0051	GARANTINDO DIREITOS À INFÂNCIA E A ADOLE		43.000,00		43.000,00
08.241.0000	Assistência ao Idoso		1.419.400,00		1.419.400,00
08.241.0050	CIDADANIA AOS IDOSOS		1.419.400,00		1.419.400,00
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente		2.620.528,21		2.620.528,21
08.243.0051	GARANTINDO DIREITOS À INFÂNCIA E A ADOLE		2.620.528,21		2.620.528,21
08.244.0000	Assistência Comunitária		7.793.325,92		7.793.325,92
08.244.0048	CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS		388.000,00		388.000,00
08.244.0049	PROMOVENDO A ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SANTA		7.102.397,20		7.102.397,20
08.244.0077	ECONOMIA SOLIDÁRIA, COMBATE À POBREZA E		302.928,72		302.928,72
08.306.0000	Alimentação e Nutrição		1.572.164,30		1.572.164,30
08.306.0047	REFEIÇÃO PARA TODOS		1.572.164,30		1.572.164,30
09.000.0000	Previdência Social	7.500.000,00	5.390.000,00	173.677.000,00	186.567.000,00
09.122.0000	Administração Geral	7.500.000,00	5.390.000,00		12.890.000,00
09.122.0003	GESTÃO DO IPASSP	7.500.000,00	5.390.000,00		12.890.000,00
09.272.0000	Previdência do Regime Estatutário			173.677.000,00	173.677.000,00
09.272.0007	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			173.677.000,00	173.677.000,00
10.000.0000	Saúde	3.367.539,48	140.488.031,70		143.855.571,18
10.122.0000	Administração Geral		19.495.182,00		19.495.182,00
10.122.0002	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO		2.646.182,00		2.646.182,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.122.0003	GESTÃO DO IPASSP		846.000,00		846.000,00
10.122.0004	ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPASSP		16.003.000,00		16.003.000,00
10.125.0000	Normatização e Fiscalização		36.000,00		36.000,00
10.125.0022	SERVIÇOS DE SAÚDE		36.000,00		36.000,00
10.301.0000	Atenção Básica	3.307.539,48	86.820.363,67		90.127.903,15
10.301.0022	SERVIÇOS DE SAÚDE	3.307.539,48	71.575.063,67		74.882.603,15
10.301.0023	ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA		12.089.900,00		12.089.900,00
10.301.0024	SORRIA SANTA MARIA		609.300,00		609.300,00
10.301.0025	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		2.546.100,00		2.546.100,00
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	60.000,00	21.187.819,07		21.247.819,07
10.302.0022	SERVIÇOS DE SAÚDE	60.000,00	3.859.000,00		3.919.000,00
10.302.0026	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		17.128.819,07		17.128.819,07
10.302.0075	TRANSCENDER		200.000,00		200.000,00
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico		4.807.366,96		4.807.366,96
10.303.0027	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL		4.807.366,96		4.807.366,96
10.304.0000	Vigilância Sanitária		6.639.600,00		6.639.600,00
10.304.0028	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		6.639.600,00		6.639.600,00
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica		1.471.700,00		1.471.700,00
10.305.0029	ENFRENTAMENTO A PANDEMIA		450.000,00		450.000,00
10.305.0030	PREVENÇÃO E CUIDADO EM ISTs/HIV		225.000,00		225.000,00
10.305.0031	SEGURANÇA NO AMBIENTE DE TRABALHO		796.700,00		796.700,00
10.306.0000	Alimentação e Nutrição		30.000,00		30.000,00
10.306.0032	MONITORAMENTO ALIMENTAR E NUTRICIONAL		30.000,00		30.000,00
12.000.0000	Educação	1.443.120,00	218.227.708,00		219.670.828,00
12.122.0000	Administração Geral		14.223.000,00		14.223.000,00
12.122.0002	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO		14.223.000,00		14.223.000,00
12.125.0000	Normatização e Fiscalização		51.500,00		51.500,00
12.125.0033	INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E SUSTENTABILIDAD		51.500,00		51.500,00
12.126.0000	Tecnologia da Informação		1.336.000,00		1.336.000,00
12.126.0035	REDE DIGITAL		1.336.000,00		1.336.000,00
12.128.0000	Formação de Recursos Humanos		501.000,00		501.000,00
12.128.0034	VALORIZAÇÃO E COMPROMISSO COM OS PROFISS		501.000,00		501.000,00
12.361.0000	Ensino Fundamental	232.120,00	143.025.868,00		143.257.988,00
12.361.0033	INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E SUSTENTABILIDAD	232.120,00	10.482.040,95		10.714.160,95
12.361.0035	REDE DIGITAL		159.202,05		159.202,05
12.361.0036	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		131.883.625,00		131.883.625,00
12.361.0037	EDUCAR E EMPREENDER: PROJETANDO O FUTURO		501.000,00		501.000,00
12.363.0000	Ensino Profissional		265.000,00		265.000,00
12.363.0036	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		265.000,00		265.000,00
12.365.0000	Educação Infantil	1.211.000,00	49.869.780,00		51.080.780,00
12.365.0033	INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E SUSTENTABILIDAD	1.211.000,00	3.302.780,00		4.513.780,00
12.365.0035	REDE DIGITAL		43.000,00		43.000,00
12.365.0036	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		46.524.000,00		46.524.000,00
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos		7.891.560,00		7.891.560,00
12.366.0033	INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E SUSTENTABILIDAD		215.460,00		215.460,00
12.366.0036	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		7.676.100,00		7.676.100,00
12.367.0000	Educação Especial		1.064.000,00		1.064.000,00
12.367.0033	INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E SUSTENTABILIDAD		64.000,00		64.000,00
12.367.0038	TODOS JUNTOS: EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ACESS		1.000.000,00		1.000.000,00
13.000.0000	Cultura	881.000,00	1.077.533,69		1.958.533,69
13.391.0000	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	881.000,00	259.000,00		1.140.000,00
13.391.0040	SANTA MARIA DO FUTURO	881.000,00	259.000,00		1.140.000,00
13.392.0000	Difusão Cultural		818.533,69		818.533,69
13.392.0039	CRIATIVA SANTA MARIA		175.585,18		175.585,18
13.392.0040	SANTA MARIA DO FUTURO		10.000,00		10.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
13.392.0041	VIVA SANTA MARIA		632.948,51		632.948,51
14.000.0000	Direitos da Cidadania		1.230.000,00		1.230.000,00
14.422.0000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		1.230.000,00		1.230.000,00
14.422.0061	SERVIÇOS CEMITERIAIS		1.230.000,00		1.230.000,00
15.000.0000	Urbanismo	25.022.100,00	45.113.918,15		70.136.018,15
15.451.0000	Infra-estrutura Urbana	25.022.100,00	9.169.096,15		34.191.196,15
15.451.0060	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE DE VIDA	25.022.100,00	7.134.050,00		32.156.150,00
15.451.0064	INFRAESTRUTURA RURAL		2.035.046,15		2.035.046,15
15.452.0000	Serviços Urbanos		35.678.750,00		35.678.750,00
15.452.0063	MAIS SANEAMENTO, MAIS SAÚDE		9.225.000,00		9.225.000,00
15.452.0065	CIDADE SUSTENTÁVEL		24.621.000,00		24.621.000,00
15.452.0066	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		1.832.750,00		1.832.750,00
15.453.0000	Transportes Coletivos Urbanos		194.972,00		194.972,00
15.453.0067	TRANSPORTE COLETIVO E DE PASSAGEIROS		194.972,00		194.972,00
15.482.0000	Habitação Urbana		71.100,00		71.100,00
15.482.0074	DESCOMPLICA SANTA MARIA		71.100,00		71.100,00
16.000.0000	Habitação	5.961.725,00	1.539.275,00		7.501.000,00
16.482.0000	Habitação Urbana	5.961.725,00	1.539.275,00		7.501.000,00
16.482.0045	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	25.000,00	1.539.275,00		1.564.275,00
16.482.0046	MAIS MORADIA	5.936.725,00			5.936.725,00
17.000.0000	Saneamento	8.215.000,00	4.500.000,00		12.715.000,00
17.512.0000	Saneamento Básico Urbano	8.215.000,00	4.500.000,00		12.715.000,00
17.512.0063	MAIS SANEAMENTO, MAIS SAÚDE	8.215.000,00	4.500.000,00		12.715.000,00
18.000.0000	Gestão Ambiental		1.729.470,00		1.729.470,00
18.541.0000	Preservação e Conservação Ambiental		1.466.470,00		1.466.470,00
18.541.0071	ESPAÇOS PÚBLICOS ARBORIZADOS		1.466.470,00		1.466.470,00
18.542.0000	Controle Ambiental		227.000,00		227.000,00
18.542.0072	BEM ESTAR ANIMAL		227.000,00		227.000,00
18.544.0000	Recursos Hídricos		36.000,00		36.000,00
18.544.0071	ESPAÇOS PÚBLICOS ARBORIZADOS		36.000,00		36.000,00
20.000.0000	Agricultura		1.487.231,00		1.487.231,00
20.304.0000	Vigilância Sanitária		18.000,00		18.000,00
20.304.0053	SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL		18.000,00		18.000,00
20.605.0000	Abastecimento		58.000,00		58.000,00
20.605.0055	ABASTECIMENTO RURAL		58.000,00		58.000,00
20.606.0000	Extensão Rural		1.411.231,00		1.411.231,00
20.606.0052	INTEGRAÇÃO E APOIO AOS DISTRITOS		988.000,00		988.000,00
20.606.0054	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA NO MEIO RURAL		423.231,00		423.231,00
22.000.0000	Indústria		404.931,22		404.931,22
22.661.0000	Promoção Industrial		404.931,22		404.931,22
22.661.0056	REVITALIZAÇÃO DO EIXO INDUSTRIAL SANTAMA		404.931,22		404.931,22
23.000.0000	Comércio e Serviços		1.829.578,50		1.829.578,50
23.691.0000	Promoção Comercial		1.659.578,50		1.659.578,50
23.691.0057	SANTA MARIA EMPREENDEDORA		1.518.578,50		1.518.578,50
23.691.0073	POUPA TEMPO		141.000,00		141.000,00
23.695.0000	Turismo		170.000,00		170.000,00
23.695.0059	INCENTIVO AO TURISMO		170.000,00		170.000,00
25.000.0000	Energia		10.784.934,92		10.784.934,92

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
25.751.0000	Conservação de Energia		10.784.934,92		10.784.934,92
25.751.0062	LUZ É SEGURANÇA		10.784.934,92		10.784.934,92
26.000.0000	Transporte		1.469.000,00		1.469.000,00
26.781.0000	Transporte Aéreo		1.469.000,00		1.469.000,00
26.781.0058	AEROPORTO MUNICIPAL		1.469.000,00		1.469.000,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	958.085,72	1.115.617,92		2.073.703,64
27.811.0000	Desporto de Rendimento		844.107,92		844.107,92
27.811.0042	GESTÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER		495.107,92		495.107,92
27.811.0044	ESPORTE E LAZER EM SANTA MARIA		349.000,00		349.000,00
27.812.0000	Desporto Comunitário	958.085,72	271.510,00		1.229.595,72
27.812.0042	GESTÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER	958.085,72			958.085,72
27.812.0043	POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO ESPORTE		271.510,00		271.510,00
28.000.0000	Encargos Especiais			42.980.000,00	42.980.000,00
28.843.0000	Serviço da Dívida Interna			20.100.000,00	20.100.000,00
28.846.0000	Outros Encargos Especiais			22.880.000,00	22.880.000,00
99.000.0000	Reserva de Contingência				16.613.853,33
99.997.0000	Reserva do RPPS				7.293.000,00
99.997.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				7.293.000,00
99.999.0000	Reserva de Contingência				9.320.853,33
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				9.320.853,33
	Total .....	56.494.570,20	682.704.599,50	216.657.000,00	972.470.023,03

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 28/Dez/2021, 09h e 10m.

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Subfunções e Programas Conforme o Vínculo**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**

**Demonstrativo da Despesa por Funções,**  
**Exercício de 2022 - Anexo 8, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	28.350.000,00		28.350.000,00
01.031.0000	Ação Legislativa	28.350.000,00		28.350.000,00
01.031.0001	GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO	28.350.000,00		28.350.000,00
04.000.0000	Administração	169.633.158,99	15.061.500,00	184.694.658,99
04.122.0000	Administração Geral	165.587.335,96	15.055.500,00	180.642.835,96
04.122.0002	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	95.527.545,43	15.020.000,00	110.547.545,43
04.122.0005	GESTÃO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO	2.556.500,00	3.500,00	2.560.000,00
04.122.0006	ENCARGOS GERAIS	67.503.290,53		67.503.290,53
04.122.0070	DESBUROCRATIZAÇÃO DE PROCESSOS		32.000,00	32.000,00
04.125.0000	Normatização e Fiscalização		6.000,00	6.000,00
04.125.0070	DESBUROCRATIZAÇÃO DE PROCESSOS		6.000,00	6.000,00
04.126.0000	Tecnologia da Informação	2.049.800,00		2.049.800,00
04.126.0002	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	2.049.800,00		2.049.800,00
04.128.0000	Formação de Recursos Humanos	110.000,00		110.000,00
04.128.0002	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	110.000,00		110.000,00
04.131.0000	Comunicação Social	1.886.023,03		1.886.023,03
04.131.0002	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	1.886.023,03		1.886.023,03
06.000.0000	Segurança Pública	17.715.291,98	1.244.000,00	18.959.291,98
06.122.0000	Administração Geral		44.000,00	44.000,00
06.122.0002	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO		44.000,00	44.000,00
06.125.0000	Normatização e Fiscalização	6.182.700,00	1.188.000,00	7.370.700,00
06.125.0068	CONTROLE E SEGURANÇA VIÁRIAS	6.182.700,00	1.188.000,00	7.370.700,00
06.131.0000	Comunicação Social		12.000,00	12.000,00
06.131.0069	EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO		12.000,00	12.000,00
06.181.0000	Policimento	10.989.090,98		10.989.090,98
06.181.0021	SANTA MARIA SEGURA	10.989.090,98		10.989.090,98
06.182.0000	Defesa Civil	543.501,00		543.501,00
06.182.0020	DEFESA CIVIL, ATENÇÃO E PREVENÇÃO	543.501,00		543.501,00
08.000.0000	Assistência Social	14.267.418,43	3.192.000,00	17.459.418,43
08.122.0000	Administração Geral	3.697.000,00	225.000,00	3.922.000,00
08.122.0002	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	3.697.000,00	225.000,00	3.922.000,00
08.125.0000	Normatização e Fiscalização	125.000,00	7.000,00	132.000,00
08.125.0049	PROMOVENDO A ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SANTA	39.000,00	7.000,00	46.000,00
08.125.0050	CIDADANIA AOS IDOSOS	43.000,00		43.000,00
08.125.0051	GARANTINDO DIREITOS À INFÂNCIA E A ADOLE	43.000,00		43.000,00
08.241.0000	Assistência ao Idoso	375.400,00	1.044.000,00	1.419.400,00
08.241.0050	CIDADANIA AOS IDOSOS	375.400,00	1.044.000,00	1.419.400,00
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.689.528,21	931.000,00	2.620.528,21
08.243.0051	GARANTINDO DIREITOS À INFÂNCIA E A ADOLE	1.689.528,21	931.000,00	2.620.528,21
08.244.0000	Assistência Comunitária	6.808.325,92	985.000,00	7.793.325,92
08.244.0048	CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS		388.000,00	388.000,00
08.244.0049	PROMOVENDO A ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SANTA	6.505.397,20	597.000,00	7.102.397,20
08.244.0077	ECONOMIA SOLIDÁRIA, COMBATE À POBREZA E	302.928,72		302.928,72
08.306.0000	Alimentação e Nutrição	1.572.164,30		1.572.164,30
08.306.0047	REFEIÇÃO PARA TODOS	1.572.164,30		1.572.164,30
09.000.0000	Previdência Social	186.567.000,00		186.567.000,00
09.122.0000	Administração Geral	12.890.000,00		12.890.000,00
09.122.0003	GESTÃO DO IPASSP	12.890.000,00		12.890.000,00
09.272.0000	Previdência do Regime Estatutário	173.677.000,00		173.677.000,00
09.272.0007	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	173.677.000,00		173.677.000,00
10.000.0000	Saúde	18.086.360,99	125.769.210,19	143.855.571,18
10.122.0000	Administração Geral	16.849.000,00	2.646.182,00	19.495.182,00
10.122.0002	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO		2.646.182,00	2.646.182,00



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Subfunções e Programas Conforme o Vínculo**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**

**Demonstrativo da Despesa por Funções,**  
**Exercício de 2022 - Anexo 8, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.122.0003	GESTÃO DO IPASSP	846.000,00		846.000,00
10.122.0004	ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPASSP	16.003.000,00		16.003.000,00
10.125.0000	Normatização e Fiscalização		36.000,00	36.000,00
10.125.0022	SERVIÇOS DE SAÚDE		36.000,00	36.000,00
10.301.0000	Atenção Básica	985.394,03	89.142.509,12	90.127.903,15
10.301.0022	SERVIÇOS DE SAÚDE	985.394,03	73.897.209,12	74.882.603,15
10.301.0023	ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA		12.089.900,00	12.089.900,00
10.301.0024	SORRIA SANTA MARIA		609.300,00	609.300,00
10.301.0025	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		2.546.100,00	2.546.100,00
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	216.000,00	21.031.819,07	21.247.819,07
10.302.0022	SERVIÇOS DE SAÚDE		3.919.000,00	3.919.000,00
10.302.0026	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	216.000,00	16.912.819,07	17.128.819,07
10.302.0075	TRANSCENDER		200.000,00	200.000,00
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	35.966,96	4.771.400,00	4.807.366,96
10.303.0027	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	35.966,96	4.771.400,00	4.807.366,96
10.304.0000	Vigilância Sanitária		6.639.600,00	6.639.600,00
10.304.0028	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		6.639.600,00	6.639.600,00
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica		1.471.700,00	1.471.700,00
10.305.0029	ENFRENTAMENTO A PANDEMIA		450.000,00	450.000,00
10.305.0030	PREVENÇÃO E CUIDADO EM ISTs/HIV		225.000,00	225.000,00
10.305.0031	SEGURANÇA NO AMBIENTE DE TRABALHO		796.700,00	796.700,00
10.306.0000	Alimentação e Nutrição		30.000,00	30.000,00
10.306.0032	MONITORAMENTO ALIMENTAR E NUTRICIONAL		30.000,00	30.000,00
12.000.0000	Educação	337.853,00	219.332.975,00	219.670.828,00
12.122.0000	Administração Geral		14.223.000,00	14.223.000,00
12.122.0002	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO		14.223.000,00	14.223.000,00
12.125.0000	Normatização e Fiscalização		51.500,00	51.500,00
12.125.0033	INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E SUSTENTABILIDAD		51.500,00	51.500,00
12.126.0000	Tecnologia da Informação		1.336.000,00	1.336.000,00
12.126.0035	REDE DIGITAL		1.336.000,00	1.336.000,00
12.128.0000	Formação de Recursos Humanos		501.000,00	501.000,00
12.128.0034	VALORIZAÇÃO E COMPROMISSO COM OS PROFISS		501.000,00	501.000,00
12.361.0000	Ensino Fundamental	337.853,00	142.920.135,00	143.257.988,00
12.361.0033	INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E SUSTENTABILIDAD	130.100,95	10.584.060,00	10.714.160,95
12.361.0035	REDE DIGITAL	106.202,05	53.000,00	159.202,05
12.361.0036	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	101.550,00	131.782.075,00	131.883.625,00
12.361.0037	EDUCAR E EMPREENDER: PROJETANDO O FUTURO		501.000,00	501.000,00
12.363.0000	Ensino Profissional		265.000,00	265.000,00
12.363.0036	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		265.000,00	265.000,00
12.365.0000	Educação Infantil		51.080.780,00	51.080.780,00
12.365.0033	INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E SUSTENTABILIDAD		4.513.780,00	4.513.780,00
12.365.0035	REDE DIGITAL		43.000,00	43.000,00
12.365.0036	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		46.524.000,00	46.524.000,00
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos		7.891.560,00	7.891.560,00
12.366.0033	INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E SUSTENTABILIDAD		215.460,00	215.460,00
12.366.0036	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		7.676.100,00	7.676.100,00
12.367.0000	Educação Especial		1.064.000,00	1.064.000,00
12.367.0033	INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E SUSTENTABILIDAD		64.000,00	64.000,00
12.367.0038	TODOS JUNTOS: EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ACESS		1.000.000,00	1.000.000,00
13.000.0000	Cultura	1.208.533,69	750.000,00	1.958.533,69
13.391.0000	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	390.000,00	750.000,00	1.140.000,00
13.391.0040	SANTA MARIA DO FUTURO	390.000,00	750.000,00	1.140.000,00
13.392.0000	Difusão Cultural	818.533,69		818.533,69
13.392.0039	CRIATIVA SANTA MARIA	175.585,18		175.585,18
13.392.0040	SANTA MARIA DO FUTURO	10.000,00		10.000,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Subfunções e Programas Conforme o Vínculo**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**

**Demonstrativo da Despesa por Funções,**  
**Exercício de 2022 - Anexo 8, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
13.392.0041	VIVA SANTA MARIA	632.948,51		632.948,51
14.000.0000	Direitos da Cidadania	1.230.000,00		1.230.000,00
14.422.0000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.230.000,00		1.230.000,00
14.422.0061	SERVIÇOS CEMITERIAIS	1.230.000,00		1.230.000,00
15.000.0000	Urbanismo	43.430.999,15	26.705.019,00	70.136.018,15
15.451.0000	Infra-estrutura Urbana	12.151.177,15	22.040.019,00	34.191.196,15
15.451.0060	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE DE VIDA	10.116.131,00	22.040.019,00	32.156.150,00
15.451.0064	INFRAESTRUTURA RURAL	2.035.046,15		2.035.046,15
15.452.0000	Serviços Urbanos	31.013.750,00	4.665.000,00	35.678.750,00
15.452.0063	MAIS SANEAMENTO, MAIS SAÚDE	6.360.000,00	2.865.000,00	9.225.000,00
15.452.0065	CIDADE SUSTENTÁVEL	24.621.000,00		24.621.000,00
15.452.0066	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	32.750,00	1.800.000,00	1.832.750,00
15.453.0000	Transportes Coletivos Urbanos	194.972,00		194.972,00
15.453.0067	TRANSPORTE COLETIVO E DE PASSAGEIROS	194.972,00		194.972,00
15.482.0000	Habitação Urbana	71.100,00		71.100,00
15.482.0074	DESCOMPLICA SANTA MARIA	71.100,00		71.100,00
16.000.0000	Habitação	1.575.000,00	5.926.000,00	7.501.000,00
16.482.0000	Habitação Urbana	1.575.000,00	5.926.000,00	7.501.000,00
16.482.0045	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	73.500,00	1.490.775,00	1.564.275,00
16.482.0046	MAIS MORADIA	1.501.500,00	4.435.225,00	5.936.725,00
17.000.0000	Saneamento	1.500.000,00	11.215.000,00	12.715.000,00
17.512.0000	Saneamento Básico Urbano	1.500.000,00	11.215.000,00	12.715.000,00
17.512.0063	MAIS SANEAMENTO, MAIS SAÚDE	1.500.000,00	11.215.000,00	12.715.000,00
18.000.0000	Gestão Ambiental	514.478,00	1.214.992,00	1.729.470,00
18.541.0000	Preservação e Conservação Ambiental	422.478,00	1.043.992,00	1.466.470,00
18.541.0071	ESPAÇOS PÚBLICOS ARBORIZADOS	422.478,00	1.043.992,00	1.466.470,00
18.542.0000	Controle Ambiental	92.000,00	135.000,00	227.000,00
18.542.0072	BEM ESTAR ANIMAL	92.000,00	135.000,00	227.000,00
18.544.0000	Recursos Hídricos		36.000,00	36.000,00
18.544.0071	ESPAÇOS PÚBLICOS ARBORIZADOS		36.000,00	36.000,00
20.000.0000	Agricultura	1.452.731,00	34.500,00	1.487.231,00
20.304.0000	Vigilância Sanitária	18.000,00		18.000,00
20.304.0053	SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	18.000,00		18.000,00
20.605.0000	Abastecimento	58.000,00		58.000,00
20.605.0055	ABASTECIMENTO RURAL	58.000,00		58.000,00
20.606.0000	Extensão Rural	1.376.731,00	34.500,00	1.411.231,00
20.606.0052	INTEGRAÇÃO E APOIO AOS DISTRITOS	988.000,00		988.000,00
20.606.0054	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA NO MEIO RURAL	388.731,00	34.500,00	423.231,00
22.000.0000	Indústria	404.931,22		404.931,22
22.661.0000	Promoção Industrial	404.931,22		404.931,22
22.661.0056	REVITALIZAÇÃO DO EIXO INDUSTRIAL SANTAMA	404.931,22		404.931,22
23.000.0000	Comércio e Serviços	1.829.578,50		1.829.578,50
23.691.0000	Promoção Comercial	1.659.578,50		1.659.578,50
23.691.0057	SANTA MARIA EMPREENDEDORA	1.518.578,50		1.518.578,50
23.691.0073	POUPA TEMPO	141.000,00		141.000,00
23.695.0000	Turismo	170.000,00		170.000,00
23.695.0059	INCENTIVO AO TURISMO	170.000,00		170.000,00
25.000.0000	Energia	44.934,92	10.740.000,00	10.784.934,92

Estado do Rio Grande do Sul  
 Subfunções e Programas Conforme o Vínculo  
 Prefeitura Municipal de Santa Maria

Demonstrativo da Despesa por Funções,  
 Exercício de 2022 - Anexo 8, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
25.751.0000	Conservação de Energia	44.934,92	10.740.000,00	10.784.934,92
25.751.0062	LUZ É SEGURANÇA	44.934,92	10.740.000,00	10.784.934,92
26.000.0000	Transporte		1.469.000,00	1.469.000,00
26.781.0000	Transporte Aéreo		1.469.000,00	1.469.000,00
26.781.0058	AEROPORTO MUNICIPAL		1.469.000,00	1.469.000,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	1.823.703,64	250.000,00	2.073.703,64
27.811.0000	Desporto de Rendimento	844.107,92		844.107,92
27.811.0042	GESTÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER	495.107,92		495.107,92
27.811.0044	ESPORTE E LAZER EM SANTA MARIA	349.000,00		349.000,00
27.812.0000	Desporto Comunitário	979.595,72	250.000,00	1.229.595,72
27.812.0042	GESTÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER	708.085,72	250.000,00	958.085,72
27.812.0043	POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO ESPORTE	271.510,00		271.510,00
28.000.0000	Encargos Especiais	42.980.000,00		42.980.000,00
28.843.0000	Serviço da Dívida Interna	20.100.000,00		20.100.000,00
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	22.880.000,00		22.880.000,00
99.000.0000	Reserva de Contingência	16.613.853,33		16.613.853,33
99.997.0000	Reserva do RPPS	7.293.000,00		7.293.000,00
99.997.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.293.000,00		7.293.000,00
99.999.0000	Reserva de Contingência	9.320.853,33		9.320.853,33
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.320.853,33		9.320.853,33
	Total .....	549.565.826,84	422.904.196,19	972.470.023,03

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 28/Dez/2021, 09h e 11m.

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão	Função	Despesa Fixada	Total
01	Câmara Municipal de Vereadores		
	01 Legislativa	28.350.000,00	
	28 Encargos Especiais	500.000,00	
	99 Reserva de Contingência	50.000,00	28.900.000,00
02	Gabinete do Prefeito		
	04 Administração	6.305.000,00	
	06 Segurança Pública	11.532.591,98	17.837.591,98
03	Procuradoria Geral do Município		
	04 Administração	5.541.000,00	5.541.000,00
04	Controladoria e Auditoria Geral do Munic		
	04 Administração	2.353.500,00	2.353.500,00
05	S.M de Administração e Gestão de Pessoas		
	04 Administração	28.488.000,00	28.488.000,00
06	Secretaria de Município de Finanças		
	04 Administração	18.608.149,00	
	06 Segurança Pública	44.000,00	18.652.149,00
07	Secretaria de Município da Saúde		
	10 Saúde	127.006.571,18	127.006.571,18
08	Secretaria de Município da Educação		
	12 Educação	219.670.828,00	219.670.828,00
09	Secretaria de Município da Cultura		
	04 Administração	3.162.000,00	
	13 Cultura	1.958.533,69	5.120.533,69
10	Secretaria de M. de Esporte e Lazer		
	04 Administração	2.324.000,00	
	27 Desporto e Lazer	2.073.703,64	4.397.703,64
11	S.M. Habitação e Regularização Fundiária		
	04 Administração	1.424.100,00	
	16 Habitação	7.501.000,00	8.925.100,00
12	S.M. de Desenvolvimento Social		
	08 Assistência Social	17.459.418,43	17.459.418,43
13	S.M. Elab. Projetos e Captação Recursos		
	04 Administração	4.516.000,00	4.516.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão	Função	Despesa Fixada	Total
14	S.M. de Desenvolvimento Rural		
	04 Administração	4.782.750,00	
	20 Agricultura	1.487.231,00	6.269.981,00
15	S.M. Desenvolvimento Econômico e Turismo		
	04 Administração	1.465.000,00	
	22 Indústria	404.931,22	
	23 Comércio e Serviços	1.688.578,50	
	26 Transporte	1.469.000,00	5.027.509,72
16	S.M. Infraestrutura e Serviços Públicos		
	04 Administração	10.623.846,43	
	14 Direitos da Cidadania	1.230.000,00	
	15 Urbanismo	68.037.196,15	
	17 Saneamento	12.715.000,00	
	25 Energia	10.784.934,92	103.390.977,50
17	S.M. de Mobilidade Urbana		
	04 Administração	5.847.300,00	
	06 Segurança Pública	7.382.700,00	
	15 Urbanismo	2.027.722,00	15.257.722,00
18	Secretaria de Município de Meio Ambiente		
	04 Administração	4.414.900,00	
	18 Gestão Ambiental	1.729.470,00	6.144.370,00
19	S. E. Licenciamento e Desburocratização		
	04 Administração	9.006.000,00	
	15 Urbanismo	71.100,00	
	23 Comércio e Serviços	141.000,00	9.218.100,00
20	Secretaria Extraordinária de Comunicação		
	04 Administração	3.720.023,03	3.720.023,03
21	S. E. Inovação Tecnologia de Informação		
	04 Administração	2.049.800,00	2.049.800,00
22	Encargos Gerais do Município		
	04 Administração	67.503.290,53	
	28 Encargos Especiais	39.700.000,00	
	99 Reserva de Contingência	3.552.053,33	110.755.343,86
23	Instituto de Planejamento de Santa Maria		
	04 Administração	2.560.000,00	2.560.000,00
24	IPASSP SM - Previdência		
	09 Previdência Social	186.567.000,00	
	28 Encargos Especiais	2.610.000,00	

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão	Função	Despesa Fixada	Total
24	IPASSP SM - Previdência		
	99 Reserva de Contingência	7.293.000,00	196.470.000,00
25	IPASSP SM - Saúde		
	10 Saúde	16.849.000,00	
	28 Encargos Especiais	170.000,00	
	99 Reserva de Contingência	5.718.800,00	22.737.800,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

----- **Resumo** -----

<b>Função</b>	<b>Despesa Fixada</b>
01 Legislativa	28.350.000,00
04 Administração	184.694.658,99
06 Segurança Pública	18.959.291,98
08 Assistência Social	17.459.418,43
09 Previdência Social	186.567.000,00
10 Saúde	143.855.571,18
12 Educação	219.670.828,00
13 Cultura	1.958.533,69
14 Direitos da Cidadania	1.230.000,00
15 Urbanismo	70.136.018,15
16 Habitação	7.501.000,00
17 Saneamento	12.715.000,00
18 Gestão Ambiental	1.729.470,00
20 Agricultura	1.487.231,00
22 Indústria	404.931,22
23 Comércio e Serviços	1.829.578,50
25 Energia	10.784.934,92
26 Transporte	1.469.000,00
27 Desporto e Lazer	2.073.703,64
28 Encargos Especiais	42.980.000,00
99 Reserva de Contingência	16.613.853,33
Total Geral .....	972.470.023,03

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 28/Dez/2021, 09h e 12m.